AGÁLIA

REVISTA DA ASSOCIAÇOM GALEGA DA LÍNGUA

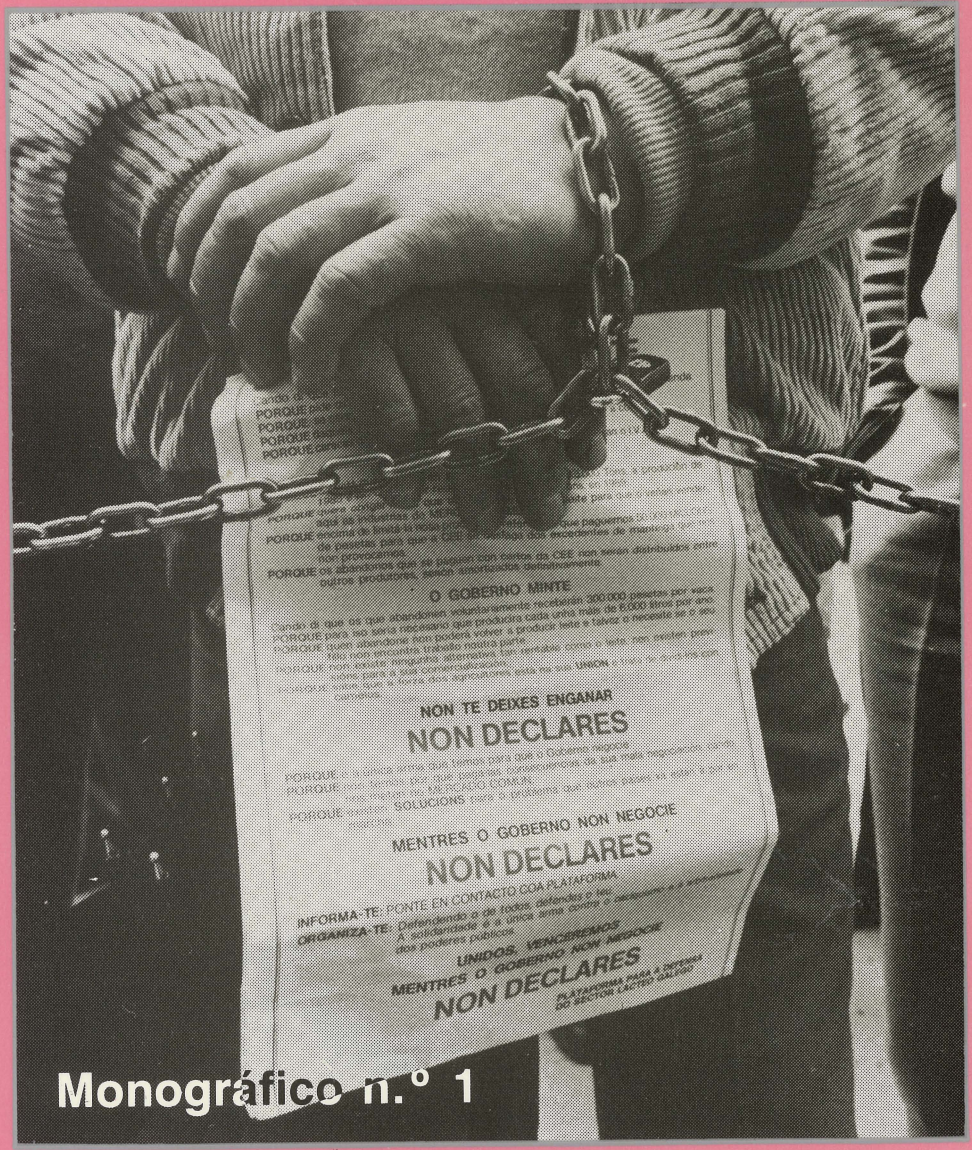

Monográfico n.º 1

Problemática do sector lácteo

CONSELHO ASSESSOR

GALIZA

José Agrelo Ermo
Isaac Alonso Estravis
Maria Luísa Andrade
Maria das Dores Arribe Dopico
Lino Brage
Carlos Campoi
Denis Conles
Pedro Fernández Belho
Manuel Forcadela
António Gil Hernández
Luís Gonçález Blasco
Marcial Gondar Portasany
Ernesto Guerra da Cal
Maria do Carmo Henríquez Salido
Aracéli Herrero
Cláudio Lôpez Garrido
Aurora Marco
Higino Martínez Estêvez
Miguel Mato
Ramom Nogueira Calvo
Pilar Palharês Garcia
Maria Sabela Pereira Barros
José Posada
Domingos Prieto
Henrique Rabunhal
Ramom Reimunde Norenha
Felisindo Rodríguez
Antom Santamarinha
Xavier Seoane
Joám Trilho Pêrez
Amália Vilhar Calvo
Xavier Vilhar Trilho

BRASIL

Leodegário A. de Azevedo Filho
Gladstone Chaves de Melo
Sílvio Elia
Reynaldo Valinho

MOÇAMBIQUE

Fátima Mendonça

PORTUGAL

Maria Luísa Baptista
José A. Fernandes Camelo
Mário Gomes dos Santos
Óscar Lopes
Albano Martins
José Nogueira Gil
José Luís Pires Laranjeira
Manuel Rodrigues Lapa

NOTA DA REDACÇOM

1. AGÁLIA reserva-se o direito a publicar originais nom solicitados.

2. A revista nom se responsabiliza da devoluçom de originais.

3. Os trabalhos publicados passam a ser propriedade da revista.

4. Todos os trabalhos publicados em AGÁLIA aparecerám com a normativa de carácter reintegracionista que defende AGAL (no seu *Prontuário Ortográfico Galego),* ou em qualquer outra normativa do nosso sistema lingüístico. O envio de originais por parte dos autores supom a aceitaçom desta norma.

5. Os textos assinados som da responsabilidade dos autores, nom se indentificando, necessariamente, a Revista com os respectivos pontos de vista.

PORTADA:
Júlio Gaioso

Imprime: VENUS A Corunha
Dep. Legal: C-250 - 1985

Para envio de originais: Apartado de Correios 560. 15080-A Corunha. (Galiza).
Assinaturas: Apartado de Correios 453. 32080-Ourense. (Galiza).

AGÁLIA

Revista da Associaçom Galega da Língua

Monográfico n.º 1

Problemática do sector lácteo

DIRECÇOM:
Presidência da AGAL

DIRECTOR:
Joám J. Costa Casas

CONSELHO DE REDACÇOM:
Ricardo Carvalho Calero
Miguel Anjo Fernám-Velho
José António L. Taboada
Jenaro Marinhas del Valle
José Maria Monterroso Devesa
Joám Carlos Rábade Castinheira
José Luís Rodríguez
Francisco Salinas Portugal
Elvira Souto

FOTO PORTADA:
Xurxo Lobato

COORDENADOR DESTE NÚMERO:
Cláudio Lôpez Garrido

SUMÁRIO

PÁG.

ESTUDOS

Análise económica da produçom de leite em exploraçons galegas, por Barbeyto Nistal 5

Um plano de modernizaçom do sector leiteiro para Galiza, por José Luís Díez Díez 16

O sector produtivo de leite galego. Impacto da política de quotas, por Eduardo Estévez Feijóo 34

A problemática industrial e comercial do sector lácteo galego, por José António Lago Blanco 56

O sector leiteiro galego: análise de alguns aspectos demográficos, por Edelmiro Lôpez Iglésias 76

Problemas sanitários do queijo artesanal galego, por J. E. Rei Fernández e M. Santaolalla Losada 98

INFORMAÇOM E DOCUMENTAÇOM

Informe de Kainhorman Hanse, Ministro norueguês de Agricultura 111

Documento de trabalho sobre o livro verde de reforma da política agrícola comum com objecto da instauraçom de um sistema de diferenciaçom de preços com vistas a preservar o emprego nas pequenas e medianas exploraçons agrícolas (17-5-85), por Graefe Zu Baringdorf 116

Resoluçom adoptada pola Conferência dos Sindicatos Agrários Europeus os dias 27, 28 e 29 de Março de 1985 em Bergen, Holanda 129

Manifesto . 132

Documentos 136

Respostas ao questionário de AGÁLIA 147

ESTUDOS

Análise económica da produçom de leite em exploraçons galegas

Fernando BARBEYTO NISTAL

Através dos resultados obtidos por 66 exploraçons leiteiras galegas no ano 1985, podemos analisar o marco estrutural, técnico e económico, em que o sector produtivo galego se desenvolve. Estas exploraçons, distribuídas polas quatro províncias, representam em grande medida a parte do sector já transformado ou em período de transformaçom, nom assi aquelas exploraçons que podemos denominar de «manejo tradicional».

Hai que entender como exploraçom transformada aquela que realizou melhoras estruturais e de manejo que levárom a mudar a raça do gado escolhendo-se a Frisona como raça de aptitude claramente leiteira, melhorárom as instalaçons do gado e incorporárom a mungidura mecánica e a refrigeraçom do leite. À sua vez aumentárom a produçom forrageira em base à transformaçom do monte em pradarias artificiais, ao tempo que se melhoravam as pastagens já existentes. A forma de conservaçom do excesso de produçom forrageira em primavera também sofreu a mudança do uso do feno à forma de ensilado.

Nom obstante, e como se poderá constatar nos quadros incluídos no presente trabalho, o nível de desenvolvimento técnico adquirido polas exploraçons está nalguns casos nas suas etapas iniciais.

No quadro n.° 1 observam-se as características técnicas médias das 66 exploraçons submetidas a análise. A dimensom média de exploraçom é de 10,3 Has., representando as exploraçons menores de 5 Has. o 7,5 % e o 27 % as de mais de 10 Has. Esta dimensom de exploraçom supom um rebanho médio de 19 vacas de leite com a sua correspondente recria.

A produçom de leite por vaca foi de 4.498 litros/ano, conseguidos com um uso dos concentrados a razom de 1.043 kgs. de penso por vaca e ano, o que se converte numha utilizaçom do concentrado a razom de 0,31 kgs. por litro produzido. Esta produçom de leite e uso de concentrados, unida

à carga gandeira média de 2,67 U.G.M./Ha., dá-nos um índice de obtençom de Energia Metabolizável do pasto (E.M.) de 84 Gigajúlios por Ha. (GJ/Ha.), o que situa estas exploraçons a um nível técnico semelhante ao que se obtem nas exploraçons europeias.

QUADRO N.º 1. ESTRUTURA E RESULTADOS TÉCNICOS DAS 66 EXPLORAÇONS ESTUDADAS

		Uds.	Média Geral
Estrutura	Dimensom de exploraçom .	Has.	10,3
	Dimensom do rebanho (vacas)	n.º	19
	Unidades de trabalho	U.T.H.	1,3
	Carga gandeira	Vacas/Ha.	2
	Carga gandeira	U.G.M.	2,67
Produçom de leite	Produçom por vaca	l./vaca	4.498
	Produçom por Ha.	l./Ha.	9.486
Uso de concentrados	Penso por vaca	kh./vaca	1.403
	Penso por litro	kg./litro	0,31
Energia	E.M. extraída do pasto ...	GJ/Ha.	84
Preço litro de leite	Preço venda a Central	pts./l.	36,2
Custo de produçom	Preço de custo em finca ...	pts./l.	24,2

RESULTADOS ECONÓMICOS

Os resultados económicos obtidos polas exploraçons estudadas venhem distribuídos em receitas e despesas em pts. por vaca e pts. por Ha.

As Receitas Brutas obtidas da venda do leite, junto com a venda dos vitelos e aumento do valor da recria da exploraçom fôrom de 204.560 pts. por vaca, o que supujo, umha vez descontadas as 151.989 pts./vaca de despesas totais, umha marge neta de 52.571 pts./vaca e ano, o qual fai que a marge neta represente o 26,7 % das Receitas Brutas obtidas.

À sua vez as Receitas Brutas distribuírom-se num 79 % em base ao leite, um 19,3 % devido à venda de animais e um 1,7 % à recria realizada na própria exploraçom.

As despesas variáveis formadas polos alimentos comprados, fertilizantes, despesas em pradarias e sanidade, supugérom 77.767 pts./vaca, o que representa o 51,1 % do total das despesas. Por outra lado, as depesas fixas, nas quais se inclui a mao de obra assalariada e familiar a razom de assignarlhe o Salário Base Interprofissional de 587.580 pts. por U.T.H. e ano, supugérom 74.222 pts./vaca, representando o 48,9 % restando de total de despesas.

A Marge Neta média de 52.571 pts./vaca supujo, ao ter a exploraçom umha média de 19 vacas, umha Marge de exploraçom de 998.849 pts./totais. Marge Neta conseguida com umha quota dé 85.462 litros de leite.

QUADRO N.° 2. RESULTADOS ECONÓMICOS DE 66 EXPLORAÇONS LEITEIRAS GALEGAS. ANO 1985

		Pts./vaca	Pts./Ha.
Receitas	Venda leite	161.725	323.450
	Venda de animais (menos compras)	39.408	78.816
	± Variaçom de inventário de gado e outras receitas	3.427	6.854
	Rendimento bruto total	204.560	409.120
Despesas variáveis	Alimentos comprados	63.015	126.030
	Fertilizantes e despesas em pradarias	10.827	21.654
	Sanidade	3.925	7.8.50
	Total de despesas variáveis	77.767	155.534
MARGE BRUTA		126.793	253.586
Gastos fixos	Reparaçons e repostos	5.305	10.610
	Despesas energéticas	6.884	13.768
	Mao de obra	40.203	80.405
	Despesas financeiras	4.160	8.336
	Depreciaçons	10.397	20.794
	Outros	7.265	14.530
	Total de despesas fixas	74.222	148.444
MARGE NETA		52.571	105.142

CUSTO DE PRODUÇOM LITRO DE LEITE 1985
Média de 66 exploraçons de Galiza

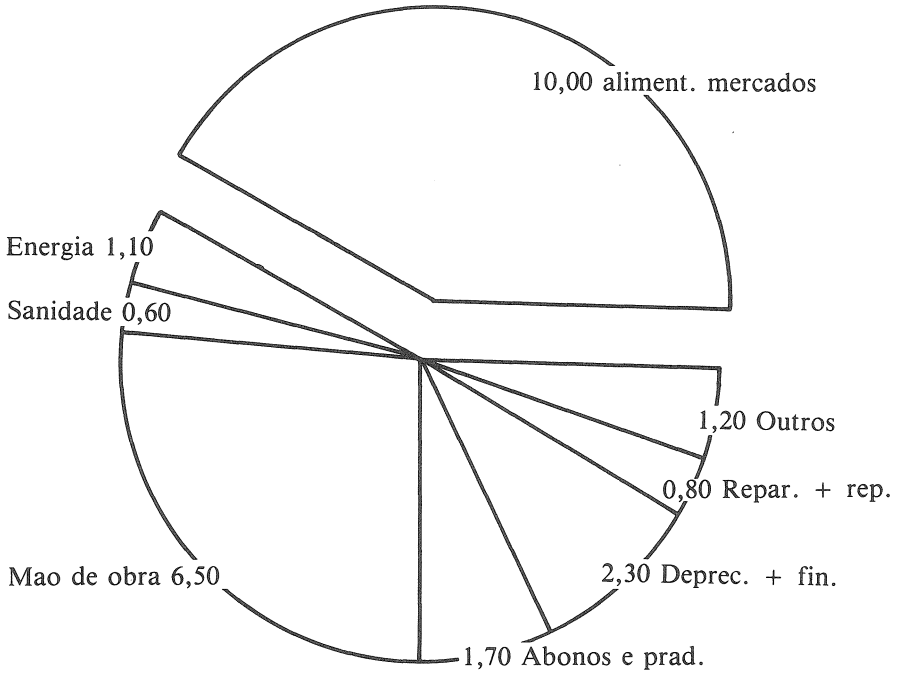

Custo de produçom: 24,2 pts./litro

CUSTO DE PRODUÇOM DO LITRO DE LEITE

As exploraçons leiteiras galegas analisadas tivérom como média durante o ano 1985 um custo de produçom do litro de leite de 24,2 pts., obtendo da Central Leiteira um preço de 36,2 pts., o que fai que a marge entre o custo de produçom na leira e o preço de venda se situe nas 12 pts. por cada litro.

Através de um reparto dos distintos apartados que influen sobre o custo de produçom do litro de leite observa-se como os Alimentos comprados fora da exploraçom com 10 pts./litro e a Mao de Obra (incluída a familiar e valorada a U.T.H. com o salário base) com 6,5 pts./litro som os dous principais custos que a produçom de leite tem, representando eles sós o 68,2% do total do custo de produçom.

Ao contrário, capítulos tam importantes dentro de um manejo racional baseado no aumento do papel das forrages, a sanidade e melhora genética, como o som os fertilizantes e despesas em pradarias com 1,7 pts./litro e a sanidade, englobando neste conceito a sanidade propriamente dita e a melhora genética, com 0,6 pts./litro, representam apenas o 9,5 % do total dos custos de produçom.

Um adequado manejo, dirigido prioritariamente è reduçom de custos de produçom, deve levar-nos à melhora da utilizaçom dos factores de produçom que incrementam a produçom de forrages, tanto em quantidade como em qualidade, assi como a melhora genética e sanitária do rebanho que vai utilizar essas forrages.

Esta re-orientaçom do manejo da exploraçom, permitirá umha diminuiçom do uso dos alimentos comprados fora (pensos) à vez que facilitará o uso adequado dos concentrados que economicamente se sigam fornecendo ao gado.

No entanto, no caso das pequenas exploraçons, estas linhas teóricas som insuficientes por si sós para reduzir o forte peso que a Mao de Obra tem em situaçons de quota de produçom reduzida (de 50.000 litros/expl./ano). Nestas circuntáncias a reduçom do custo de produçom do litro de leite passa ineludivelmente, na maioria dos casos, por um aumento das Receitas Brutas, obtidas estas prioritariamente através de maiores produçons de leite, mas sem descuidar um aumento da actividade cárnica (cebo de vitelos em base a forrage e recria de todas as vitelas).

Este aumento das Receitas Brutas rentabilizará as Despesas Fixas das pequenas exploraçons, em maior medida que umha reduçom do uso dos concentrados, medida por si só insuficiente em exploraçons de reduzida quota de produçom, mais ainda considerando que estas exploraçons som, como se verá mais adiante, as que menor uso fam dos concentrados.

ANÁLISE DAS EXPLORAÇONS, AGRUPANDO-AS SEGUNDO VOLUME ANUAL DE PRODUÇOM DE LEITE (QUOTA DE LEITE)

Para evitar a possível extrapolaçom de dados médios a diversas situaçons estruturais e produtivas, analisam-se os resultados técnico-económicos obtidos polas exploraçons submetidas a estudo, agrupando-as em seis grupos, segundo a quota de produçom de leite que tivo cada exploraçom.

O feito de tomarmos como unidade de referência, para agruparmos as exploraçons, a sua «quota de produçom» em lugar do número de vacas, ou o número de Has., vem dado por ser este o principal factor limitante na economia de exploraçom leiteira.

• *Estrutura.*

Analisando a situaçom estrutural média das exploraçons incluídas em cada grupo, reflectido no quadro n.° 3, observa-se como as exploraçons

com menos «quota» (20-40.000 lts.) som aquelas que tenhem menor superfície útil e aproveitam esta superfície de forma menos intensa, ao suportarem menos cargas gandeiras.

À sua vez, nestas exploraçons pequenas, o número de vacas por unidade de trabalho (U.T.H.) é menor já que por cada U.T.H. hai tam só 8,8 vacas.

Ao contrário, os grupos de exploraçons com «quotas» de produçom mais altas (por riba dos 50.000 litros) tenhem mais altas cargas gandeiras e um melhor equilíbrio do uso da Mao de Obra por vaca atendida, com umha média de 14-15 vacas por U.T.H.

QUADRO N.º 3. ESTRUTURA

Produçom anual de leite en (000)	N.º de leiras	Dimensom da exploraçom		U.T.H.	Carga Gandeira	
		Has.	Vacas		Vacas/Ha.	UGM/Ha.
20 - 40 *Média* (33.306)	6	5,9	8,8	1	1,6	2,05
40 - 60 *Média* (52.652)	19	6,9	13	1	2	2,50
60 - 80 *Média* (69.786)	10	7,45	15,2	1,2	2,16	2,87
80 - 100 *Média* (89.972)	15	8,7	19,8	1,4	2,48	3,15
100 - 150 *Média* (123.757)	8	13,6	25	1,6	1,9	2,64
$\geqslant$ 150 *Média* (209.718)	8	24,4	38,6	1,8	1,9	2,48

• *Índices técnico-económicos.*

A produçom de leite obtida, junto com o concentrado consumido e o seu custo de produçom, dam-nos umha ideia do desenvolvimento técnico atingido nos diversos grupos de exploraçons. Assi, observando o quadro

n.º 4, vemos como as exploraçons com menos quota som as menos intensificadas e com menor desenvolvimento técnico; tendo as menores produçons por vaca com 3.815 l./vaca. Em grupos sucessivos a produçom por vaca vai aumentando segundo o volume de «quota» por exploraçom cresce. Assi, as exploraçons com quotas superiores a 150.000 litros, som as que tivérom umha maior produçom de leite por vaca, com 5.534 l./vaca/ano.

O uso dos concentrados vem relacionado com a produçom de leite por vaca, e vai aumentando, tanto en kgs. por vaca como em kgs. por litro, desde os 1.008 kgs./vaca nas exploraçons de menos «quota», e também, como já assinalamos, com menor produçom em litros/vaca, até aos 1.815 kgs./vaca e 0,33 kgs./litro no caso das exploraçons com mais de 150.000 litros de quota. É necessário ressaltar a mais alta utilizaçom do penso nas exploraçons com mais quota e mais carga gandeira, sendo as exploraçons mais pequenas as que menor uso fam do penso concentrado.

O maior consumo de concentrado dá-se nas exploraçons mais intensificadas e assi compensa-se com umha maior carga gandeira e umha melhor produçom de leite por vaca, melhorando desta maneira a extracçom de Energia Metabolizável do pasto que pasa de 68,2 GJ/Ha. nas exploraçons mais pequenas a 98 GJ/Ha. no caso mais favorável, que corresponde ao estracto de 80 a 100.000 litros de quota, e a 79 GJ/Ha. no grupo de mais de 150.000 litros.

O Custo de produçom do litro de leite vai descendo segundo vai aumentando a «quota de leite». Assi, nos estratos de menor quota (entre 20.000 e 40.000 litros), o custo é de 32,8 pts./litro e vai descendo estratos sucessivos até chegar a 21,4 pts./litro no caso de exploraçons com «quotas» superiores a 150.000 litros.

CUSTO DE PRODUÇOM

LITRO DE LEITE

EXPLORAÇONS AGRUPADAS SEGUNDO PRODUC.

1985

EXPLORAÇONS 40.000 LIT./ANO

Valores em pts./l

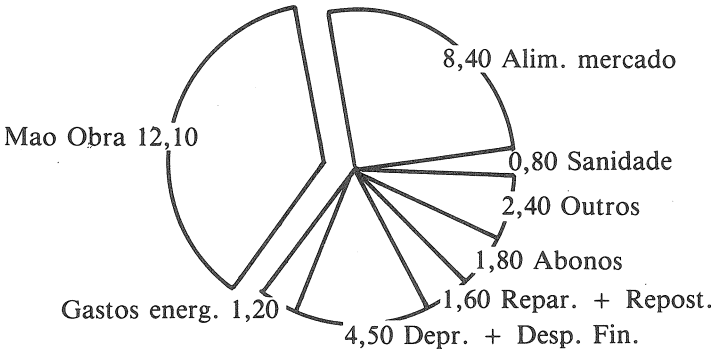

CUSTO: 32,80 PTS./L.

EXPLORAÇONS PROD. DE 60.000 a 80.000 L.

Valores em pts./l

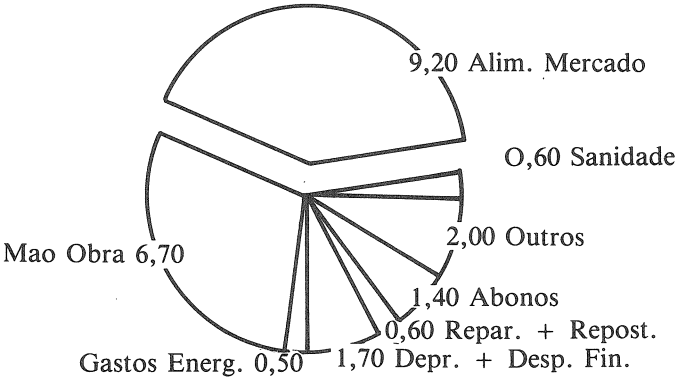

CUSTO: 22,70 PTS./L.

EXPLORAÇONS PROD. MAIS DE 150.000 L.

Valores em pts./.

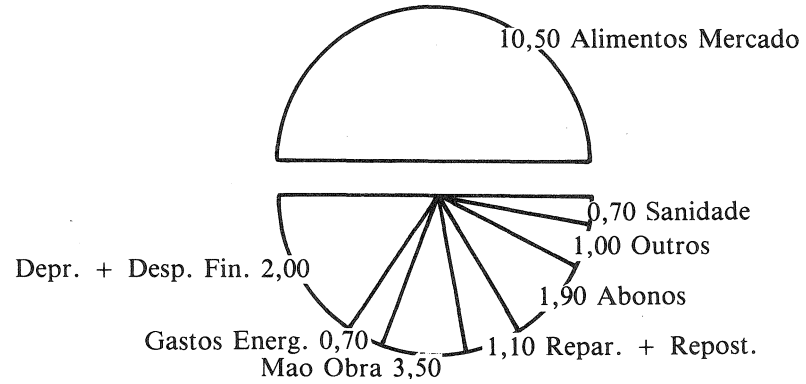

CUSTO: 21.40 PTS./l.

QUADRO N.º 4. ÍNDICES TÉCNICO-ECONÓMICOS

Pr. anual de leite em (000)	N.º de leiras	Pr. de leite		E.M.	Uso de pensos		Custo de produçom litros leite
		l./vaca	l./vaca	GJ/Ha.	Kg./v.	Kg./l.	
20 - 40 *Média* 33.306	6	3.815	5.907	68,2	1.008	0,27	32,8
40 - 60 *Média* 52.652	19	4.145	8.067	79,1	1.209	0,30	25,8
60 - 80 *Média* 89.972	10	4.619	9.946	92,5	1.461	0,32	22,7
80 - 100 *Média* 89.972	15	4.739	11.846	98,4	1.528	0,33	25,2
100 - 150 *Média* 123.757	8	4.977	9.463	91	1.428	0,29	24,2
⩾150 *Média* 209.718	8	5.534	11.035	79	1.815	0,33	21,4

MARGES NETAS

As exploraçons vam melhorando as suas marges netas segundo vai aumentando a sua quota de produçom de leite, de forma que as exploraçons com umha quota média de 33.306 litros tam só obtenhem umha marge de 58.353 pts. por exploraçom, o que significa que estas exploraçons tam só cobrem o salário base de umha U.T.H., mas nom geram marges empresariais. Esta situaçom vai melhorando ao aumentar a quota.

No gráfico adjunto vê-se como no caso das pequenas exploraçons as Despesas Fixas, fortemente influenciadas pola Mao de Obra, som maiores que as Despesas Variáveis, invertendo-se esta relaçom segundo vai crescendo a «quota». Assi, nas exploraçons maiores, as Despesas Variáveis som superiores às Fixas.

Com estes dados podemos objectivar como «quota mínima», que rentabilize um posto de trabalho, a dos 50.000 a 60.000 litros por exploraçom, quantidades produzidas por um reduzido número de exploraçons leiteiras galegas.

QUADRO N.º 5. RESULTADOS ECONÓMICOS

Pr. anual de leite em (000)	N.º de leiras	Marge		Neta	
		Pts./Ha.	Pts./vaca	Pts./litro	Pts./exp.
20 - 40 *Média* 33.306	6	10.609	6.631	1,7	58.353
40 - 60 *Média* 52.652	19	70.502	35.251	8,5	458.263
60 - 80 *Média* 89.972	10	118.266	54.753	11,8	832.246
80 - 100 *Média* 89.972	15	146.967	59.261	12,5	1.173.368
100 - 150 *Média* 123.757	8	106.960	56.295	11,3	1.407.375
≥150 *Média* 209.718	8	159.640	84.021	15,2	3.243.210

DISTRIBUIÇOM DE RECEITAS E DESPESAS
Exploraçons agrupadas segundo produçom anual pts./vaca

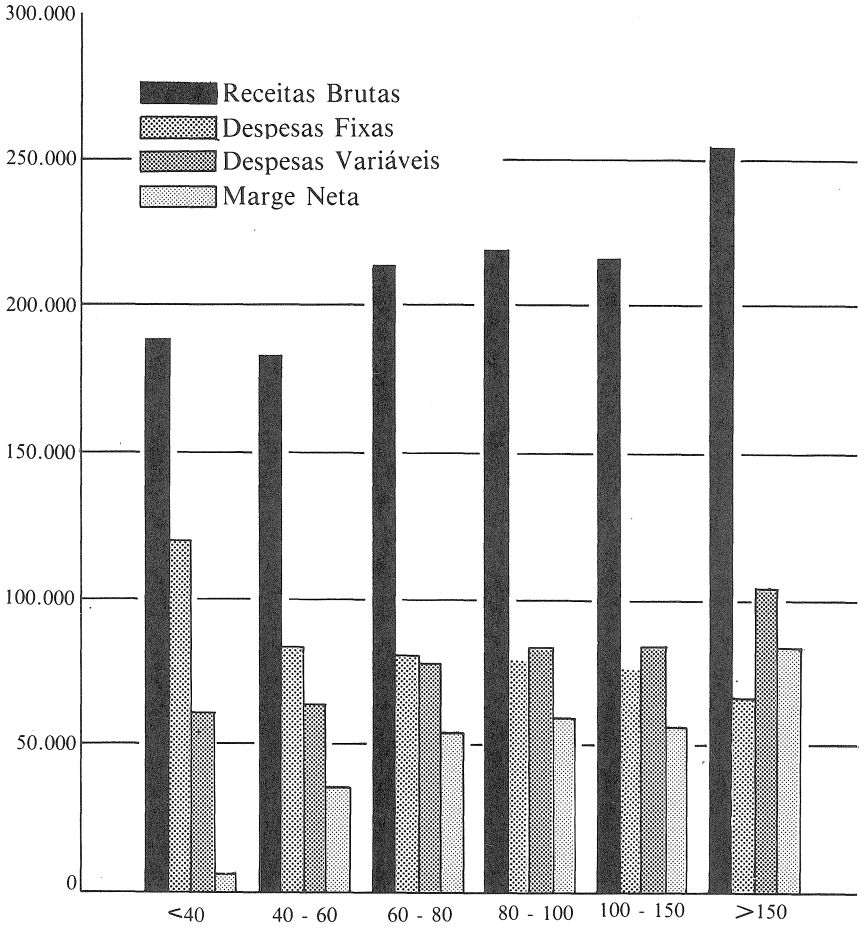

PRODUÇOM ANUAL
EM 000.

Um plano de modernizaçom do sector leiteiro para Galiza

Por José Luís DÍEZ DÍEZ

1. *Significaçom do sector produtor de leite em Galiza.*

Galiza, com umha superfície total equivalente ao 5,8 % da superfície total do Estado Espanhol, conta com o 22,4 % da populaçom activa agrária espanhola, e é a comunidade autónoma com maior número de agricultores (462.800 em 1985).

A produçom final agrária galega ascendeu a 174.493 milhons de pesetas em 1983 e o seu significado a respeito da produçom final agrária espanhola foi do 7,9 %, superior à participaçom de Galiza na superfície do E.E., mas mui inferior ao peso que tenhem os agricultores galegos no conjunto dos agricultores espanhóis.

Por outra parte à produçom agrária galega, com umha clara preponderáncia gadeira, o sector lácteo contribui com, para além da produçom de leite que supujo um 23,9 % em 1983, o valor relativo a outros produtos como a carne e o gado procedente do rebanho leiteiro.

A contribuiçom dos principais grupos de produtos à produçom final agrária em Galiza e noutras Comunidades Autónomas da cornisa Cantábrica, no E.E. e na C.E.E.-10, indicam-se no quadro n.º 1, para o ano 1983.

Da análise do quadro deduze-se um maior grau de dependência da cornisa Cantábrica da produçom de leite e de outros produtos gadeiros que no conjunto do E.E. e umha grande semelhança entre as contribuiçons dos diferentes produtos à produçom final agrária em Galiza e na C.E.E., o que terá como conseqüência umha necessidade de concorrer com Europa para poder vender os produtos agrários galegos, e fundamentalmente o leite.

A produçom de leite atingiu a cifra de 1.638 milhons de litros em Galiza em 1984, o que supom aproximadamente a quarta parte do leite produzido no E.E.

Feitos como que Galiza produza um volume de leite quase equivalente ao produzido por Cantábria, Astúrias, País Basco e Navarra conjuntamen-

te; que cada 44 de cada 100 exploraçons leiteiras espanholas estejam em Galiza; que os galegos contem com umha de cada três vacas mungidas no E.E., e que de cada 10 Has. de superfície agrícola útil de Galiza, mais de 7 pertençam a exploraçons leiteiras, confirmam a importáncia do sector lácteo nesta Comunidade Autónoma.

QUADRO N.° 1. CONTRIBUIÇOM DOS PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS À PRODUÇOM AGRÁRIA (ANO 1983. PERCENTAGES)

	GALIZA	P. ASTÚRIAS	CANTÁBRIA	PAÍS BASCO	E.E.	CEE 1980
Cereais	1,2	—	0,1	5,7	7,8	12,4
Tubérculos consumo humano	8,0	6,4	2,5	6,6	4,1	2,2
Industriais herbáceos	—	—	—	2,2	5,7	2,4
Hortaliças	5,1	3,6	2,0	8,5	11,9	12,1
Frutas	1,3	2,0	0,6	1,3	11,9	12,1
Vinho e subprodutos	4,0	0,1	0,2	5,8	4,7	5,8
Aceite e subprodutos	—	—	—	—	5,3	1,2
Carne e gado	36,3	32,1	42,1	22,4	27,1	32,7
Leite	23,9	42,1	42,6	23,5	8,9	19,2
Ovos	6,5	5,8	3,2	7,5	4,1	3,0
Outros produtos	13,7	7,9	6,9	16,5	8,5	9,0
PRODUÇOM FINAL AGRÁRIA	100	100	100	100	100	100

Fonte: *La Agricultura Gallega en 1985.* Caixa Rural de Ourense.

A produçom anual de leite em Galiza aumentou desde 839 milhons de litros em 1965 a 1.638 milhons em 1984, o que supom um aumento do 95 %. No mesmo período o E.E. viu elevada a sua produçom láctea num 90 % e a C.E.E. num 37 %, ainda que junto a países com aumentos moderados se encontram outros, como Irlanda, que multiplicárom por 2,3 a sua produçom neste espaço de tempo.

Por outra parte, no período 1980-84 o crescimento do leite produzido e industrializado em Galiza é muito maior porcentualmente que no E.E. (Quadro 2).

QUADRO N.º 2. EVOLUÇOM DA PRODUÇOM E DESTINO DO LEITE

	GALIZA			E.E.		
	1980 (10^6l)	1984 (10^6l)	Aumento anual (%)	1980 (10^6l)	1984 (10^6l)	Aumento anual (%)
Produçom	1.453	1.638	+3,2	5.870	6.244	+2,2
Consumo na exploraçom .	306	251	—4,5	949	784	—4,3
Comercializada	1.147	1.387	+5,2	4.921	5.460	+2,7

Praticamente em toda Galiza explora-se o vacum de mungida, embora com menor intensidade nas zonas Sul e Orientais, onde as características de edafologia, climatologia, altitude e pendentes ligadas a áreas de montanha, dificultam essa actividade.

Perante a importáncia produtiva económica e social que o sector lácteo tem para Galiza, e tendo em conta a sua evoluçom recente, a meados de 1983 iniciárom-se trabalhos para a elaboraçom de um plano de modernizaçom do sector por iniciativa e sob a coordinaçom da Conselharia de Agricultura e com a participaçom de cooperativas, agrupaçons de gadeiros, sindicatos agrários, cámaras agrárias, indústrias e outras entidades interessadas na produçom, transformaçom e comercializaçom do leite.

As reunions relativas à definiçom da situaçom actual, de estudo da problemática do sector e de fixaçom de objectivos, acçons e meios para a sua consecuçom, desenvolvêrom-se ao longo da segunda metade de 1986, tratando-se de produçom, industrializaçom e comercializaçom.

Neste trabalho contemplarám-se unicamente os aspectos do plano relacionados com a produçom de leite.

2. *Infraestructura e estrutura do sector.*

2.1. *Situaçom actual e problemática.*

É notável a insuficiência de dados fiáveis e actualizados que facilitem o conhecimento do sector em Galiza.

O inquérito realizado polo Ministério de Agricultura, Pesca e Alimentaçom em 1980 sobre a estrutura da produçom de leite de vaca acarreta os dados reflexados no quadro n.º 3, para Galiza. Hai que destacar o grande número e escasso tamanho das exploraçons, que nom atingem um censo médio de 5 vacas/rebanho.

O censo agrário de 1982 (I.N.E.), com um critério mais restritivo à hora de definir as exploraçons e as vacas como «leiteiras» situa em 109.000 as exploraçons leiteiras.

Como conseqüência da entrada em vigor, a finais de 1981, do Regulamento Estrutural da Produçom Leiteira, abriu-se um registo provisório de exploraçons leiteiras (R-1), no qual, voluntariamente, se inscrevêrom as exploraçons de gado vacum de leite que estavam funcionando com essa finalidade naquela altura. As exploraçons inscritas em Galiza até finais de 1986 ultrapassavam as 75.000, tendo-se informatizado os dados acarretados na inscriçom por 64.204 delas, pondo-se de manifesto as suas deficiências infraestruturais como, por exemplo, que um 8% nom dispom de energia eléctrica e que um 34%, embora a tenha, carece de tensom suficiente.

Por outra parte, a dependência da populaçom rural galega das exploraçons de leite pom-se de manifesto no número médio de pessoas que trabalham nelas e que ascendia a 2,65 (Quadros 3 e 4) em 1984. Esta cifra era de 2,44 para a totalidade do E.E. A falta de instalaçons adequadas, de mecanizaçom e, em geral, de racionalizaçom do sistema de produçom, conduzem à infrautilizaçom da mao de obra que, para além de trabalhar em condiçons difíceis, dispom de um nível escasso de renda derivado do reduzido tamanho dos rebanhos leiteiros (menos de 5 vacas em 1980).

QUADRO N.° 3. ANALISE DE PESSOAL QUE TRABALHA EM EXPLORAÇONS LEITEIRAS EM GALIZA (1980)

	Número de pessoas	Número de jornais
Empresários	132.056	
Emprego familiar		
—Cônjuges	100.734	
—Outros membros	124.390	
Assalariados fixos	537	
Emprego eventual		207.028
	357.717	207.028

Fonte: *Boletín Mensual de Estadística Agraria-Junio 84.* Inquérito MAPA-80.

O número de exploraçons produtoras de leite existentes em Galiza em 1986 nom é o mesmo que em 1980 (Quadro 3), já que se terá produzido um descenso do número das de censos inferiores a 9 vacas e um aumento do número das de maior tamanho, dando lugar, em conjunto, a umha diminuiçom do total de exploraçons. Esta diminuiçom pode estimar-se, anualmente, numha percentage sobre as exploraçons existentes entre o 2,55% (caso de Itália no período 1970-77) ao 8,4% (caso da Europa-10 nos anos 1983-857. Inquéritos recentes, ainda que nom estendidos à totalidade de Galiza, estimam o número de exploraçons leiteiras galegas entre 70 e 80.000, das quais

de 13 a 17.000 teriam mais de 9 vacas, tendo-se produzido um descenso médio anual do 9,2% no número de exploraçons.

As exploraçons que evoluem acolhendo-se a ajudas oficiais para melhorarem a sua estrutura pertencem aos estratos de maior volume. As dimensons finais mínimas impostas pola normativa de ajudas e a própria capacidade de evoluçom das gadarias deu lugar a que de cada 100 exploraçons que solicitam ajuda, 66 tenham já inicialmente mais de 9 vacas e somente 4 tenham menos de 5 vacas (Quadro 6).

QUADRO N.º 4. VOLUME EXPLORAÇONS LEITEIRAS GALEGAS (1980)

Volume Gadaria	Exploraçons		Vacas	
	Número ($\times 10^3$)	%	Número ($\times 10^3$)	%
1 - 2 vacas	48	35	83	14
3 - 4 vacas	43	32	154	27
5 - 9 vacas	37	27	232	40
9 vacas	8	6	107	19
TOTAIS	136	100	575	100

Fonte: Inquérito MAPA-80.

QUADRO N.º 5. DISTRIBUIÇOM, SEGUNDO SUPERFÍCIE AGRÍCOLA TOTAL DISPONÍVEL DO NÚMERO DE EXPLORAÇONS LEITEIRAS GALEGAS

Superfície Agrícola Total (Has)	Exploraçons leiteiras	
	N.º (Milhares)	%
Menos de 5	65	59
De 5 a 10	24	22
10	21	19
	109	100

Fonte: Censo Agrário 1982. I.N.E.

Depois de finalizadas as melhoras, o aumento mais importante do número de exploraçons produze-se na franja de 20 a 29 vacas, que passa de ter 8,8 de cada cem exploraçons a ter 23,8.

O aumento médio do censo de gado é de 5,1 vacas/exploraçom, evoluindo este censo médio de vacas de 12,9 antes das melhoras a 18,0 depois delas. Som pouco significativas as grandes exploraçons nos intervalos de censo que podem proporcionar níveis de renda aceitáveis às famílias dependentes das exploraçons leiteiras.

QUADRO N.º 6. EVOLUÇOM DAS EXPLORAÇONS ACOLHIDAS DO R.E.P.L.E. EM GALIZA

Intervalo censo vacas	% de Exploraçons	
	Antes das melhoras	Depois das melhoras
0 - 2	1,1	—
3 - 4	3,0	—
5 - 9	29,4	0,2
10 - 14	39,5	46,5
15 - 19	15,4	21,7
20 - 29	8,8	23,4
30 - 39	1,3	5,1
40 - 49	0,5	1,2
50 - 59	0,4	0,4
60 - 99	0,2	0,7
100	0,4	0,8
TOTAL	100	100

Fonte: Conselharia de Agricultura.

A reforma da estrutura das exploraçons exige a realizaçom de investimentos que afectam fundamentalmente à implantaçom de pradarias, aquisiçom de gado, construçons e instalaçons e aquisiçom de maquinária para mungida, refrigeraçom de leite e recolecçom de forrages, entre outros capítulos.

A maior parte das exploraçons elegem para a sua evoluçom a realizaçom de investimentos em melhoras concretas subsidiadas pola administraçom e unicamente um 2% dos gadeiros se decidem por melhoras integrais com empréstimos subsidiados para financiarem os investimentos.

Até finais de 1986 aprovárom-se ajudas a mais de 15.800 exploraçons leiteiras galegas por umha importáncia superior aos 2.207 milhons de pesetas.

A vontade de reestruturaçom do sector pom-se de manifesto no feito de as dotaçons orçamentais oficiais terem sido ultrapassadas consideravelmente polas solicitudes de ajudas, estimando-se em vários milhares as solicitudes de apoio ao investimento pendentes ainda de aprovaçom.

Podem-se destacar como principais problemas estruturais:

- A carência de infraestrutura adequada quanto a comunicaçons e electrificaçom.
- Escasso volume e excessiva parcelaçom das exploraçons.
- Reduzido volume de muitos rebanhos para produzir leite de qualidade, com rentabilidade.
- Excessivo emprego de mao de obra, fundamentalmente familiar, por deficiência de um sistema de produçom adequado e por falta das instalaçons e maquinária convenientes.
- Falta de renovaçom generacional, principalmente em exploraçons de volume inferior.
- Altas necessidades de investimento para levar a cabo umha reestruturaçom profunda da exploraçom.
- Temor ao endividamento ou falta de capacidade para demonstrar a solvência perante entidades bancárias por parte de muitos gadeiros.
- Insuficiência de conhecimentos técnicos para definir, quantificar e programar no tempo o tipo de investimento a realizar.

2.2. *Objectivos médios e acçons em estruturaçom do sector.*

Com o objectivo amplo de conseguir em Galiza um sector de produçom de leite com níveis de produtividade similares aos dos restantes países de Europa num prazo igual ao período transitório de adesom à C.E.E., definem-se os seguintes objectivos parciais em matéria de estrutura:

- Aprofundar no conhecimento da estrutura do sector.
- Conseguir um mínimo de 30.000 exploraçons leiteiras que, em 1992, ultrapassem o censo de 9 vacas.
- Acrescentar o censo de vacas de mungida das exploraçons medianas que abandonem o sector por falta de renovaçom generacional ou outros motivos.
- Melhorar as condiçons de trabalho e níveis de renda dos gadeiros.
- Conseguir maior incorporaçom de jovens às exploraçons de produçom de leite.

Entre os meios e acçons a levar a cabo para dotar de infraestrutura o sector lácteo (electrificaçom, vias de acesso e outros meios de comunicaçom) tem especial importáncia a coordenaçom de actuaçons dos diferentes departamentos da Administraçom Autonómica, e desta com as Administraçons do Estado e Local.

Para um melhor conhecimento do sector e seguimento da evoluçom do mesmo é absolutamente necessário obter informaçom mediante inquéritos ou sistema equivalente, sobre as características das exploraçons leiteiras galegas e as suas possibilidades e vontade de reestruturaçom.

Fomentará-se o investimento nas exploraçons de leite que se propugerem como objectivo atingir num prazo máximo de dous anos as dimensons mínimas de 11 vacas ou 40.000 litros de produçom anual de leite.

Este incentivo ao investimento fará-se em base a subsídios às actuaçons previstas em Regulamento Estrutural da Produçom Leiteira e a outras de especial interesse para Galiza, como o aumento de S.A.U. da exploraçom mediante a roturaçom de montes sempre com o objectivo de conseguir níveis de renda aceitáveis sem ultrapassar os censos máximos de vacas de leite previstos no Regulamento 797/85 da C.E.E.

Por outra parte, as especiais características do meio em que se desenvolve a produçom de leite em Galiza pode fazer necessário complementar as ajudas existentes para instalaçons eléctricas, com outras adicionais, tanto a título individual como colectivo.

As acçons de reestruturaçom geram necessidades de investimento nas exploraçons leiteiras cuja quantificaçom varia amplamente em funçom dos meios de produçom que se re-utilizem e daqueles que devam incorporar-se à exploraçom como conseqüência da re-estruturaçom. Umha estimaçom do investimento necessário pode fazer-se em base ao número de vacas em que se incrementar o censo da exploraçom.

Contemplando o sector leiteiro galego em conjunto, a falta de renovaçom generacional, a busca de melhores condiçons de trabalho ou níveis de renda, entre outras causas, darám lugar a um descenso do número de exploraçons pequenas e medianas, por umha parte, e ao aumento do número das de meio e maior volume que deverám re-estruturar-se, por outra. Este feito tem vindo a produzir-se em Europa em anos precedentes e pode estimar-se que em Galiza, cada ano, umhas 26.300 vacas provenientes de exploraçons pequenas deverám abandonar estas para «re-colocar-se» noutras exploraçons medianas que se re-estruturam para ser viáveis.

Os meios de produçom das exploraçons que nom continuem na actividade produtiva (gado, base territorial, etc.) integrarám-se, total ou parcialmente, noutras para formar unidades produtoras maiores, mais racionais e competitivas, para aumentarem a capacidade produtiva do sector.

Nestas exploraçons em re-estruturaçom criam-se necessidades de investimento superiores aos 52.393 milhons de pesetas no período 1978-92 que se destinarám à implantaçom de pradarias, realizaçom de construçons e instalaçons, abastecimentos de água e energia eléctrica, aquisiçom de maquinária e gado, equipas de mungida e refrigeraçom de leite e outras melhoras.

Para que este investimento se produza sem comprometer a viabilidade das exploraçons em vias de re-estruturaçom é necessária, amais da contribuiçom dos gadeiros, a colaboraçom das entidades financeiras e o apoio da Administraçom. Esta deverá contribuir ao financiamento numha percentagem nom inferior ao 21 % do total do investimento, já seja em forma de subsídios directos às melhoras realizadas ou amenizando os marcos fi-

nanceiros oferecidos polas entidades bancárias. A dotaçom orçamental desta linha de subsídios deverá ultrapassar os 11.000 milhons de pesetas no período 1987-92.

3. *A base agrícola das exploraçons leiteiras.*

3.1. *Situaçom actual e problemática.*

Ainda a risco de generalizar os dados obtidos em vários inquéritos realizados em distintas zonas de Galiza, pode-se estimar que a base territorial tipo de exploraçom gadeira está formada por um 60% da superfície total dedicada a monte (metade alto e metade baixo) e um 40% dedicada a prados e labradio. No caso de exploraçons gadeiras mais desenvolvidas e evoluídas a superfície média dedicada a prados e labradio chega ao 72%, mantendo-se umha percentage próxima ao 28% como monte.

Fica assi definida suficientemente a capacidade de crescimento da superfície forrageira a custa do monte nas exploraçons que se especializarem em base à produçom leiteira.

Por outra parte, a fertilidade é um dos factores limitantes da capacidade produtiva do chao de Galiza. A utilizaçom dos fertilizantes como meio de produçom na exploraçom leiteira conduz aos resultados especificados no quadro n.º 7.

Existem grandes diferenças entre umhas exploraçons e outras mas o gasto médio em adubos para as evoluídas (12.260 pts./ha) equivalente a 45 Kg. de N, 58 de P_2O_5 e 25 de K_2O, deve qualificar-se como baixo, e perto de um 70% das exploraçons realizam umha fertilizaçom insuficiente em quantidade, afora outras consideraçons de qualidade e distribuiçom ao longo da estaçom produtiva.

O problema agrava-se em exploraçons menos evoluídas e em que se utilizam superfícies roturadas recentemente.

QUADRO N.º 7. USO DE ADUBOS EM EXPLORAÇONS DE LEITE

Despesas em adubos		Exploraçons %	Marge Bruta (pts/ha)
Intervalo	Média		
- 5.000	2.442	28	176.940
5.000 - 8.000	5.618	16	204.708
8.000 - 11.000	9.253	13	228.141
11.000 - 14.000	12.770	7	260.868
14.000 - 17.000	15.569	9	262.301
17.000	25.888	27	309.775

Fonte: Conselharia de Agricultura.

A limitaçom de marges por ha. derivada de umha deficiente utilizaçom de adubos toma dimensons de problema grave se se tem em conta que em Galiza existem 650.000 has. de superfície agrícola útil em exploraçons leiteiras.

Podem também definir-se como problemas ligados à base agrícola a alta percentaje de pradarias naturais formadas por espécies pouco produtivas, a má eleiçom do momento e forma de aproveitamento das forrages (pastoreaçom, sega, ensilado e forrageado) e o escasso conhecimento de índices que definem a qualidade das forrages.

Todo o anterior dá lugar a umha carga gadeira escassa num 40% das exploraçons em vias de desenvolvimento ou a umha excessiva dependência de recursos alimentícios alheios à exploraçom.

3.2. *Objectivos, meios e acçons sobre a base agrícola.*

Ponhem-se como objectivos neste apartado os seguintes:

a) Acrescentar a produçom de forrages nas exploraçons leiteiras de Galiza, aumentando a superfície agrícola útil das mesmas a custa da transformaçom e posta em produçom de superfícies desaproveitadas, aumentando a fertilidade do chao com adubos minerais e orgánicos, melhorando a capacidade produtiva de prados e pastiçais pelo recurso a sementar espécies mais produtivas e realizando os adubados de acordo com planos apropriados para a zona, tipo de pradaria e sistema de aproveitamento.

b) Aumentar a utilizaçom racional da forrage produzida empregando a carga gadeira adequada, mediante umha pastoreaçom rotacional e usando o ensilado, preferentemente, como sistema de armazenamento de forrage que deverá recolher-se em condiçons óptimas técnica e economicamente para a quantidade e qualidade de alimentaçom complementar (pensos) seja a mínima compatível com umha boa gestom económica realizada partindo de índices técnicos próprios da exploraçom.

Entre as acçons e meios a realizar estám o apoio ao financiamento da roturaçom de terrenos improdutivos, como umha medida mais de reestruturaçom da exploraçom, da implantaçom de pradarias com espécies mais produtivas; o fomento da utilizaçom do Laboratório Agrário Regional para a análise de chao, forrages e ensilados; o aumento da divulgaçom de planos de adubado adequados através dos serviços técnicos da Conselharia de Agricultura e das agrupaçons de gadeiros; a divulgaçom de técnicas relacionadas com a pastoreaçom e ensilado; o crescimento do número de exploraçons leiteiras incluídas nos programas de gestom da Conselharia e de agrupaçons de gadeiros como meio de conhecer índices técnico-económicos, e o aumento de reunions de discusom destes índices.

4. *A base gadeira do sector leiteiro galego.*

4.1. *Situaçom actual e problemática.*

4.1.1. *Capacidade genética da vacada.*

As vacas que se mungem em Galiza atingiam em 1984 a cifra de 628.000, com umha produçom média anual de 2.610 litros/vaca, cifra mui baixa em relaçom aos 4.375 l/vaca da média da C.E.E.-10 ou os 5.270 de Holanda no mesmo ano.

Entre as causas podem citar-se a falta de utilizaçom de raças especializadas na produçom de leite (unicamente o 50 % das vacas em mungida pertencem à raça frisona) e o deficiente nível genético de boa parte do gado ainda que coexistem rebanhos compostos por animais selectos com outros que, por diversas circunstáncias, nom atingírom um nível desejável de selecçom.

Por outra parte, à escassa percentage de fêmeas de raça frisona inscritas no Livro Genealógico da raça em Galiza (inferior ao 3 % do censo) hai que acrescentar que unicamente um 2,1 % das mesmas estám incluídas no controlo de rendimento leiteiro, instrumento básico, para a avaliaçom da capacidade produtiva das fêmeas que constituem os rebanhos leiteiros galegos e que devem ser o suporte dos esquemas de valoraçom genético-funcional de touros jovens.

O quadro n.º 8 é indicativo do reduzido estabelecimento do controlo leiteiro em Galiza, do aceitável rendimento das vacas controladas e da dificuldade das exploraçons pequenas para acederem a este serviço em base a cortes e níveis técnico e organizativo.

QUADRO N.º 8. CONTROLO DE RENDIMENTO LEITEIRO (1983)

PAÍS	Vacas controladas	% Total vacas leite	Volume médio rebanho controlado	Kg. leite	% Gordura	% Proteína
Alemanha	2.920.439	53	24	5.425	3.92	3.36
França	2.394.513	53	34	4.948	3,88	3,12
Itália	717.473	23	21	5.276	3,58	3,16
Holanda	1.794.990	73	53	5.626	4,14	3,36
Bélgica	300.874	31	34	4.703	3,85	3,29
Luxemburgo	18.167	27	46	4.787	3,86	3,20
Reino Unido	1.455.039	44	93	5.699	3,81	3,26
Irlanda	83.000	5	63	4.446	3,58	3,18
Dinamarca	717.390	73	38	5.745	4,35	3,40
E.E.	58.064	4,5	—	5.836	3,3	—
Galiza	6.251	2,1	43	5.441	3,5	—

Fonte: ICRPMA: National Statistics y M.A.P.A.

O recenseamento de fêmeas de vacum em Galiza, em idade reprodutora, aproxima-se às 750.000 cabeças, ainda que nesta cifra estám incluídas vacas que nom se mungem e raças nom especializadas na produçom de leite.

Em 1985 utilizárom-se em Galiza 593.781 doses seminais de touros de distintas raças, das quais 235.897 pertenciam a sementais de raça frisona. A estas doses é preciso acrescentar, para esta última raça, 9.000 doses de superior qualidade distribuídas a gadarias incluídas no controlo leiteiro e 6.000 doses de alta capacidade genética adquiridas directamente por agrupaçons de gadeiros e subsidiadas pola Conselharia de Agricultura.

A aplicaçom das doses realiza-se, fundamentalmente, através dos serviços públicos de inseminaçom, mesmo quando existem já agrupaçons de gadeiros e exploraçons com serviço de inseminaçom.

Coberta pois amplamente a etapa da implantaçom da inseminaçom artificial como método de reproduçom para conseguir melhorar a capacidade genética da cabana, ficam sem resolver problemas de qualidade de serviço de inseminaçom às exploraçons, problemas de fisiopatologia da reproduçom, formaçom quanto aos acoplamentos mais convenientes, informaçom sobre as características e valorizaçons efectuadas dos reprodutores disponíveis, insuficiência de quantidade e qualidade de sementais novos em centros de selecçom galegos e escasso aproveitamento da capacidade genética de fêmeas de qualidade existentes em exploraçons galegas.

QUADRO N.º 9

	Vacum de leite e carne tuberculose e brucelose			
	1979	1981	1983	1985
N.º de estábulos investigados.....	1.460	5.570	16.637	23.847
N.º de reses investigadas.....	23.153	54.768	149.345	232.564
N.º de reses positivas tuberculose..	827	2.568	10.671	13.333
N.º de reses positivas brucelose....	83	357	1.267	2.185
N.º de estábulos infectados	103	171	2.665	4.148
N.º de reses sacrificadas	759	2.760	10.467	13.040
Asignaçom do M.A.P.A. (milhons de pesetas).....	27	100	306	590

4.1.2. *Sanidade animal.*

En geral todas as doenças actuam como um factor depressivo da produtividade, existindo a possibilidade de que se perdam mercados polo estabelecimento de barreiras sanitárias e devendo acrescentar-se, no caso da brucelose e a tuberculose, o risco de transmissom ao home.

Ao controlo destas doenças, habitual em actuaçons prévias, a normativa vigente da Conselharia de Agricultura acrescenta a leucose enzoótica bovina e outras medidas em relaçom a outras doenças.

Trata-se de chegar a estabelecer áreas cada vez mais amplas e confluentes em que os índices de positividade nos diagnósticos se mantenham nos níveis existentes nos países da Comunidade Europeia; para o qual deverá actuar conjuntamente sobre o vacum de leite e o de aptitude cárnica.

Embora o começo das campanhas de saneamento gadeiro seja anterior, foi em 1979 que começou a primeira fase do saneamento concertado e assi se continuou em anos sucessivos, com a evidente progressom na investigaçom, como se indica no quadro n.º 9.

Apesar de se ter multiplicado por 10 o número de reses investigadas nos últimos 6 anos, ainda a percentage de reses diagnosticadas mal surou o 26% das maiores de 12 meses em 1985, face a comunidades como Cantábria, Astúrias ou Navarra que estám em cifras próximas ao 100%.

Os problemas em sanidade animal centram-se na escassa percentage de animais saneadas, deficiência de dotaçom orçamental para indemnizaçom de sacrifícios de gado, dificuldade de conseguir um saneamento eficiente devido ao volume e dispersom de exploraçons e na falta de gado de reposiçom procedente de exploraçons saneadas e com suficientes garantias sanitárias para o gadeiro adquirente obrigando a que a reposiçom de bovinas de leite sacrificadas se fixesse em base a importaçon de vitelas, freado o desenvolvimento da recria em Galiza.

4.2. *Objectivos, meios e acçons para a base gadeira do sector.*

4.2.1. *Capacidade genética da vacada.*

A melhora do nível de especializaçom e selecçom da vacada atingirá-se conseguindo que os gadeiros produtores de leite utilizem nas suas exploraçons raças especializadas na produçom de leite, fundamentalmente frisona, procurando que as exploraçons realizem os acoplamentos idóneos na reproduçom, de acordo com o nível genético do rebanho, com as características da fêmea e com os objectivos de selecçom previstos.

Contribuirám à consecuçom deste objectivo o apoio financeiro à compra de gado selecto ligado à re-estruturaçom de exploraçons, o subsídio de custos de qualificaçom morfológica de animais, o subsídio de cursos de formaçom técnica, a distintos níveis, que contribuam a melhorar os conhecimentos que, sobre selecçom e melhora de gado vacum de leite, tenham gadeiros técnicos e a aquisiçom de touros jovens de ascendência de alta qualidade genética para provar no esquema nacional facilitando o suministro de doses dos distintos serviços.

Com a finalidade de melhorar o conhecimento dos rendimentos da cabana e contribuir a valorizaçons de sementais, propom-se como objectivo

aumentar o número de fêmeas controladas até atingir em 1992 umha cifra superior às 20.000, aumentando assi mesmo a fiabilidade dos dados obtidos no controlo leiteiro e agilizando a elaboraçom e envio de dados aos gadeiros.

Para alcançar este objectivo porám-se em marcha acçons dirigidas à fusom, ampliaçom e criaçom de novos núcleos de controlo leiteiro; realizarám-se sessons de reciclage de controladores, reunions com agrupaçons de gadeiros e representantes de núcleos de controlo e a Administraçom Autonómica deverá apoiar o financiamento dos custos do controlo leiteiro, fundamentalmente no caso de pequenas exploraçons e naquelas que se incorporarem novamente ao serviço.

Em reproduçom animal propom-se como objectivo geral a utilizaçom mais intensa e ordenada da inseminaçom artificial com material fecundante de conservaçom prolongada obtido de exemplares sobressalientes e aplicado em aparalhamentos programados da forma tecnicamente mais adequada, tendo presentes todos os condicionantes derivados da fisiopatologia da reproduçom.

Isto conseguirá-se mediante a estruturaçom dos serviços de inseminaçom artificial em: Unidades de I.A. atendidas por veterinários e ligadas a umha área, agrupaçons de gadeiros com serviço próprio de inseminaçom e gadarias com serviço próprio de I.A. A Conselharia de Agricultura facilitará o material genético e a documentaçom para o desenvolvimento do programa.

Estabelecerá-se também o serviço de transferência embrionária como unidade operativa a nível de Galiza.

Igualmente dotará-se da infraestrutura necessária para as suas funçons e intensificará-se o serviço de extracçom, conservaçom e distribuiçom de material seminal dos centros galegos de selecçom e reproduçom para pôr este material ao dispor das distintas unidades de inseminaçom.

A dotaçom orçamental anual prevista para a melhora da capacidade produtiva de vacada ultrapassa os 250 milhons anuais.

4.2.2. *Sanidade animal.*

No aspecto sanitário, e concretamente na erradicaçom de brucelose e tuberculose, trata-se de estabelecer áreas saneadas, cada vez mais amplas e que deverám ocupar toda Galiza a finais de 1992.

Para isso, deverám-se intensificar as campanhas de saneamento, actuando cada ano sobre animais já diagnosticados o ano anterior e ampliando a investigaçom a efectivos investigados por primeira vez. O tratamento informático dos dados técnico-económicos, o aumento da colaboraçom com os serviços veterinários de cooperativas e associaçons para conseguir áreas saneadas e o fomento do conhecimento da existência de exploraçons sás, contribuirám a conseguir o objectivo principal.

Para levar a cabo o saneamento da cabana leiteira, para além dos meios humanos e técnicos dependentes da Administraçom Autonómica, será necessário contar com a contrataçom de profissionais e empresas de serviços.

A quantificaçom dos objectivos de saneamento conduz a que, afora o seguimento do gado investigado em anos anteriores, cada ano se investiguem por primeira vez entre 100.000 e 200.000 reses, dando lugar a um sacrifício médio anual de 22.500 cabeças.

A previsom de recursos económicos para atender as despesas de indemnizaçom aos gadeiros por sacrifícios de reses positivas e poder defrontar os custos de actos clínicos de diagnóstico, supom 8.420 milhons de pesetas para o período 1987-1992.

4.2.3. *Reposiçom de gado.*

A especializaçom do censo leiteiro e as campanhas de saneamento criam umha demanda de fêmeas reprodutoras de aptitude leiteira, saneadas e com boa capacidade produtiva.

Deve-se fomentar o número de exploraçons especializadas em recria, preferentemente utilizando superfícies de terra infrautilizadas, aumentar a recria em exploraçons particulares e ajudar à difusom da existência de exploraçons com recria disponível para a venda a fim de conseguir cobrir com gado nascido e recriado em Galiza a demanda de fêmeas reprodutoras de aptitude leiteira.

As exploraçons de recria de vitelas terám um trato preferente no marco financeiro de re-estruturaçom de exploraçons leiteiras. Por outra parte, primarám-se as vitelas de exploraçons galegas saneadas que reunirem determinadas condiçons e puderem contribuir a melhorar a capacidade produtiva da cabana galega.

A dotaçom orçamental anual para esta actuaçom estima-se em 200 milhons de pesetas.

5. *Qualidade do leite.*

5.1. *Situaçom actual e problemática.*

A qualidade deve entender-se tanto no seu aspecto de composiçom físico-química (gordura, proteína, lactosa e sólidos totais), como no de higiene, definido como o conteúdo em micro-organismos mesófilos aeróbios viáveis.

A ausência de dados globais quanto à qualidade do leite em Galiza obriga a utilizar informaçons parciais como representativas do conjunto. Quanto à composiçom físico-química, pode-se apontar a conveniência e dificuldade de melhorar o conteúdo proteico, assi como o conteúdo em gordura é netamente inferior ao dos países da C.E.E. A qualidade higénica, pouco conhecida em geral, melhorou consideravelmente nos últimos anos, mas essa melhora deve generalizar-se à totalidade do leite produzido em Galiza.

A capacidade genética da cabana gadeira, a sua alimentaçom e estado sanitário, jogam um papel importante na definiçom da qualidade físico-química do leite.

Também a incidência de doenças, fundamentalmente mamite, como conseqüência da ausência de medidas preventivas, afecta desfavoravelmente à qualidade do leite.

Parte dos problemas derivam da falta de equipamentos adequados de ordenho e a deficiente utilizaçom e conservaçom dos mesmos por parte dos gadeiros.

E por último, a falta de conhecimento dos índices que definem a qualidade e a sua quantificaçom e a escassa relaçom que estes tenhem com o preço do leite, contribuem a que a melhora seja lenta neste aspecto.

5.2. *Objectivos, meios e acçons em qualidade de leite.*

Os objectivos, meios e acçons na re-estruturaçom do sector que afectem à dotaçom de equipamentos de mungida e refrigeraçom de leite e os contemplados na melhora da capacidade genética da vacada, contribuem directamente à melhora da qualidade de leite, mas ham de completar-se com outros específicos.

Entre estes objectivos inclui-se o de melhorar o conhecimento da qualidade físico-química e bacteriológica de leite como passo prévio à sua melhora; conseguir que a qualidade, definida polos índices técnicos correspondentes, seja um factor decisivo na fixaçom do preço do leite; manter os equipamentos de mungida e refigeraçom em correcto estado de conservaçom e conseguir que os tratamentos preventivos e as adequadas rotinas de mungida reduzam o aparecimento de mamite e de outras doenças.

A colaboraçom de agrupaçons ou associaçons de gadeiros, cooperativas, indústrias lácteas, gadeiros e equipamentos técnicos é umha parte fundamental dos meios para melhorar a qualidade do leite.

A Administraçom Autonómica subsidiará agrupaçons de gadeiros que realizarem os serviços de controlo e mantimento de equipamentos de mungida e os tratamentos preventivos de mamite adequados, em funçom do número de pontos de mungida controlados e da compra de produtos efectuada, prevendo-se um control anual médio de 7.500 pontos de mungida.

Para melhorar o conhecimento da qualidade físico-química e bacteriologica do leite, a Administraçom Autonómica deverá subsidiar a aquisiçom de equipas analíticas a utilizar por agrupaçons de gadeiros suficientemente tecnificadas.

6. *Problemática derivada da incorporaçom à C.E.E.*

Premeditamente deixou-se para tratar em último lugar a problemática em que o sector está imerso como conseqüência da aplicaçom no E.E. da

normativa europeia sobre produçom e comercializaçom de leite e de produtos lácteos.

A curto prazo, esta normativa pode traduzir-se numha limitaçom à quantidade total de leite a comercializar polos gadeiros galegos, como conseqüência do estabelecimento das quantidades de referência (quotas) até abril de 1989. A partir dessa data pode estabelecer-se outro sistema de limitar a produçom, desconhecido, bem baseando a produçom a preços baixos, sobrevivendo entom os melhor estruturados, ou protegendo mais os pequenos produtores.

No plano contempla-se, por umha parte, um tipo de objectivos e medidas que som assumíveis ainda numha situaçom de limitaçom da produçom em Galiza porque, ou nom aumentam a produçom em absoluto ou, ainda aumentando a produçom por vaca nom, necessariamente, deve crescer a producçom por exploraçom. Neste grupo de objectivos encontram-se os relativos a melhora da qualidade de leite, sanidade animal, reproduçom, selecçom e melhora genética, parte do relativo a melhora da utilizaçom da base agrícola e também parcialmente os que tangem à re-estruturaçom de exploraçons.

Por outra parte, o plano prevê, na re-estruturaçom de exploraçons medidas que, claramente, aumentarám a produçom de determinadas exploraçons como única saída para conseguir uns níveis de renda mínimos para os seus titulares compatíveis com a realizaçom de investimentos para adaptar as suas exploraçons a umha economia de mercado. Esta actuaçom considera-se necessária, aliás, para a consecuçom de exploraçons viáveis que substituirem as pequenas, que por diferentes motivos, abandonem o sector em Galiza e no resto do E.E.

A carência de alternativas claras à produçom de leite em muitas zonas de Galiza e a escassa expansom em exploraçons privadas das alternativas provadas até agora, obrigam a manter os objectivos marcados para aumentar o nível de renda dos gadeiros galegos através do desenvolvimento do sector lácteo, reclamando para isso as medidas políticas, técnicas e económicas necessárias.

Por outra parte, um melhor conhecimento do sector derivado dos estudos previstos no plano, e a evoluçom experimenda como conseqüência da aplicaçom do mesmo e de circunstáncias externas, permitirám corrigir os objectivos, meios e acçons necessários.

7. *Apoio financeiro ao sector.*

A aplicaçom do plano gerará investimentos tanto a nível de exploraçom gadeira como em outros sectores de forma directa.

Assi mesmo o sector demandará bens e serviços a prestar por entidades privadas de diverso tipo, agrupaçons de gadeiros e pola Administraçom.

Para além do apoio técnico a prestar polos diferentes serviços de investigaçom, capacitaçom, extensom, sanidade e produçom da Conselharia de Agricultura, considera-se necessária umha contribuiçom financeira ao desenvolvimento do plano que se reflecte no Quadro n.º 10 e que ascende a mais de 22.000 milhons de pesetas ao longo dos 6 anos de vigência do plano, sem ter em conta os aspectos relativos à comercializaçom e industrializaçom do leite.

QUADRO N.º 10. PLANO DO SECTOR PRODUTOR DE LEITE
NECESSIDADES DE APOIO FINANCEIRO (10^6 PESETAS)

CONCEITOS	1987	1988	1989	1990	1991	1992	TOTAL
Estudos e informaçom ..	25			25			50
Re-estruturaçom de explo-raçons.....	2.080	2.272	1.905	1.708	1.518	1.518	11.001
Saneamento gadeiro	1.170	1.446	1.735	1.557	1.325	1.187	8.420
Selecçom e reproduçom .	397	398	396	417	440	474	2.522
Qualidade de leite	50	55	60	65	70	75	375
	3.722	4.171	4.096	3.772	3.353	3.254	23.368

Fontes: *La Agricultura Gallega en 1985. Estudio económico.* Caixa Rural de Ourense. Servicio de Estudios. Cuentas del Sector Agrario. Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación. E.E.C. Dairy Facts and Figures 1985. Mils Marketing Bcard. Programa de Control y Gestión de Explotaciones Lecheras año 1985. Consellería de Agricultura. Censo Agrario 1982. I.N.E. Boletines Mensuales de Estadística Agraria.

O sector produtivo de leite galego. Impacto da política de quotas

Por Eduardo ESTÉVEZ FEIJÓO

1. *Características da produçom de leite.*

Com umha superfície geográfica de 29.422 km² e umha populaçom de 2,8 milhons de habitantes, Galiza forma parte, junto com a Bretanha, os Países de Loira, a baixa Normandia em França, Astúrias, Cantábria e o País Basco no Estado Espanhol, a Irlanda, Holanda e Dinamarca, desse grupo de áreas geográficas que se costuma denominar «Temperature Pasturs», quer dizer, áreas cujo domínio climático permite óptimos crescimentos das pradeiras e portanto possibilita um elevado potencial para o desenvolvimento da gandaria de leite e carne ligada à exploraçom de pastos.

A diferença destas regions, a exploraçom das pradeiras artificiais dá-se em Galiza tardiamente, sendo, por conseguinte, as superfícies estabelecidas mui pequenas e, mesmo, o uso da terra dedicada à agricultura possui um desenvolvimento mui raquítico, tal e como se pode apreçar na gráfica seguinte:

GRAFICO N.º 1. USO DA TERRA EM DIVERSOS PAÍSES E REGIONS DO NORTE DO ESTADO ESPANHOL

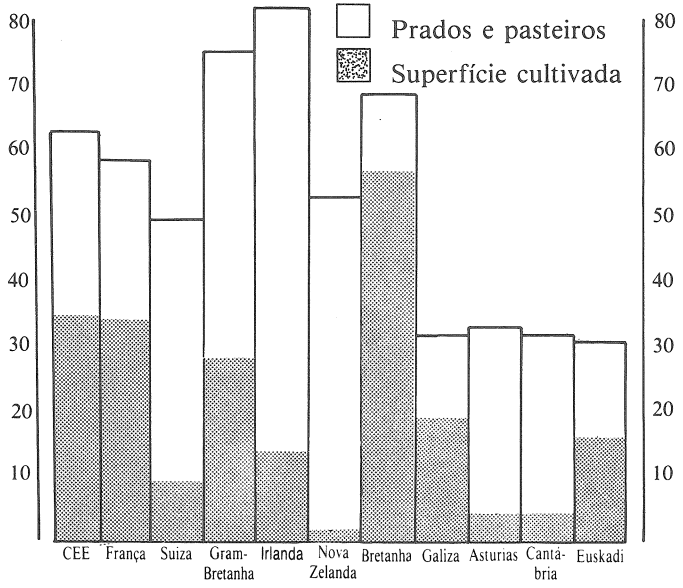

Fonte: F. Sineiro. «Consideracións sobre o aproveitamento da terra en Galicia». *I Xornadas Agrarias* M.A.P.A.

Galiza dispom pois de umha S.A.U. mui baixa, escassamente superior ao 30 %, em contraste com outros países como Suíça e Nova Zelanda que tenhem umha topografia muito mais acidentada do que a galega e que, no entanto, devido à importáncia do desenrolo das pradeiras, mantenhem umha S.A.U. do 50 % sobre a superfície geográfica. Convém também sublinhar no mesmo gráfico a elevada contribuiçom das pradeiras e pasteiros em países tais como Nova Zelanda, Irlanda, Gram-Bretanha ou Suíça, o que lhes permite desenvolver sistemas de produçom gandeira a baixo custo sobre pradeiras.

Por outra banda, excelentes trabalhos tal como o de Diaz Fierros e Gil Sotres (1983) (1) sobre a avaliaçom da capacidade produtiva das terras a monte, das quais um 30 % estám dedicadas a mato ou monte baixo, concluem que ao redor de 1,48 milhons de Has., equivalentes ao 50,4 % da superfície geográfica galega, poderiam ser aptas para o cultivo.

QUADRO N.º 1. CAPACIDADE PRODUTIVA DOS SOLOS DE GALIZA

	—000 Has.	Galiza
Cultivo contínuo	1.023,7	34,7
Cultivo ocasional	463,0	15,7
Superfície cultivável	1.486,7	50,4
Nom cultiváveis	1.059,7	36,0
Improdutivas	400,3	13,6
SUPERFÍCIE TOTAL	2.946,7	100

Fonte: F. Sineiro, «Consideracións sobre o aproveitamento da terra en Galicia», *I Xornadas Agrarias* M.A.P.A.

Com um uso da terra tam baixo, obviamente os volumes das produçons tampouco podem ser elevados. Contodo, um produto, O LEITE, aboia por riba de todos em virtude do forte impulso experimentado no último decénio (1975-1985), constituindo o sector mais dinámico e potente da economia agrária galega.

A sua contribuiçom à Produçom Final Agrária vai crescendo constantemente, passando de 3.828 milhons de pesetas, equivalente ao 11,5 % para o ano 1975 a 41.772 milhons dez anos depois, equivalente ao 24 % da P.F.A.

(1) Diaz Fierros, F. e Gil Sotres, F., «Evaluación da capacidade das terras de Galicia», *Revista Galega de Estudios Agrarios,* n.º 7 e 8.

As outras produçons em orde de importáncia atingem valores muito mais moderados, segundo se pode observar no quadro 2, destacando a carne de vacum com o 15,8 % , o porcino com o 10,8 % e a avicultura de carne e ovos com o 6,8 % e 6,4 % respectivamente.

QUADRO N.º 2. VALORIZAÇOM DAS PRODUÇONS AGRÁRIAS. ANO 1983

Produto	Contribuiçom à P.F.A.	Contribuiçom à P.F.A. (%)
Leite	41.772	24
Vacum de carne	27.699	15,8
Porcino	18.846	10,8
Tubérculos	13.918	8
Aves	11.973	6,9
Ovos	11.297	6,5
Total subsector gandeiro	116.773	67
Total subsector agrícola	37.896	21,7
Total subsector forestal	12.683	7,3
Total outras produçons	7.138	4
RESUMO DO SECTOR AGRÁRIO	174.492	100

Fuente: *La Agricultura Gallega en 1985.* Caixa Rural Ourense.

Se agora compararmos o sector lácteo galego com o de outras Comunidades da Cornisa Cantábrica, caracterizados por possuírem condiçons edafo-climáticas mui semelhantes, advertiremos o menor peso que o leite tem em Galiza, fiel indicador do menor desenvolvimento da capacidade produtiva do sector galego. Assi, o leite contribui à Produçom Final Agrária de Cantábria (1983) com o 42,6 % e à Asturiana com o 42,1 %.

O volume de leite produzido em Galiza em 1985 foi de 1640 milhons de litros, entanto que em 1975 era de 1.292 milhons, atingindo umha taxa de crescimento anual para este período 1975-1985 do 2,7 %. Por províncias, Lugo contribuía em 1975 com 714,4 milhons de litros (43,5 do total produzido em Galiza), A Corunha com 526,3 milhons (equivalentes ao 32,08 %), Pontevedra com 307 milhons (18,72 %) e Ourense que, como é bem sabido, carece de condiçons apropriadas para a produçom de pastos e, portanto, para a produçom de leite, só produzia 93 milhons de litros, equivalentes ao 5,6 % da produçom galega.

Por regions, Galiza é a primeira produtora de leite do Estado Espanhol, contribuindo em 1985 com o 26,12% de produçom total espanhola, seguida, em orde de importáncia, por Castela-Leom, com o 18,1%, e Asturias, com o 11,8%. Segundo se pode apreçar no Quadro n.º 3, ao redor do 60% do leite espanhol é produzido na área septentrional verde, constituída pola Cornisa Cantábrica e Catalunha.

QUADRO N.º 3. A PRODUÇOM DE LEITE NAS PRINCIPAIS REGIONS

	Produçom em milhóns de litros 1985	%
Galiza	1.640,9	26,12
Castela-Leom	1.137,5	18,1
P. de Astúrias	741,9	11,8
Catalunha	623,4	9,92
Andaluzia	463,5	7,38
Cantábria	410,4	6,53
Euskádi	289,0	4,6
Outras	975,2	15,5
TOTAL ESPANHA	6.281,8	100

Fonte: *Boletín Mensual de Estadística.* Julho 1986.

A tabela seguinte apresenta, em orde decrescente, os níveis de produçom atendendo à demarcaçom provincial:

QUADRO N.º 4. A PRODUÇOM DE LEITE POR DEMARCAÇONS PROVINCIAIS

Província	Produçom (1985)
P. de Astúrias	741 milhons de litros
Lugo	714 » »
A Corunha	526 » »
Cantábria	410 » »
Leom	339 » »
Ponte-Vedra	296 » »
Girona	296 » »

Fonte: *Boletín Mensual de Estadística.* Julho 1986.

Cumpre, pois, salientarmos que das sete províncias espanholas com entidade produtiva, seis estám situadas na denominada Cornisa Cantábrica e três som galegas, ocupando Lugo e A Corunha o segundo e terceiro lugar em orde de produçom respectivamente.

A evoluçom da produçom no último decénio (1975-1985), segundo as diferentes regions produtivas é mui variável, destacando Catalunha e Castela-Leom com taxas de variaçom anual do 7,4% e 5,8% respectivamente. Galiza mantém umha taxa semelhante à média espanhola com o 2,7%, enquanto Cantábria e Euskádi experimentárom ligeiros retrocessos, com perdas netas de baixo valor durante este período.

QUADRO N.º 5. EVOLUÇOM DA PRODUÇOM DE LEITE NAS REGIONS SEPTENTRIONAIS NO ESTADO ESPANHOL

Unidade: milhons de litros

	Produçom 1975	Produçom 1985	T.V.A. (%) 1975-85
Galiza	1.293	1.641	2,7
P. de Astúrias	638	742	1,6
Cantábria	450	410	—0,9
Catalunha	357	623	7,4
Castela-Leom	717	1.137	5,8
Euskádi	296	289	—0,23
Espanha	4.984	6.282	2,6

Fonte: *Anuario de Estadística 1975* e *Boletín Mensual de Estadística*. Julho 1986.

As províncias galegas também evoluírom de jeito desigual, segundo se pode apreçar no quadro seguinte:

QUADRO N.º 6. EVOLUÇOM DA PRODUÇOM DE LEITE NAS PROVINCIAS GALEGAS

Unidade: milhons de litros

	Produçom 1975	Produçom 1985	T.V.A. (%) 1975-85
A Corunha	592	526	—1,1
Lugo	373	714	9,1
Ourense	83	93	1,2
Ponte-Vedra	245	307	2,5

Fonte: *Anuario de Estadística 1975* e *Boletín Mensual de Estadística*. Julho 1986.

Resulta surprendente, e certamente inexplicável, a perda de produçom de leite da província da Corunha, cifrada para este período em 66 milhons de litros. Ao contrário, a província de Lugo mantém ganáncias constantes, mui importantes, cuadruplicando a taxa média de crescimento espanhola e duplicando no período considerado a sua produçom.

Este volume total de leite é produzido em Galiza por 624.000 vacas, equivalente ao 33 % do censo de vacas de mugida espanholas que totalizavam, para o mesmo ano de 1985, 1.891.000 cabeças.

A evoluçom do censo é realmente mui baixa, com taxas de crescimento anual para o período 1975-1985 do 1,6 %. As demais regions mantenhem crescimentos ainda mais discretos e mesmo o P. de Astúrias perde neste período umhas 23.000 cabeças.

Neste senso, a evoluçom dos efectivos gandeiros mantém umha pauta semelhante à maior parte dos países de Europa que, como bem sabemos, quase se nom variárom os efectivos censais nos últimos 24 anos (1960-74).

QUADRO N.° 7. EVOLUÇOM DO NÚMERO DE VACAS DE MUGIDA (1975-1985)

Unidade: en milhares de cabeças

	Ano 1975	Ano 1985	T.V.A. (%) 1975-85
Galiza	537	624	1,6
P. de Astúrias	241	218	—0,9
Cantábria	139	166	1,9
Catalunha	129	138	0,7
Castela-Leom	289	295	0,2
Euskádi	79	82	0,37
Espanha	1.811	1.891	0,4

Fonte: *Anuario de Estadística 1975* e *Boletín Mensual de Estadística.* Março 1986.

A produtividade do rebanho de leite galego é, junto com o de Cantábria, o mais baixo das mais importantes regions produtoras espanholas com 2.630 e 2.460 litros/vaca e ano respectivamente, ambas netamente por baixo da média espanhola que atinge os 3.322 litros. As demais regions estudadas tenhem valores por riba dos 3.500 litros, destacando Catalunha que, com umha produçom por vaca de 4.514 litros, obtém umha produtividade equivalente à média europeia. Cumpre dizer que já em 1960 o rendimento por vaca da Europa dos Nove era de 2.911 litros, ultrapassando amplamente a produtividade galega de 1985.

QUADRO N.º 8. EVOLUÇOM DOS RENDIMENTOS LEITEIROS
(Litro/vaca e ano 1975-1985)

	Lts./vaca em 1975	Lts./vaca em 1985	Variaçom em litros 1975-85	T.V.A. (%) 1975-1985
Galiza	2.402	2.630	223	0,9
P. de Astúrias	2.647	3.403	756	2,8
Cantábria	3.237	2.469	—763	—2,3
Catalunha	2.767	4.514	1.747	6,3
Castela-Leom	2.480	3.854	1.374	5,5
Euskádi	3.746	3.524	—222	—0,6
Espanha	2.752	3.322	570	2

Fonte: Elaboraçom própria a partir do *Anuario de Estadística 1975* e *Boletín Mensual de Estadística* de março a julho de 1986.

A variaçom dos rendimentos dos efectivos galegos nestes 10 anos é evidentemente mui pequena, com um crescimento de tam só 223 litros (22,3 litros de melhora por vaca e ano), mui longe dos 1.747 de Catalunha ou mesmo dos 1.374 de Castela-Leom.

As causas destas pequenas produçons estám relacionadas fundamentalmente com a baixa especializaçom do rebanho de leite e também com a quase inexistência de sistemas de manejo apropiados.

Somente o 50 % das vacas que se mugem pertencem ao tronco da Frisona, e mesmo os efectivos pertencentes a esta raça amostram umha elevada heterogeneidade genética, coexistindo indivíduos de alta produtividade com outros de baixo mérito genético.

Por outra banda, a pratica do control leiteiro, utilizado como instrumento de melhora genética, vem amostrando umha linha languidescente e lamentável. Só 6.200 vacas galegas, equivalentes ao 2,1 % do rebanho leiteiro, som controladas em 21 núcleos de control leiteiro. Alguns países europeus, com gandaria de leite mui desenvolvida, contam com programas de control leiteiro mui bem distribuídos, controlando por exemplo Holanda e Dinamarca o 73 % das suas vacas de leite, Alemanha o 53 %, o Reino Unido o 44 %, França o 33 %, etc.

Outro indicador que nos define o grau de evoluçom e renovaçom do sector vem dado pola taxa de industrializaçom do leite produzido o qual, como é sabido, é o que está, junto com o comercializado directamente, regulado pola política de quotas. Cumpre significar que, se bem a taxa de leite vendido polos produtores galegos à indústria para ser processado é equivalente à média espanhola com o 73,5 % e 73,8 % respectivamente e, no entanto, netamente inferior à média de outras áreas espanholas como Cantábria, que sobe até o 84,4 %, Catalunha com o 81,75 % é ligeiramente mais

baixo que Astúrias (78,22 %) ou Castela-Leom (77,15 %). Por suposto, nos diversos países comunitários, as taxas de leite entregado atingem valores mui afastados: o 97,9 % em Luxemburgo, o 97,5 % em Holanda, o 97,4 % em Inglaterra, o 96,2 % Dinamarca, 96,1 % Irlanda, etc. Só Itália, com o 77 %, e Grécia, com o 69 %, se asemelham nas suas entregas a Galiza.

Levando esta análise a nível provincial, hai que assinalar que somente a província de Lugo tem umha forte projecçom para o mercado, com umha taxa do 87,5 %. As demais províncias atingem valores surprendentemente baixos (62,5 % na Corunha, 63,2 % em Ourense e 62,9 % em Ponte-Vedra), difíceis de entender, se bem estatisticamente explicáveis a teor das elevadas percentages de leite vendido directametne ao consumo e que suponhem, sobre a produçom total, o 18,6 % para A Corunha, o 15,7 % para Ourense e o 13,4 % para Ponte-Vedra. Na província de Lugo estas vendas som insignificantes com o 1,94 %.

2. *Estruturas produtivas.*

A prática inexistência de informaçom estatística rigorosa e actualizada nom é mais que um sinal indicador da insensibilidade e ignorância, quando nom desprezo, que as administraçons autonómica e central venhem amostrando ao longo dos últimos anos a propóstio do sector leiteiro galego. A responsabilidade da administraçom autonómica, leia-se Conselharia de Agricultura, é ainda mais grave se se tem em conta que a autonomia galega tem competências plenas no terreno produtivo.

De feito, a informaçom mais exaustiva remonta-se ao inquérito realizado polo M.A.P.A. em 1980. Segundo esta fonte, Galiza contava naquela data com 136.418 exploraçons de leite, equivalentes ao 44 % das exploraçons espanholas que totalizavam 30.521, repartidas provincialmente como segue:

QUADRO N.º 9. NÚMERO DE EXPLORAÇONS POR PROVÍNCIAS

	Número de exploraçom	%
A Corunha	52.292	38,3
Lugo	35.350	25,9
Ourense	22.700	16,64
Ponte-Vedra	26.076	19,11
Galiza	136.418	100

Fonte: *Boletín Mensual de Estadística n.º 8-9.* Agosto-Setembro/82.

A estrutura destas exploraçons, atendendo ao número de efectivos, é recolhida no quadro seguinte:

QUADRO N.º 10. ESTRUTURA DAS EXPLORAÇONS DE GALIZA ATENDENDO AO TAMANHO DO REBANHO

Tamanho do Fato (vacas muidas)	EXPLORAÇOM				
	Galiza		Espanha		G/E
	N.º*	%	N.º	%	%
1 - 2 vacas	48	35	86	28	56
3 - 4 vacas	43	32	82	27	52
5 - 9 vacas	37	27	94	30	39
9 vacas	8	6	47	15	17
TOTAL	136	100	309	100	44

* Unidade: milhares.

Fonte: *Boletín Mensual de Estadística n.º 8-9.* Agosto-Setembro/82.

Como se pode apreçar, a estrutura das exploraçons galegas é muito mais deficiente que a das espanholas. Veja-se senom como a contribuiçom galega em número de exploraçons vai-se reduzindo notavelmente segundo o tamanho do rebanho vai crescendo. Assi, Galiza contribuía com o 56% dos rebanhos espanhois de 1-2 vacas e só o 17% dos fatos de mais de 9 vacas. Praticamente, os 2/3 dos rebanhos galegos de leite de 1980 poderiam ser considerados de carácter marginal: o seu censo era inferior às 5 cabeças, e só 8.000, equivalentes ao 6%, ultrapassavam um censo de 9 vacas.

Com a entrada em vigor, em 1981, do Regulamento Estrutural da Produçom Leiteira (em adiante R.E.P.L.), abriu-se um registo provisório (R-1) para a inscriçom voluntária das exploraçons de leite: Em 1985 somente se inscreveram em Galiza 64.170 exploraçons e 145.000 em todo o Estado Espanhol. A tabulaçom dos dados destas exploraçons, obtidos através das declaraçons dos produtores, constituem umha nova fonte, distinta da existente, obtida através de inquéritos. Os resultados apresentam-se no quadro seguinte:

QUADRO N.° 11. ESTRUTURA DAS EXPLORAÇONS GALEGAS DE LEITE INSCRITAS NO R-L (R.E.P.L.) NO PERÍODO 1981-1985

	Total explor.	%	TAMANHO DO REBANHO							
			1-2 vacas		3-4 vacas		5-9 vacas		> 9 vacas	
			N.°	%	N.°	%	N.°	%	N.°	%
A Corunha	26.379	41,1	2.992	11,3	10.019	38	10.609	40,2	2.739	10,4
Lugo	19.291	30,06	3.357	17,4	6.013	31,1	6.981	36,2	2.933	15,2
Ourense	7.502	11,69	1.751	22,3	3.955	52,7	1.564	20,8	226	3,01
Ponte-Vedra ...	10.998	17,13	3.105	28,2	3.970	36,9	3.120	28,4	801	7,28
Galiza	64.170	100	11.205	17,5	23.957	37 3	22.274	34,7	6.669	10,4

Fonte: *Revista Xóvenes Agricultores.* Galiza. Dezembro 1986.

Pode-se advertir a liquidaçom «voluntária» do 50 % das exploraçons de leite em relaçom às quantificadas em 1980, agudizando-se este desaparecimento sobre as de estrutura mais pequena com taxas de regressom do 77 % para o bloco de 1-2 vacas, o 45 % para as de 3-4 vacas; o estrato de 5-9 vacas regressa um 41 % e, finalmente, o segmento de mais de 10 cabeças só perde o 16 %.

Em qualquer caso, ainda que se produz um deslocamento em sentido positivo, a estrutura reflectida no quadro anterior segue a ser mui precária: só o 10,4 % das exploraçons de leite inscritas no R-1 declaram um censo de mais de 9 vacas.

Em 1986 aparecem dous trabalhos de interesse: o primeiro corresponde aos resultados de um inquérito levado a cabo pola Cooperativa Agrária Provincial da Corunha (LEYMA) e o segundo é um avanço de um inquérito realizado pola Direcçom Territorial do M.A.P.A., do qual se espera a sua definitiva publicaçom.

O primeiro trabalho refere os resultados obtidos sobre 3.994 inquéritos realizados a produtores de leite, membros da Cooperativa. O segundo, analisa umha mostra de 577 questionários tomados ao azar sobre um universo deliberadamente restringido de 26.169 exploraçons da província da Corunha, inscritas no R-1 (R.E.P.L.) a 30 de dezembro de 1984. A semelhança ou prática coincidência dos resultados obtidos através de ambas as fontes, no tocante à estrutura censal e de entregas de leite, dam pé a pensar na bondade ou finalidade estatística das mesmas.

O quadro n.° 12 apresenta os resultados de ambos os inquéritos, relativo à estrutura dos rebanhos, expressados porcentualmente:

QUADRO N.º 12. ESTRUTURA DOS REBANHOS GALEGOS ATRAVÉS DOS INQUÉRITOS LEYMA E M.A.P.A. (1985)

Tamanho do Rebanho	Inquérito Leyma (%)	Inquérito M.A.P.A. (9)
1 - 2 vacas	18	20
3 - 4 vacas	26	27
5 - 9 vacas	31	36
9 vacas.....	23	17

Fonte: Cooperativa Agraria Provincial (LEYMA) enquisa Dirección Territorial M.A.P.A. Avance enquisa.

Dado que a província da Corunha vem amostrando constantemente umha estrutura mui semelhante à média galega, se, num alarde de ousadia, se extrapolam estes dados às perto de 75.000 exploraçons inscritas em Galiza no R-1 em 1987, projectaria-se umha situaçom equivalente à seguinte:

QUADRO N.º 13. ESTRUTURA ESTIMATIVA DOS REBANHOS DE LEITE DE GALIZA

Tamanho do Rebanho	Número de exploraçom	%
1 - 2 vacas	15.000	20
3 - 4 vacas	20.000	26,6
5 - 9 vacas	25.000	33,3
9 vacas.....	15.000	20
TOTAL	75.000	100

Fonte: Elaboraçom própria a partir de dados e-l e quadro n.º 12.

Através dos dados do quadro anterior pode-se constatar umha certa melhora no tocante às características estruturais das exploraçons de leite a respeito dos registos do R-1 para o período 1981-1985, particularizado no bloco de mais de 9 vacas que duplica o número de exploraçons.

Independentemente da confiança que nos mereçam os dados analisados, particularmente os que se referem aos R-1, procedentes da declaraçom voluntária dos produtores, onde talvez se verifique certa ocultaçom de censo, é possível que o corrimento estrutural observado seja, em parte, conseqüência da própria evoluçom do sector nestes últimos cinco anos, com a dinámica desatada polo R.E.P.L. através das suas ajudas, assi como a inquietude sementada pola proximidade do tratado de Adesom e, finalmente da auto-exclusom da maior parte das exploraçons de 1-2 vacas, que volun-

tariamente renunciam à sua duvidosa condiçom como produtores de leite dada a sua escassa ou inexistente produçom para o mercado.

Apesar de todo, o panorama segue a ser mui frágil, dado o elevado predomínio de exploraçons de menos de 9 vacas, com o 80% do total.

A nível censal dá-se também umha focalizaçom ou concentraçom dos efectivos gandeiros sobre as exploraçons melhor dimensionadas, contabilizando-se, possivelmente, sobre o bloco de mais de 9 vacas, ao redor do 40-50% do fato de leite de Galiza, enquanto as exploraçons de menos de 5 vacas, que totalizam quase o 50% de todas as exploraçons de leite, só contribuiriam com o 20% do censo total.

Por outra banda, dada a heterogeneidade de produçons e, sobretodo, a baixa produtividade por vaca, é de grande interesse fazer umha aproximaçom analítica sobre a estrutura das exploraçons segundo as entregas de leite.

A entrega média anual por exploraçom varia entre os 14.169 litros segundo resultado do avance do inquérito da Direcçom Territorial do M.A.P.A. e os 18.250 que assinala o inquérito de LEYMA. O mais baixo valor obtido polo inquérito do M.A.P.A. pode-se dever a que nesta estám incluídas exploraçons que nom entregam leite (15% do total) enquanto LEYMA somente enviou questionários aos produtores associados à Cooperativa com entregas regulares de leite.

No que di respeito à estrutura das entregas, cumpre assinalarmos que, dado que os intervalos de variaçom som para ambos os inquéritos diferentes, nom podem ser comparados mecanicamente, ainda que si permitem o confronto analítico dos mesmos.

QUADRO N.º 14. CATEGORIAS DE ENTREGAS DE LEITE

INQUÉRITO LEYMA			AVANCE INQUÉRITO DO M.A.P.A.		
Rango de variaçom (Lts./ano)	Percentage de explor. (%)	% entregas	Rango de variaçom (Lts/ano)	Percentage de explor. (%)	% entregas
4.000	12	1,25	Non entregam ..	15	—
4.001-10.000 ...	40	14,7	0-5.000	22	5
10.001-15.000 ..	13	8,5	5.001-10.000 ...	19,8	10,3
15.001-30.000 ..	18	27	10.001-15.000 ..	13,7	11,7
30.001-75.000 ..	14	38,6	15.001-30.000 ..	17,2	25,6
-75.000	3	15,8	30.001-50.000 ..	8,2	22,9
			-50.000	3,4	24,5

Fonte: Cooperativa Agraria Provincial (Leyma). Enquisa Dirección Territorial M.A.P.A. Avance enquisa.

Da análise de ambos os quadros, tiram-se as seguintes consideraçons:

- A metade das exploraçons (o 52 % segundo LEYMA e o 56,8 % segundo o M.A.P.A.) tenhem umhas entregas médias inferiores aos 10.000 litros, totalizando um volume de leite equivalente ao 15,95 % (LEYMA) ou 15,3 % (M.A.P.A.) sobre a produçom total.
- Em torno ao 83 % (LEYMA) das exploraçons ou 87,7 % (M.A.P.A.) tenhem entregas médias inferiores aos 30.000 litros, que constitui o umbral mínimo de produçom para obter umha renda equivalente ao sálario mínimo interprofissional, tal e como se desprende do quadro seguinte, que refere os resultados contáveis, expressados em marges netas, obtidos por exploraçom integradas no Programa de Controlo e Gestom da Conselharia de Agricultura.

QUADRO N.º 15. PRUDUÇOM DE LEITE E MARGES NETAS

Pr. anual de leite em (000)	N.º de exploraçons	MARGE		NETA	
		Pts./Ha.	Pts./vaca	Pts./litro	Pts./exp.
20 - 40 *Promédio* 33.306	6	10.609	6.631	1,7	58.353
40 - 60 *Promédio* 52.652	19	70.502	35.251	8,5	458.263
60 - 80 *Promédio* 69.786	10	118.266	54.753	11,8	832.246
80 - 100 *Promédio* 89.972	15	146.967	59.261	12,5	1.173.368
100 - 150 *Promédio* 123.757	8	106.960	56.295	11,3	1.407.375
⩾ 150 *Promédio* 209.718	8	159.640	84.021	15,2	3.243.210

Fonte: F. Barbeyto: *Análise económica dá producción de leite en explotacións galegas.* 1985.

Finalmente, assinala-se que somente o 17 % (LEYMA) das exploraçons ou o 11,6 % (M.A.P.A.), ultrapassam os 30.000 litros; no entanto a sua contribuiçom à produçom total é mui elevada atingindo o 54,4 % (LEYMA)

ou o 47,4 % (M.A.P.A.). Significa-se que só estas exploraçons poderiam ser inscritas no Registo Definitivo (R-2) do R.E.P.L., que exige umha dimensom mínima para a exploraçom de mais de 10 cabeças, expressada en número de reprodutores, ou bem entregas superiores aos 30.000 litros.

Por conseguinte, pode-se afirmar que a estrutura das exploraçons, atendendo às entregas de leite que radiografiam, sem dúvida, com mais precisom o sector, e mui débil, já que somente o 17 % das mesmas atingem marges netas superiores ao salário mínimo interpofissional.

A POLÍTICA DE QUOTAS, IMPACTO PREVISÍVEL SOBRE O SECTOR LÁCTEO GALEGO

O Diário Oficial das Comunidades Europeias do 1 de Abril de 1984, publicava o Regulamento (C.E.E.) n.° 856/84 do Conselho, polo qual se modifica a organizaçom comum dos mercados no sector lácteo e de produtos leiteiros, introduzindo, por vez primeira, limitaçons sobre os volumes de leite comercializado mediante quantidades de referência, popularmente conhecidas como quotas.

Com a entrada em vigor do tratado de Adesom, Espanha-C.E.E., o 1.° de Janeiro de 1986, a normativa comunitária fai-se extensiva ao Estado Espanhol, que assina um compromisso de contingentaçom de leite cujo volume anual garantido até 1989 se cifra em 5.400 milhons de quilos, distribuídos em duas partidas:

Leite para a indústria ..... 4.650 milhons de quilos.
Leite para venda directa ..... 750 milhons de quilos.
TOTAL leite comercializado: 5.400 milhons de quilos.

Esta quota garantida era já inferior em 256 milhons de quilos ao volume de leite comercializado em 1985.

Em maio de 1986, tam só cinco meses depois da entrada em vigor do Tratado, aparece publicado o Regulamento (C.E.E.) n.° 1.335/86 do Conselho que modifica as quantidades de referência com umha reduçom do 3 % aplicável em duas etapas: Reduçom do 2 % para a campanha 1987-88 e do 1 % adicional para a campanha 1988-89. De novo, em Dezembro de 1986, depois de longas deliberaçons em que se avaliavam várias propostas, acordou-se acrescentar as reduçons de Maio com um 4 % adicional para a campanha 1987-88 e um 1,5 % a maiores para a campanha 1988-89, ficando configurada a quota espanhola como segue:

QUADRO N.º 16. QUOTAS GARANTIDAS PARA O ESTADO ESPANHOL E REDUÇONS A APLICAR EM RELAÇOM AO LEITE COMERCIALIZADO EM 1985

	Leite vendido em 1985	1986-87	1987-88 —6%	1988-89 —2,5%
Leite para indústria....	4.770	4.650	4.371	4.261
Leite venda directa	865	750	750*	687*
Total quota	5.635	5.400	5.076	4.949
Reduçom a respeito da prod. de 1985 (%).....		—4,17	—10,14	—12,53
Reduçom anual		235	324	135
Reduçom cumulada ...		235	559	694

* Em milhons de quilos, descontada Canárias.

* Dados provisórios. Pendente de confirmar se as reduçons adicionais de Dezembro som aplicáveis às vendas directas.

Fonte: Elaboraçom própria a partir do B.M.E. de Julho de 1986.
Acta de Adesom e Regulamento CEE n.º 1335/86.

Os cálculos do quadro anterior revelam que o Estado Espanhol deverá praticar reduçons durante as três campanhas que totalizam umha perda neta de 694 milhons de quilos de leite, ainda que, de confirmar-se a certeza da informaçom publicada no «Informe semanal de coyuntura», correspondente à semana do 24 de Fevereiro de 1987, o volume de leite recolhido pola indústria em 1986 é ligeiramente inferior ao de 1985, segundo se pode apreçar na gráfica seguinte.

Com pequenas variaçons, a quota que o Estado deverá resgatar gravitará em torno aos 694 milhons de quilos e passará o que se vem denominando como QUOTA MORTA, quer dizer, constitui umha perda neta de quota que, segundo o Regulamento C.E.E. n.º *1.336/86,* nom poderá ser afectada a reserva nacional nem ser redistribuída entre os produtores de leite como finalidade reestruturadora. Hai que assinalar, no entanto, que estas reduçons nom tenhem por que afectar de jeito linear a todos os produtos de leite, já que a normativa aplicada ao Estado Espanhol admite a possibilidade de resgatá-la mediante a renúncia voluntária de produtores que desejem abandonar o sector e que séram compensados com umha prima denominada de cessaçom, cuja quantia por litro liberado varia de *6 ECU* a *10 ECU,* segundo o abandono seja definitivo ou temporal.

GRAFICO N.º 2. LEITE RECOLHIDO POLA INDÚSTRIA
EM 1985 e 1986
INFORMAÇOM QUANTITATIVA DO SECTOR LÁCTEO
LEITE FRESCO DE VACA RECOLHIDO POLA INDÚSTRIA

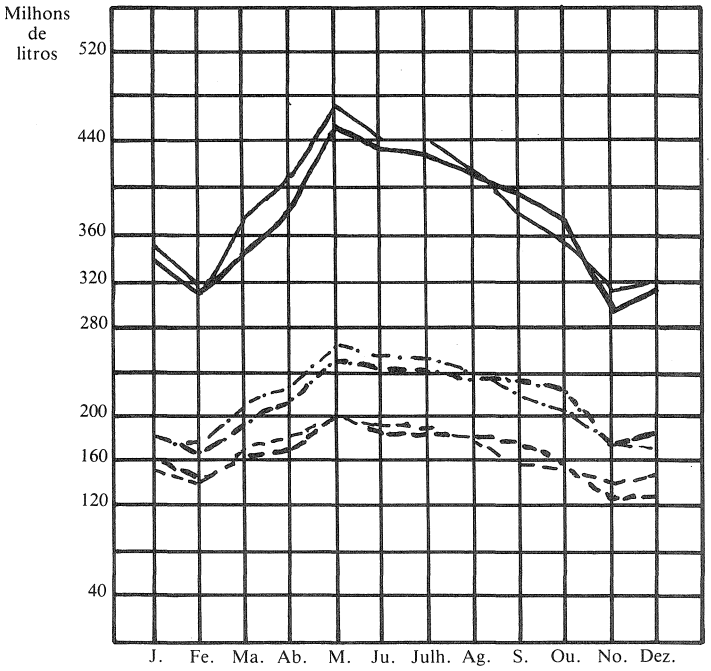

Fonte: *Informe Semanal de Coyuntura,* 24-2-87.

Portanto, e ainda considerando a situaçom mais favorável que consistiria no resgate da totalidade da quota morta de um jeito voluntário, o futuro das exploraçons de leite haverá que referenciá-lo, com contadas excepçons, às produçons obtidas em 1985.

Por conseguinte, recuperando a situaçom estimativa estrutural do sector, descrita nas páginas precedentes (quadro n.º 13), podemos avaliar o impacto das quotas sobre as exploraçons galegas segundo o bloco a que pertençam:

1. *Bloco de menos de 5 vacas.*

Abrangeria ao redor de 35.000 exploraçons, equivalente a 50-55 % das exploraçons de leite galegas. Trata-se basicamente de exploraçons de baixa

dimensom territorial que praticam umha agricultura de resistência, com escassa tecnificaçom e com pouco interesse em se renovar a teor das demandas de auxílio apresentadas através de R.E.P.L.: somente o 8 % das solicitudes de ajuda totais apresentadas. As perspectivas de sucessom na exploraçom, seguramente escassas, permitem supor que, mesmo numha situaçom de liberdade de produçom careceriam de horizonte com futuro. A política de quotas acelerará a sua desapariçom. Trata-se, portanto, do bloco menos sensível às limitaçons de produçom.

2. *Bloco de 5-9 vacas.*

Conta com aproximadamente 25.000 exploraçons que nestes últimos anos venhem amostrando tímidas tentativas por se renovar. No seu rebanho coexistem, presumivelmente, vacas de raça frisona com vacas de carne e, portanto, nom se dá umha clara especializaçom leiteira, que é condicionante dos baixos rendimentos obtidos por cabeça e das pequenas produçons de leite, que possivelmente nom ultrapassam os 15.000 litros/ano. Por outra banda, disponhem de superfície abondo para multiplicar a sua produçom. Durante o período 1981-85 tramitaróm o 34 % das solicitudes de auxílio através do R.E.P.L.

A aplicaçom da política de quotas será o grande carrasco deste bloco, dramaticamente necessitado de expansionar a sua produçom de leite e de melhorar a sua renda.

3. *Bloco de mais de 9 vacas.*

Com 15.000 exploraçons, representa o segmento mais dinámico do sector leiteiro galego, nom debalde apresentárom o 58 % das solicitudes de reestruturaçom do sector através do R.E.P.L. As entregas médias de leite por exploraçom ultrapassam seguramente os 45.000 litros/ano, ainda que o rango de variaçom pode hesitar entre os 30.000-20.000 litros/ano. Somente aquelas exploraçons que estejam por riba dos 50.000 litros podem considerar-se temporalmente a salvo. Disponhem de aproximadamente 50 % da sua superfície a monte, susceptível em boa parte de ser transformado.

Polas suas características estruturais, trata-se do sector mais sólido para arrostar as quotas, no entanto a sua forte dinámica será rota de prosperar a mencionada regulamentaçom.

Umha percentage de exploraçom dos dous últimos blocos pode ser beneficiária de quotas suplementares com cargo ao fondo nacional de reserva.

4. *Bloco de casos especiais.*

Este grupo estará integrado por aquelas exploraçons pertencentes a qualquer dos blocos anteriores, cujo número tem sido quantificado por significados porta-vozes do Ministério de Agricultura em aproximadamente 7.000 unidades de produçom leiteira (9,3 % do total), que podem ser beneficiárias de umha quota suplementar de produçom de leite com cargo à reserva

nacional a fim de amortiguar os possíveis efeitos negativos, *de carácter excepcional,* da aplicaçom de quotas. Este bloco está, presumivelmente integrado por exploraçons com investimentos recentes, em dificuldades financeiras sérias, etc.

Tocante ao volume de leite suplementar e aos critérios de aplicaçom, hai que dizer que nom hai nengumha regulamentaçom publicada e dependerá do volume de quota resgatado polo Estado com cargo a fondos próprios e do número de produtores aos que se lhes reconheça a sua situaçom excepcional. Em todo caso, hai que assinalar que ao redor do 90 % dos produtores de leite galegos nom serám beneficiários de quota suplementar. Portanto a política de quotas vai provocar, em primeiro lugar, umha paralisaçom do sector e impedir, conseguintemente, a necessária reestruturaçom do mesmo, que só é possível no marco da expansom da produçom, na intençom de atingir melhoras substantivas na produtividade e produçons brutas. Qualquer melhora acometida numha exploraçom galega induz inexoravelmente um acréscimo da produçom. Cumpre dizer também que a tecnificaçom das exploraçons só é possível mediante a realizaçom de investimentos, cujas despesas financeiras só podem ser satisfeitas mediante o aumento das receitas do produto final vendível.

Por outra banda, os produtores galegos, ao contrário que os europeus, tenhem que fazer frente à erosom continuada da capacidade do seu poder adquisitivo, provocada polo efeito depressivo da relaçom negativa dos preços pagados e os preços percebidos polos gandeiros:

QUADRO N.º 17. ÍNDICES DE PREÇOS PAGADOS E PREÇOS PERCEBIDOS POLOS GANDEIROS ESPANHÓIS E EUROPEUS

E.E.	1981	1982	1983	1984	1985	1986	Total período 1980-85
Fertilizantes	238	269	293	328	354		48,7
Pensos	169	183	227	261	268		58,57
Maquinária	322	354	407	451	497		54,3
LEITE	165	181	195	224	245		48,4
C.E.E. - 10							Total período 1983-86
Alimentos.....				—3,6	—10,5	—5,1	—18,1
Preço do leite				—4,7	— 2,6	—2,2	— 9,2

Fonte: *Anuarios estadísticos* e *Boletín Mensual de Estadística.* Janeiro 87. *Informe provisional al Consejo.* COM (86 645).

Mais bem ao contrário, a aplicaçom das quotas a exploraçons tam pouco evolucionadas conduz à laminaçom de umha parte importante do sector. Ao ficarem rotas as iniciativas expansionistas, muitos pequenos produtores serám levados ao abandono. Os processos de decomposiçom das exploraçons aceleram-se notavelmente, tal e como e pode ver no quadro seguinte que refere as taxas de desaparecimento de exploraçons a partir da aplicaçom das quotas em Europa.

QUADRO N.º 18. TAXA DE DESAPARECIMENTO DE REBANHOS DE LEITE EUROPEUS ANTES E DEPOIS DAS QUOTAS

Rango de variaçom	Taxa de desaparecimento	
	1981-83 (%)	1983-85 (%)
1- 2 vacas	—17,81	—24,36
3- 4 vacas	—14,47	—30,20
5- 9 vacas	— 8,70	—18,71
10-14 vacas	— 8,03	—15,57
15-19 vacas	— 7,20	—10,59
20-29 vacas	+ 1,35	— 4,00
30-39 vacas	+ 2,53	+ 7,72
40-49 vacas	+10,65	+ 4,63
50-59 vacas	+14,13	+ 7,74
60-99 vacas	+19,24	+ 2,97
100 vacas	+12,16	— 1,81

Fonte: Comissom das Comunidades Europeas. Relatório privisório. Conselho-COM (86) 645 Final.

Do quadro anterior desprende-se umha dobre avaliaçom. Por umha banda, pode-se observar como a taxa de desaparecimento das pequenas exploraçons de até 19 vacas se duplica praticamente desde o momento em que a política de quotas se pom em marcha. A respeito das grandes exploraçons, aprecia-se que as taxas de crescimento do seu número se reduzem notavelmente. Dito doutro jeito, a política de quotas induz um dobre efeito nocivo ao acelerar a taxa de desaparecimento das pequenas exploraçons e ao ralentizar o processo de reestruturaçom do sector em torno a exploraçons melhor dimensionadas.

Indo mais longe, cumpre dizer que numha situaçom de quotas só é possível a reestruturaçom do sector sobre a base de liquidaçom da maior parte das pequenas exploraçons, com o fim de que o leite liberado poda ser redistribuído a outras exploraçons.

Em segundo lugar, a política de quotas significa umha grave discriminaçom para Galiza em relaçom à maioria dos países da C.E.E., como conseqüência da sua aplicaçom linear ao desestimar o impacto negativo sobre regions afectadas de deficiências sócio-estruturais ou sócio-económicas específicas: O Livro Verde da Comissom, publicado o 13 de Julho de 1985, ao analisar a reforma da P.A.C. antecipa já situaçons difíceis num certo número de exploraçons agrícolas e de regions inteiras: «Trata-se de regions *essencialmente rurais* que acumulam deficiências sócio-económicas com o predomínio da actividade agrícola, oferecendo poucas alternativas de emprego e de rendimentos».

A política de quotas, pois, conduz à consolidaçom das enormes diferenças entre os diferentes países, de tal maneira que as áreas mais subdesenvolvidas som obrigadas a subordinar as suas políticas de produçons ao império dos países hegemónicos. O quadro seguinte que apresenta os volumes médios de leite garantidos por exploraçom para cada país explica com nitidez o que significa a discriminaçom de Galiza.

QUADRO N.º 19. QUOTA PARA A INDÚSTRIA GARANTIDA POR EXPLORAÇOM NOS PAÍSES DA C.E.E.

País	Quota para indústria (1986-87) em litros
Reino Unido	264.258
Holanda	186.390
Dinamarca	139.485
Luxemburgo	88.333
Bélgica	63,400
Irlanda	61.359
França	59.309
Alemanha	58.500
Itália	19.629
Grécia	6.065
C.E.E	60.550
Galiza (estimado)	16.100

Fonte: Elaboraçom própria a partir do Informe provisório ao Conselho. COM (86) 645 e Rapport 1985 (Censo 1984). Sem contabilizar a reserva comunitária e transferências de v. directa. Somente Grécia, com um sector leiteiro quase irrelevante e Itália, país de estrutura deficiente, cuja produçom de leite quase nom variou nos últimos 25 anos, e de agricultura fundamentalmente mediterránea, disponhem de umha quota realmente baixa. Os demais países multiplicam a quota galega por 4 e até por 17 como o Reino Unido.

A política de quotas pode-se também qualificar de insolidária e anti-social já que com a sua aplicaçom linerar ignora-se a contribuiçom desigual ou quota de responsabilidade de cada país na geraçom dos excendentes. Vejam-se as taxas de autoabastecimento nos diversos países da C.E.E.

QUADRO N.º 20. GRAU DE AUTOAPROVISIONAMENTO DE LEITE DE PAÍSES DA C.E.E. (1983)

País	Matérias grassas (%)	Matérias protéicas (%)
Alemanha	132	136
França	126	123
Holanda	307	122
Irlanda	242	161
Dinamarca	235	185
Itália	75	¿
Reino Unido	88	109
Bélgica-Lux.	106	96
Itália	85	86

Fonte: C.E.E. RAPPORT 1985.

Praticamente todos os países do Norte europeu som fortemente excedentários em matérias grassas e protéicas e percebem enormes subsídios com cargo aos fondos do FEOGA-Garantia, que procedem da contribuiçom dos cidadaos espanhóis, incluídos os galegos.

Mas o Estado Espanhol nom só se corresponsabiliza do financiamento dos excendentes produzidos desde a assinatura do Tratado senom que, segundo as últimas informaçons, terá que contribuir com um orçamento extraordinário de 50.000 milhons de pesetas para a liquidaçom dos excedentes cumulados antes da assinatura do Tratado. Velaí a «solidariedade».

Ainda mais, sendo o Estado Espanhol deficitário em leite e derivados, o que obriga à realizaçom de importaçons nom mui elevadas mas si continuadas, nom se entende por que com a assinatura do Tratado se renuncia ao autoabastecimento do mercado interno. As reduçons adicionais de Maio e Dezembro acrescentam ainda mais o déficit de cobertura própria.

O quadro seguinte recolhe as importaçons dos principais produtos lácteos levados a cabo desde 1975 e a evoluçom prevista de cumprirem-se os objectivos do tratado a partir de 1986.

QUADRO N.º 21. EVOLUÇOM DAS IMPORTAÇONS DE LEITE E NATA FRESCA (1979-1985) E PREVISOM DE IMPORTAÇONS (1986-1989)

Ano	Leite e Nata fresca (%)	Queijo (Tm.)
1979	6.023	26.626
1980	8.826	20.700
1981	10.574	19.722
1982	17.866	22.150
1983	41.715	21.399
1984	92.344	25.313
1985	83.152	26.426
Quantidades objectivo		
1986	200.000 *	14.000 *
1987	220.000	16.100
1988	247.000	18.515
1989	284.625	21.292

* Estas quantidades deverám ser reduzidas numha sexta parte.

Fonte: *Manual de Estadística Agraria 1986.* M.A.P.A. Tratado de Adesom. «Cantidades objetivo».

Como se pode apreciar, a penetraçom europeia no mercado espanhol vai-se acelerar notavelmente e, ainda que em 1986 as importaçons parece que nom atingirám as quantidades objectivo, é possível que umha vez aplicadas as quotas nos próximos dous anos estes contingentes nom cheguem para abastecer o mercado.

Por certo, umha pergunta final para os porta-vozes do Ministério de Agricultura que estám a dizer arreu que a expansom da procuçom de leite no Estado Espanhol estava tocando teito dado que a taxa de autoabastecimento estava próxima do 100%:

Qual será a taxa espanhola de autoaprovisionamento de leite em 1989.

A problemática industrial e comercial do sector lácteo galego

Por José António LAGO BLANCO

A INDÚSTRIA LÁCTEA NO ESTADO ESPANHOL

Para analisar a indústria láctea galega e a sua problemática, assi como as suas espectativas de futuro, cumpre ter em conta, ainda que seja someramente, os antecedentes e a situaçom geral do sector no contexto do Estado Espanhol no que desenvolvem a sua actividade.

A estrutura actual da indústria láctea e a sua ubicaçom é produto, em boa medida, do fenecido regimem de centrais leiteiras, cujo Regulamento fixava as condiçons de criaçom e funcionamento das mesmas.

A legislaçom respondia às exigências da política sanitária mais que ao desenvolvimento da gandaria.

Baseava-se fundamentalmente na concessom em exclusiva do suministro de leite pasteurizado a um concelho em exclusiva do suministro de leite pasteurizado a um concelho no que se decretava previamente a higienizaçom forçosa do leite de consumo e a obriga de empraçar a indústria no término municipal objecto da concessom.

A conseqüência imediata foi, como era de esperar, que as centrais leiteiras se situaram nas grandes aglomeraçons urbanas, onde havia melhores espectativas comerciais e garantias de venda.

O Regulamento era um instrumento para erradicar a venda de leite a granel, objectivo ainda hoje sem atingir, como se pode comprovar em muitas cidades e vilas galegas. No conjunto do Estado os estudos de mercado que se efectuam periodicamente polos institutos de investigaçom comercial revelam um consumo de leite sem higienizar que acada o 30 por cento do leite total industrializado.

O que provocou, em cámbio, foi a criaçom de muitas empresas que com a adjudicaçom da concessom em monopólio do suministro de leite pas-

teurizado aos grandes centros de consumo, fôrom conformando a realidade actual da indústria láctea espanhola.

A instalaçom das indústrias produziria-se fora das zonas leiteiras, que estám afastadas dos grandes núcleos de populaçom. Esta forma de desenvolvimento perfilaria as características que definem e diferenciam ao sector lácteo espanhol do europeu: pequena dimensom das indústrias, atomizaçom e dispersom das mesmas, escassa diversificaçom produtiva, insignificante participaçom do gandeiro na propriedade das empresas, escasso desenvolvimento comercial fruto do monopólio que permitia detentar um mercado cautivo a cada central leiteira. Esta situaçom alterará-se na década dos 70 com a irrupçom do leite de longa duraçom, que nom será objecto de concessom.

Isto tamém explica que o mercado de lácteos no Estado Espanhol se centre fundamentalmente nos diversos tipos de leite líquido, nos que se atinge um nível de consumo comparável aos europeus. Isto nom ocorre com os restantes produtos, a excepçom do iogurte, como se pode apreçar no quadro 1. A diferença radica na diversificaçom produtiva introduzida pola indústria europea que ao ampliar a gama dos derivados lácteos impulsou tamém o aumento do consumo.

QUADRO N.º 1. CONSUMO PER CÁPITA DE PRODUTOS LÁCTEOS NA CEE. 1984

	LEITE LÍQUIDO	MANTEIGA	QUEIJO	IOGURTE
	Lt/hab/ano	Qg/hab/ano	Qh/hab/ano	Qg/hab/ano
Bélgica	88,0	15,6	21,9	8,1
Dinamarca	169,0	7,6	11,9	9,1
França	93,0	9,2	18,9	9,3
Alemanha	91,0	6,5	16,4	6,7
Grécia	65,0	—	16,3	5,5
Irlanda	189	13,2	5,2	2,5
Itália	87	2,1	14,5	2,0
Holanda	139	3,3	13,6	12,9
Estado Espanhol	99,7	0,6	4,6	5,6
Reino Unido	134	5,6	5,8	2,8
Portugal	59,9	0,8	5,7	—

Fonte: R. Fernández León: «El consumo alimentario español de cara a Europa». I Jornadas de Consumo Alimentario en el marco de la CEE. Madrid, 1986.

A escassa diversificaçom produtiva do sector lácteo espanhol pode apreçar-se no quadro 2. Os diferentes tipos de leite líquido acadam o 55,8 da produçom total.

QUADRO N.º 2. PRODUÇOM DAS INDÚSTRIAS LÁCTEAS ESPANHOLAS 1985

	VOLUME (000 lts.)	%
Leite pasteurizado	920.079	16,9
Leite esterilizado	928.115	17
Leite U.H.T.	1.196.257	21,9
Batidos	49.314	0,9
Leites acidificados	202.971	3,7
Leites gelificados	51.800	1
Queijo fresco	700.758	12,9
Queijo madurado	341.534	6,3
Leite condensado	279.550	5,1
Leite em pó, inteiro	45.000	0,8
Leite em pó, desnatado	181.160	3,3
Manteiga	436.920	8
Gelados	120.000	2,2
TOTAL	5.454.238	100

Fonte: M.A.P.A. e Asociación Española de Fabricantes de Helados.

Outro dos rasgos a destacar na indústria espanhola é a escassa participaçom na mesma dos gandeiros. Pode-se estimar que o leite recolhido por Sociedades Cooperativas anda em torno ao 10% do total, o que contrasta com a importáncia de este tipo de empresas na CEE, como amostra o quadro 3.

Resumindo, os rasgos mais característicos da indústria láctea espanhola som:

—Escassa dimensom das empresas e por conseguinte reduzida quota de mercado de cada umha delas.

—Orientaçom ao mercado interno.

—Peso excessivo do leite líquido no conjunto da produçom e como conseqüência baixo Valor Acrescentado.

—Pouca diversificaçom de produtos.

—Escasso investimento em Investigaçom e Desenvolvimento (I + D) e por conseguinte pouca inovaçom e incorporaçom de novos produtos ao mercado.

A integraçom na CEE vai supor, sem nengumha dúvida, umha reestructuraçom do sector perante a penetraçom das firmas europeas e a possibilidade de abastecimento de leite francês a menor custo que o oferecido polas áreas tradicionais de suministro.

QUADRO N.º 3. ACTIVIDADE DAS INDÚSTRIAS LÁCTEAS COOPERATIVAS NA C.E.E.

PAÍS	Ano	Nº organiçons	Nº de membros	MERCADO (%)					
				Leite entregado	PRODUÇOM				
					Leite líquido	Manteiga	Queijo	Leite em pó	Leite condensado
Alemanha.....	1984	385	—	79	71	85	73	83	31
França.....	1982	786	215.000	47	59	52	34	49	14
Itália	1982	1.886	565.800	36	20	57	34	—	33
Holanda	1984	23	45.000	87	92	94	92	81	—
Bélgica	1984	33	35.000	80	48	72	73	78	—
Luxemburgo...	1984	1	1.800	72	86	67	40	100	—
Reino Unido ..	1983	20	6.407	—	—	—	—	—	—
Irlanda	1984	46	89.600	94	55	100	57	75	—
Dinamarca	1984	71	27.500	87	87	94	80	—	—
Grécia	1982	231	24.956	—	—	—	—	—	—

Fonte: Plan do Leite. Conselharia de Agricultura. 1987.

A INDÚSTRIA LÁCTEA GALEGA

A indústria láctea galega, como se pode apreçar no quadro 4, tem umha estrutura semelhante à espanhola, com claro predomínio da pequena empresa. O feito de que o 57,6 % das mesmas nom superem os 10 empregados é revelador. Cumpre sublinhar tamém a baixa capacidade de emprego, como pode deduzir-se de que o 11,8 % das indústrias do Estado contem tam só com o 7,7 % do persoal laboral.

QUADRO N.º 4. ESTABELECIMENTOS DO SECTOR INDUSTRIAL LÁCTEO EM GALIZA

TAMANHO	C	LU	O	PO	GALIZA		ESTADO ESPANHOL		(*)% G/EE
					n.º	%	n.º	%	
De 1 a 10 empregados .	9	9	6	10	34	57,6	266	53,2	12,8
De 11 a 25 » ..	—	7	6	2	9	15,3	76	15,3	11,8
De 26 a 50 » ..	1	1	2	2	6	10,2	63	12,6	9,5
De 51 a 100 » ..	1	2	—	1	4	6,8	38	7,6	10,5
De 101 a 250 » ..	1	2	—	3	6	10,2	36	7,2	1,7
Mais de 250	—	—	—	—	—	—	21	4,2	0
Total estabelecimentos	12	21	8	18	59	100	500	100	11,8
Operários produçom.....	165	450	67	685	1.367		16.417		8,3
Total empregados	270	650	155	976	2.051		26.578		7,7

Fonte: Plan do Leite.

Os dados correspondentes à capacidade de transformaçom das indústrias galegas (quadro 5), corroboram o dito sobre a atomizaçom das empresas, das que o 55,9 contam com umha capacidade teórica inferior aos 25.000 lts./dia.

QUADRO N.º 5. CAPACIDADE DAS INDÚSTRIAS LÁCTEAS EM GALIZA

CAPACIDADE INDÚSTRIAS		
Lts./8 h.	n.º	%
> 200.000	5	8,5
100 - 200.000	6	10,2
50 - 100.000	6	10,2
25 - 50.000	9	15,3
< 25.000	33	55,9
TOTAL	59	100

Fonte: Plan do Leite.

A estrutura da nossa indústria, desde um ponto de vista quantitativo parece-se à da CEE. Como amostra o quadro 6, o 73,3 % das empresas comunitárias, que transformam o 5 % da produçom total, contam com umha capacidade inferior às 5.000 tons/ano.

QUADRO N.º 6. CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇOM DAS INDÚSTRIAS DA C.E.E. 1982

CAPACIDADE MILHARES TONS/ANO	EMPRESAS		Total leite transformado (%)
	N.º	%	
1	2.683	43,7	1,1
1 - 5	1.820	29,7	3,9
5 - 10	449	7,3	3,3
10 - 20	410	6,7	6,0
20 - 30	176	2,9	4,4
30 - 50	204	3,3	7,9
50 - 75	131	2,1	7,8
75 - 100	73	1,2	73,
100 - 150	75	1,2	9,1
150 - 200	39	0,6	6,8
200 - 300	37	0,6	9,1
>300	43	0,7	33,3
TOTAL	6.140	100	100

Fonte: Plan do Leite.

Mas desde um ponto de vista qualitativo cumpre ter em conta que quase a metade das indústrias comunitárias correspondem a Itália e muitas delas estám dedicadas à fabricaçom de queijo artesanal de gram qualidade e elevado preço o que implica umha alta rentabilidade. Este tipo de empresas com pequeno volume de produçom podem ser mais rendíveis que outras de maior dimensom mas que elaboram produtos nom diferenciados. Por outra parte, a situaçom é dinámica, e como se pode observar no quadro 7, o processo de concentraçom industrial em curso reduziu à metade o número de empresas num período de 12 anos.

QUADRO N.º 7. NUMERO DE INDÚSTRIAS LÁCTEAS NA C.E.E. - 9

	1970	1982
Alemanha	1.274	662
França	3.092	1.680
Itália	6.100	3.137
Holanda	290	49
Bélgica	123	71
Luxemburgo	4	—
Reino Unido	1.019	833
Irlanda	162	84
Dinamarca	697	167
CEE - 9	12.761	6.673

Fonte: Plan do Leite.

QUADRO N.º 8. ESTIMAÇOM DA CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇOM DAS INDÚSTRIAS GALEGAS
(Lts/dia)

	Yuste 1½ turno/dia	Estimaçom própria
Leite esterilizado	200.000	120.000
Leite UHT	700.000	924.000
Leite pasterizado	350.000	300.000
Leite condensado	400.000	—
Queijo	1.400.000	750.000
Iogurte	40.000	—
Leite em pó	47.000	1.050.000
Leite aséptico	—	200.000
CAPACIDADE TOTAL	3.137.000	3.344.000

Fonte: Plan do Leite e estimaçom própria.

As estimaçons existentes sobre a capacidade de transformaçom dos distintos produtos na indústria galega som díspares, como se vê no quadro 8, devido às diferenças de critério na elaboraçom das cifras.

Os elementos mais destacáveis som a elevada capacidade industrial destinada à transformaçom de leite líquido (40,4 %) e a queijo (45,3 %), o sobredimensionamento a respeito do mercado no caso do leite condensado, cujo consumo está em regressom, e o insignificante peso dos produtos mais elaborados (1,3 %).

Comparando as cifras anteriores com as relativas ao conjunto do Estado recolhidas no quadro 9, obtém-se o quadro 10 que apresenta a capacidade teórica de industrializaçom de Galiza a respeito do Estado.

QUADRO N.º 9. CAPACIDADE DAS INDÚSTRIAS ESPANHOLAS. 1982

(Turnos de 8 horas)

Actividade de indústria	Principal		Secundária		Total	
	Nº indúst.	Capac. 1/8 h	Nº indúst.	Capac. 1/8 h	N.º	Capac.
L. pasterizado	85	6.049.374	22	909.000	107	6.958.374
L. esterilizado	25	2.658.860	49	3.136.848	74	5.795.708
L. condensado ...	5	652.014	9	190.000	74	842.014
L. evaporado	1	40.000	—	—	1	40.000
L. em pó	5	308.676	28	480.975	33	789.651
Queijo	304	3.662.210	47	265.320	351	3.927.530
Iogurte	24	572.076	30	39.125	54	611.201

Fonte: Plan do Leite.

QUADRO N.º 10. COMPARAÇOM ENTRE AS CAPACIDADES TEÓRICAS GALEGA E ESPANHOLA

	Galiza (1985) (1/8 h)	Estado Espanhol (1982) (1/8 h)	% G/EE
L. pasterizado	233.333	6.958.374	3,4
L. esterilizado.....	600.000	5.795.700	10,4
L. condensado	266.666	842.014	31,6
L. em pó.....	376.000	789.659	47,7
Queijo	933.333	3.927.530	23,8
Iogurte.....	26.666	611.201	4,4

Fonte: Plan do Leite.

Mas as cifras anteriores só cobram verdadeira significaçom se som relacionadas com a produçom, que vem recolhida no quadro 11.

QUADRO N.º 11. PRODUTOS ELABORADOS POLA INDÚSTRIA LÁCTEA

Produto	Galiza		Estado Espanhol		% G/EE
	Tm.	%	Tm.	%	
L. pasterizado	81.210	11,0	706.672	13,3	11,5
L. UTH e estéril	254.317	34,5	1.626.105	30,6	15,6
Total leite	335.528	45,5	2.332.777	44,0	14,4
L. condensado e evapor.	26.204	3,6	106.627	2,0	24,6
L. em pó	6.440	0,9	31.561	0,6	20,4
Queijo	20.131	2,7	72.651	1,4	27,7
Manteiga	2.979	0,4	13.227	0,2	22,5
Nata	1.785	0,2	17.829	0,3	10,0
Iogurte	6.127	0,8	262.280	4,9	2,3
L. aromatizado	225	0,03	—	—	0,2
Outros	—	—	137.760	2,3	—
TOTAL	734.946	100	5.307.489	100	13,8

Fonte: Plan do Leite.

Da observaçom dos quadros anteriores deduze-se claramente a importáncia do leite líquido e o queijo dentro da capacidade industrial galega e a insignificante participaçom dos produtos mais elaborados como iogurtes, leites aromatizados e postres, o que tem conseqüências negativas à hora de abordar os mercados com critérios de rendimento.

Por outra parte, resulta evidente que salvo no leite condensado, a capacidade de transformaçom da indústria galega é mui inferior à proporçom que representa a produçom da nossa gandaria no conjunto do Estado. Mentres o leite entregado à indústria atinge o 26,6 % do total espanhol, o valor da produçom industrializada só acada o 11 %. Isto confirma a importáncia do volume de leite fresco que é exportado a outras zonas para a sua transformaçom.

A presença de empresas foráneas em Galiza tem sido um elemento perturbador na recolhida do leite, elevando artificialmente os preços, desorganizando rotas e encarecendo os custos. Tivérom, nom obstante, um papel positivo no estímulo da produçom, mas com o ingresso na CEE e a incorporaçom de fontes de suministro alternativas à galega, situadas além Pirinéus, pode-se provocar umha crítica situaçom para os nossos labregos perante o eventual abandono dos seus compradores actuais e a falta de capacidade de transformaçom da indústria galega.

No quadro 12 aporta-se informaçom sobre as indústrias instaladas em Galiza (facturaçom, empregados, investimentos e recursos próprios) que permite fazer-se umha idea da dimensom das principais.

Nom figura Nestle porque a sua informaçom aparece agrupada e resultou impossível conhecer a parte que corresponde à factoria de Ponte-Cessures. No caso de Feiraco, está incluída na facturaçom a venda de pensos concentrados, e em Besnier é provável que figurem os produtos importados de França. Complesa pertence ao grupo Lacteria Española do INI; Lácteas do Atlántico, S. A. ao grupo Clesa; Lácteos Lence e Lácteos Rio formam grupo, e no caso de Larsa a informaçom é incompleta.

QUADRO N.º 12. PRINCIPAIS INDÚSTRIAS LÁCTEAS GALEGAS. 1985

Nome da Indústria	Facturaçom	Empregados	Investimento 1985	Investimento previsto 1986	Recursos próprios milhons ptas.
Complesa, S. A.	5.236	185	—	—	200
Leyma, Coop. Agrária.	5.045	198	39	265	765
Lácteas Atlántico, S. A.	4.710	202	202	150	639
Feiraco, Coop.	4.040	208	240	50	426
Lácteos Lence, S. L...	2.460	22	65	—	50
Besnier, S. A.....	1.600	94	—	—	150
Lácteos Rio, S. L.....	560	17	20	—	30
Prieto, S. L.....	440	23	—	124	5
Prado, S. L.....	260	19	—	—	20
Larsa Grupo	11.710	830	—	—	1.598
	36.061	1.798	566	589	3.883

Fonte: Fomento de la Producción e Alimarket.

O MERCADO DE LÁCTEOS

A forma que nos parece mais correcta para estimar a verdadeira capacidade da indústria láctea galega é a de tomar como referência a sua participaçom no mercado, por quanto em muitos casos, como acontece com o leite condensado em Galiza, pode existir um excesso de capacidade transformadora em relaçom com a demanda existente e o consumo potencial do mercado.

A especificidade de cada produto obriga a umha análise individualizada de cada um deles.

Leite líquido.

O leite líquido carece, em geral, de elementos diferenciais que pode apreçar o consumidor: Idêntica cor e sabor, igual período de conservaçom, mesmo contido graxo (3,2 % para o leite inteiro, 1,5 % para o semidesnatado e 0,55 % para o desnatado), e envase coincidente para cada tipo de produto (bolsa flexíbel para o leite pasteurizado, cartom brik para o U.H.T. e botelha de plástico de 1½ litro para o estéril).

A esta situaçom contribuírom elementos alheos à indústria mas importantes no processo de transformaçom e venda: os fabricantes de envases e as canles comerciais.

Os primeiros realizárom fortes investimentos publicitários em dar a conhecer os seus produtos, até o ponto de que hoje os diferentes tipos de leite som identificados polo seu envase e nom polas suas características. Assi di-se: leite de bolsa em vez de leite pasteurizado, leite de cartom ou brik em lugar de leite U.H.T., e leite de botelha de plástico por leite esterilizado.

Os segundos, fundamentalmente as grandes superfícies ou hipermercados, realizando ofertas constantes de leite a baixo preço das diferentes marcas como reclamo para atrair à clientela, fôrom introduzindo progressivamente no consumidor o convencimento de que a única diferença entre duas marcas é o preço.

Perante um produto sem nengum elemento diferenciador na composiçom e apresentaçom, ao fabricante so lhe ficam dous argumentos importantes para persuadir os consumidores de que comprem o seu produto e nom o da competência.

A *imagem de marca,* é dizer, o conhecimento, prestígio ou crédito da firma, ou o *preço do produto.* Perante dous produtos de idêntica aparência e prestaçons nom existem razons que justifiquem pagar mais por um que por outro.

Conseguir umha imagem de marca requer fortes investimentos em lograr um bom produto, com prestígio e fazê-lo chegar ao conhecimento do produtor mediante a publicidade, o que exige umha importante cobertura territorial e volume de vendas, que permitam rentabilizar os altos custos das campanhas. Mui poucas indústrias lácteas, como se pode apreçar no quadro 14, cumprem estes requisitos, devido à sua escassa quota de mercado. Tam só o grupo INI tem umha participaçom de certa consideaçom. Desta maneira o preço vai-se convertendo cada vez mais no factor com maior peso específico na decisom do consumidor à hora de comprar umha determinada marca.

QUADRO N.º 14. QUOTA DE MERCADO DAS DIFERENTES FIRMAS DE LEITE LÍQUIDO. 1985

(Consumo em lares)

Empresa	1983 %	1984 %	1985 %	Origem
Grupo INI	14,6	12,9	12,9	Várias
Grupo Clesa	6	6,6	6,6	Várias
Pascual	5,3	5,3	5,6	Burgos
Ato	4,8	4,2	4	Barcelona
Asturiana	4,3	4,2	3,9	Oviedo
Castillo	4,1	3,9	3,3	Lérida
Frixia	3,8	3,3	3,1	Madrid
Puleva	3,7	4,4	5,3	Granada
Larsa	3,6	3,8	5 (1)	Vigo
Copeleche	3,5	3,6	2,2	Navarra
Lauky	2,7	2,6	2,6	Madrid e Valladolid
Gurelesa	2,5	2,5	3,1(2)	Sam Sebastiám
Cervera	2,4	2,1	1,7	Valência
Beyena	2,3	3,0	2,7	Bilbau
Lagisa	2,1	2,5	2	Gijom
Leyma	2	2,1	2,1	A Corunha
Rania	1,8	1,3	1,7(3)	Barcelona
Cunia	1,8	1,4	1	Sevilha
Colecor	1,8	1,5	1,4	Córdoba
El Prado	1,6	1,3	1,9	Valência
Feiraco	1,3	1,1	1,2	A Corunha
La Merced	1,3	1,4	1,4	Cádiz
Reny Picot-Parmalat.	0,9	0,8	1	Astúrias
Ledesa	0,7	1	1,4	Salamanca
Collantes	0,6	0,4	0,4	
C. L. Alava	0,4	0,8	1	
Outras marcas	20,2	22,2	21,7	
TOTAL mercado .	2.231,6	2,352,1	2,539,5	

Fonte: DYM PANEL (*) e informaçom própria.

(1) Grupo Larsa comprende: Larsa, Xeve, Argeriz, Vega de Oro.
(2) Grupo Gurelesa comprende: Gurelesa, Vivo, Cledel.
(3) Cerrada na actualidade por quebra.
(*) Instituto de Investigaçom Comercial. A sua informaçom procede de um inquérito sobre o consumo com umha amostra de 4.002 lares espanhóis. Nom contempla o consumo em estabelecimentos de hostelaria nem em instituiçons como hospitais, quarteis, etc.

Respeito do tipo de leite consumido, o quadro 13 oferece a sua distribuiçom.

Em 1985, ainda um 31 % do leite consumido no Estado é a granel, apesar do tempo transcorrido desde a promulgaçom do Decreto sobre Centrais Leiteiras.

Dentro do produto envasado, advirte-se umha maior preferência polo leite de longa duraçom (58,4 %), especialmente o brik ou cartom, (40,4 %), assi como polo inteiro (88,1 %) frente ao desnatado.

QUADRO N.º 13. CONSUMO DE LEITE LÍQUIDO NOS LARES ESPANHÓIS POR TIPOS. 1985

	VOLUME	
	10^6 lts.	%
TOTAL MERCADO	3.682	100
GRANEL	1.143	31
ENVASADO	2.539	69
DISTRIBUIÇOM DO ENVASADO		
Por envases		
Vidro	84	3,3
Plástico	414	16,3
Brik	1.025	40,4
Bolsa	823	32,4
Cartom pasteurizado	193	7,6
Pola duraçom		
Longa	1.483	58,4
Pasteurizado	1.056	41,6
Polo contido		
Inteiro	2.238	88,1
Desnatado	301	11,9

Fonte: DYM PANEL.

Manteiga.

O Estado Espanhol nom é consumidor de manteiga. Com um consumo per cápita, aproximado, de 600 gramos, situa-se em último lugar dos países comunitários. A razom está, talvez, na utilizaçom na cozinha de outras graxas vegetais como o azeite de oliva ou de girassol.

Por outra parte, observa-se um descenso contínuo do consumo desde hai vários anos, que em 1985 supuxo um 8,2 % a respeito de 1984, nos lares espanhóis.

Este segmento de mercado tem características similares ao do leite líquido no que se refere à escassa quota das diferentes indústrias, com a excepçom de Arias, como pode apreçar-se no quadro 15.

QUADRO N.º 15. QUOTAS DE MERCADO DAS DIFERENTES MARCAS DE MANTEIGA. 1985

(Consumo em lares)

MARCA	%
Arias	19
Ato	2
Breda	3,5
Cadi	4,9
Chamburcy	1,7
C. L. Asturiana	6,5
Clesa	2
Lagisa	1
Larsa	0,6
Las Nieves	2,6
Puleva	2,4
Reny Picot	5,8
Sam	4,3
Granel	7,9
Outras marcas	35,8

Fonte: DYM PANEL.

Iogurte.

Este segmento do mercado de produtos lácteos está em maos, fundamentalmente, de três empresas multinacionais que juntas controlam o 82,2 % do mesmo: Danone, participada polo grupo francês BSN; Yoplait, franquícia do grupo Sodial, tamém francês; e Chamburcy, da multinacional suíça Nestle.

A chefia indiscutível corresponde a Danone com o 92,5 % de quota de mercado. Esta empresa, que nom produz leite líquido, procura a diversificaçom através das sobremesas lácteas como queijos frescos, com e sem frutas, requeijom, flans, natilhas e cremas.

Esta actividade é a mais dinámica e inovadora do sector lácteo. A investigaçom e desenvolvimento de novos produtos, a incorporaçom de sabores ou variedades assi como a agilidade comercial para introduzi-los no mercado joga um papel mui importante.

Tam só duas empresas galegas fabricam iogurte, e delas umha elabora outro tipo de sobremesas, mais pola sua escassa quota de mercado figuram no quadro 16 em «outras marcas».

QUADRO N.º 16. QUOTAS DE MERCADO DAS DIFERENTES MARCAS DE IOGURTE. 1985

(Consumo em lares/Excluem-se outro tipo de sobremesas lácteas)

MARCA	%
Danone	62,5
Yoplait	13
Chamburcy	5,7
Ram (INI)	6,8
Clesa (Grupo)	5,4
Outras marcas	4,4
Distribuidores	1,2

Fonte: DYM PANEL.

Queijo.

Segundo o Forpa, a elaboraçom de queijo constituía em 1982 a actividade principal em 304 das 351 indústrias censadas como fabricantes de tal produto, que à sua vez representam o 55 % do número total de estabelecimentos do sector transformador de lácteos.

A tipificaçom do produto é o factor mais importante neste segmento do mercado em quanto os compradores escolhem umha variedade ou um sabor específico. Neste sentido, o quadro 17 é mui indicativo.

Como se pode observar, entre as diferentes variedades comercializadas no Estado Espanhol, o lider indiscutível em vendas é o queijo manchego com umha quota de mercado do 72,4 %, seguido a muita distáncia polo queijo de bola com um 12,2 % que nom passa de ser imitaçons mais ou menos conseguidas do holandês Edam.

As nossas variedades, comercializadas como galego e tetilha, nom representam mais que o 2,5 % do mercado, ainda que sejam, despois do manchego, os queijos autóctonos mais vendidos.

Um dos aspectos fundamentais do mercado espanhol é a ausência de líderes. O quadro 18, no que se recolhe a importância das distintas marcas nos três tipos de queijo mais vendidos, amostra como o «resto de marcas» supera o 40 % em todos os casos, e que com os «sem marca» excede o 50 %.

Tam só Casvi-Cigarral no manchego e Cadi no de barra atingem umha quota de certa consideraçom.

Das marcas com plantas transformadoras em Galiza tam só aparecem Larsa e Clesa.

QUADRO N.° 17. QUOTAS DE MERCADO DOS DIFERENTES TIPOS DE QUEIJO. 1985

(Consumo em lares/Exclui-se Hostelaria)

MARCA	%
Espanhóis	
Manchego	72,4
Bola	12,2
Barra	6
Galego	1,9
Tronchom	1,2
Idiazabal	1,1
Mahom	0,8
Tetilha	0,6
Roncal	0,7
Vários	0,7
De importaçom	
Emmental	1
Gruyere	1
Gouda	0,3
Caprice de Dieux	0,2
Brie	0,1
Danês	0,1
Havarti	0,1
Outros	0,1

Fonte: DYM PANEL.

QUADRO N.º 18. DISTRIBUIÇOM, POR MARCAS, DO CONSUMO DOS TIPOS DE QUEIJO VENDIDOS. 1985

(Unicamente lares. Exclui-se Hostelaria)

MANCHEGO		BOLA		BARRA	
MARCA	Consumo %	MARCA	Consumo %	MARCA	Consumo %
Baquero	4,9	Arias	1,3	Cadi	20,7
La Cabaña	4,4	Baby Bel	2,4	Candado	4,0
Carvel	3,9	Petit Cadi	8,1	Los Campesinos	3,4
Casvi-Cigarral	12,7	Los Campesinos	1,7	Clesa	3,1
La Cayada-Clavero	3,0	Castillo Holanda	4,1	Copirineo	2,9
Cerrato	1,2	Clesa	1,7	Dofino	1,6
Los Claveles	3,7	El Gallo	2,2	Larsa	8,4
El Manzano	0,9	Larsa	1,4	La Seu	2,1
Flor de Esgueva	1,0	La Seu	2,7	M. G.	2,9
Forlasa	3,8	La Torre	1,5	Sem marca	10,1
Miraflores	0,8	M.G.	5,5	Resto marcas	40,5
Nardo	1,4	Mini Candado	2,6		
Roker	1,4	Reny Picot	1,9		
Sem marca	14,4	Som. Kopa-P. Kruger.	6,9		
Resto marcas	42,5	Trebol	2,2		
		Sem marca	12,7		
		Resto marcas	40,9		
TOTAL	100	TOTAL	100	TOTAL	100

Fonte; DYM PANEL.

O MERCADO DA INDÚSTRIA GALEGA

Além da análise por produtos, umha questom do máximo interesse é a participaçom global da indústria galega no mercado estatal. O quadro 19 recolhe a quota global, por empresas e produtos do sector lácteo galego no consumo dos lares espanhóis. Esta aproximaçom comercial para estimar o peso específico da nosa indústria parece-nos muito mais precisa que a que geralmente se realiza a partir da capacidade de transformaçom das empresas.

Os dados corresponden a 1985 e ainda que desde aquela se producírom algumhas modificaçons, nom existe constáncia pública das mesmas. Por outra parte, a escassa participaçom de muitas empresas galegas que aparecem incluídas no apartado «outras marcas» impede mais exactitude no cálculo, nomeadamente para determinados produtos.

QUADRO N.º 19. QUOTA DE MERCADO DA INDÚSTRIA GALEGA. 1985
(Consumo em lares)

		Leite líquido (10^6 lts.)	Iogurte (10^6 unidades)	Queijo (10^6 Qgs.)	
Tamanho do mercado		2.539,5	166,4	59.401	
Vendas das indústrias galegas		264,6	19,6	4.091,6	
Quota de mercado das indústrias galegas (%)		10,5	1,2	6,9	
Distribuiçom por empresas (%)	Leyma...	2,1	1,2	Distribuiçom segundo tipo de queijo (%)	
	Larsa....	3,8			
	Complesa.	1,1			
	Feiraco ..	2,1		Galego..	0,9
	Ledesa ..	0,7		Tetilha..	2
	Río	0,7		Bola....	1,5
				Barra...	2,5

Fonte: Elaboraçom própria a partir de DYM Panel e Nielsen (*)

(*) Instituto de Investigaçom Comercial. A sua informaçom procede de inquérito realizado nos pontos de venda, excluídos os economatos laborais.

Desde o nosso ponto de vista as indústrias galegas podem ser classificadas em três grandes grupos tomando como critério o seu volume de facturaçom:

1.º Grande empresa, ainda que este termo seja mui relativo. Som indústrias poli-produtoras, com umha ampla gama de produtos e umha facturaçom superior aos 4.000 milhons de pesetas anuais.

Neste grupo só podem enquadrar-se 5 empresas: Larsa, Leyma, Complesa, Nestle e Clesa.

2.º Mediana empresa, fabrica um ou dous produtos e factura anualmente um volume de vendas comprendido entre 1.000 e 4.000 milhons de pesetas.

Neste grupo integrariam-se 3 empresas: Feiraco, Lence e Prieto.

3.º Pequena empresa monoprodutora. Trata-se fundamentalmente de queijarias que nom chegam a facturar 1.000 milhons de pesetas anuais.

Neste grupo estariam todas as demais indústrias.

Nom existe nem umha soa empresa galega que lidere algum dos segmentos do mercado de lácteos, como se viu nos quadros anteriores e a participaçom em actividades de alto valor acrescentado como iogurtes, batidos e outros produtos de tecnologia mais complexa, é insignificante.

A actividade da indústria láctea galega centra-se na produçom de leite líquido nas suas três modalidades, que como já se indicou carecem de características diferenciadoras e o seu valor acrescentado é escasso.

A produçom de queijo está focada, fundamentalmente, a três variedades: galego (tetilha e país); barra, para consumo em hostelaria ou corte em lonchas, e bola (tipo Edam).

Sobre o futuro das duas últimas pesam sérias ameaças. O de barra, para sanduíche, é um produto que se adquire geralmente polo preço e ao que só se lhe exigem três condiçons: forma homogénea, nom aderência à máquina cortadora, e que funda. As três qualidades estám ao alcance de qualquer fabricante, de modo que o factor determinante é o preço.

O de bola nom passa de ser umha imitaçom do holandês Edam com o que nom poderá competir no futuro nem em qualidade nem em preço.

Os queijos que baixo as denominaçons de galego e tetilha se venhem comercializando representam umha parte mui pequena do mercado. A qualidade e presentaçom variam substancialmente de um fabricante a outro, carecem de tipificaçom e denominaçom de origem e som fabricados tanto por empresas assentadas em Galiza como fora dela.

Entendemos que de seguir os queijos galegos sem tipificaçom nem denominaçom de origem, estará-se destruindo umha das poucas oportunidades de mercado para uns produtos com características diferenciais intrínsecas tanto no sabor como na presentaçom.

CONCLUSONS

As características da indústria láctea galega som semelhantes às que definem o sector a nível de Estado:

—Escassa dimensom das empresas.
—Reduzida quota de mercado por produtos.
—Orientaçom ao mercado local e como muito ao espanhol.
—Peso excessivo do leite líquido no conjunto da produçom.
—Pouca diversificaçom de produtos e carência de know-how próprio.
—Queijos diferenciados mas sem denominaçom de origem nem tipificaçom.
—Queijarias com equipamentos, em geral, obsoletos.

A estes rasgos hai que engadir outros elementos que suponhem umha desvantagem comparativa para as indústrias galegas:

—As distáncias que nos separam dos grandes centros de consumo como Barcelona, Madrid, Sevilha ou Bilbau, e das zonas turísticas que na época veranega aumetam consideravelmente a sua populaçom. Esta lonjania encarece o preço polo custo do transporte e ao mesmo tempo implica um menor control sobre a distribuçom dos produtos.
—A desvantagem da distáncia para as indústrias espanholas que tenhem a sua fonte de suministro em Galiza significou até agora umha compensaçom para as empresas galegas no custo de recolhida.

A integraçom na CEE supom o remate desta situaçom quase equilibrada ao aparecer a possibilidade de abastecimento de leite francês para as empresas que detentam a chefia nas zonas de maior populaçom. Esta nova fonte de suministro é alternativa à galega e oferece un custo de transporte inferior.

Por outra parte, a possibilidade de que a produçom galega seja submetida ao bloqueo da sua expansom mediante a imposiçom de quotas, conleva o estancamento da modernizaçom do campo galego e como conseqüência para a indústria, o dispor de um suministro de matéria prima de inferior qualidade ao importado. Nessa situaçom as empresas galegas perderiam toda competitividade ao resultar dobremente perjudicadas pola sua maior distáncia tanto dos grandes centros de consumo como das fontes de suministro alternativo.

Cumpre ter em conta que o possível abandono dos circuítos de recolhida polas empresas de fora de Galiza pode criar umha situaçom irresolúvel, por quanto as indústrias galegas nom tenhem capacidade para transformar e muito menos para comercializar um volume de produçom como o galego que atinge o 26% do total do Estado.

Neste sentido, resulta imprescindível intentar adequar a capacidade industrial e comercial de Galiza ao potencial produtivo do país e procurar que o Valor Acrescentado do produto elaborado fique na Galiza.

Na percura de um desenvolvimento harmónico do sector, entendemos como fundamentais as seguintes linhas e critérios de actuaçom:

—Aumento da dimensom das indústrias actuais por absorçom ou fusom, que o Governo autónomo deverá promover.

—Participaçom do produtor na propriedade da indústria transformadora mediante cooperativas ou qualquer outra fórmula societária que o permita.

—Desenvolvimento de redes comerciais próprias ou criaçom de sociedades de comercializaçom propriedade dos fabricantes, o que permitiria a especializaçom das plantas industriais com o conseguinte abaratamento do custo de transformaçons.

—Diferenciaçom dos produtos mediante a tipificaçom e a denominaçom de origem, tanto para o queijo como para o leite, estabelecendo standars de qualidade mais altos que os estatais.

—Maior atençom à investigaçom e desenvolvimento de novos produtos. O elevado custo da investigaçom requer concertos e colaboraçom entre Administraçom, Universidade e Indústrias, com dotaçom financeira suficiente e estabilidade.

—Melhora da gestom das empresas atendendo a reduçom dos custos de transformaçom.

—Melhora da qualidade e homogeneidade dos produtos, condiçons ambas imprescindíveis para competir nos mercados do futuro.

—Maior atençom aos mercados exteriores para os produtos de qualidade.

Abordando-se as linhas expostas com decisom e seriedade, a indústria láctea galega estaria em condiçons de afrontar o futuro com garantias de competitividade. Para isso, é necessária a conjunçom de esforços por parte de produtores, indústrias e Administraçom Autónoma Galega. Boa prova de que é possível é o Plan do Leite elaborado com a participaçom e aportaçons de todo o sector, assi como a apariçom da Plataforma para a Defensa do Sector Lácteo Galego na que confluem gandeiros, sindicatos, cooperativas, indústrias, associaçons profissionais e Administraçom Autónoma na defensa do sector perante o intento de imposiçom de quotas à produçom e que poderia ser um precedente desse necessário ponto de encontro que permita a percura e procura de vias de desenvolvimento para o sector.

O sector leiteiro galego: análise de alguns aspectos demográficos

Edelmiro LÔPEZ IGLÉSIAS

A análise das conseqüências que para a Galiza pode ter o estabelecimento de umha limitaçom à produçom leiteira pode efectuar-se desde duas perspectivas diferentes: a da sociedade galega como colectividade ou bem a que consiste em ver a essa mesma sociedade como suma de indivíduos dos quais umha parte vive da produçom de leite.

De acordo com a primeira das perspectivas a pergunta a pôr-se seria: do ponto de vista de umha estratégia de desenvolvimento agrário que trate de responder às necessidades e potencialidades do país que supom aquela limitaçom?

Se, em troca, tomamos a segunda perspectiva o centro de atençom som as conseqüências para os produtores individuais.

As duas análises nom som independentes, já que umha sociedade nom é um ente abstracto senom que está composta de pessoas, de indivíduos, mas os seus resultados nom som necessariamente concordantes. Se, ponhamos por caso, a maior parte das exploraçons leiteiras estám em maos de titulares idosos sem sucessor, enquanto os jovens se encaminham para o desemprego ou subemprego urbano, umha limitaçom à produçom acompanhada de medidas de jubilaçom antecipada (ou semelhantes) possivelmente nom teria grandes custos do ponto de vista individual, ainda que privasse o país de um dos possíveis pilares de um desenvolvimento económico «sao». A distáncia entre as duas perspectivas vai paralela à que existe entre umha política activa em funçom das necessidades da sociedade e umha política de «laissez faire» em que o devir social se contrui por agregaçom de projectos individuais num entorno social dado.

Neste trabalho pretendemos contribuir à clarificaçom da problemática que planteja à Galiza a política de quotas desde essa dupla perspectiva.

Numha primeira parte à luz da dinámica recente e a situaçom actual da estrutura do emprego no nosso país, trataremos de delinear os traços básicos do que deveria ser umha estratégia de desenvolvimento agrário que pretenda contribuir à soluçom a meio prazo do problema do emprego. É desse ponto de vista que situamos a importáncia da orientaçom leiteira e as conseqüências de umha limitaçom da produçom.

Assi posto o problema num plano global, realizaremos a continuaçom a análise de algumhas características ou aspectos da populaçom das exploraçons leiteiras com o objecto de poder precisar o impacto da perspectiva dos produtores individuais, ao mesmo tempo que se acarretam elementos de juízo para umha mais correcta avaliaçom do seu impacto sobre o conjunto da sociedade.

Em toda a exposiçom deixaremos de lado as características concretas da política de contingentes ou quotas à produçom de leite e da sua aplicaçom à Galiza, aspectos tratados extensamente noutros trabalhos incluídos neste mesmo número.

I. O SECTOR LEITEIRO E O FUTURO DO AGRO GALEGO.

A evoluçom que nas últimas décadas experimenta a estrutura sectorial do emprego na Galiza é ilustrativa de qual foi a dinámica do conjunto da nossa economia no chamado «milagre» económico espanhol.

Forte reduçom da populaçom activa agrária e inexistência de um processo de criaçom de empregos industriais de entidade som os primeiros termos da expressom; intensa emigraçom, sobredimensionamento de um sector da construçom subido ao trem do que tiravam as remessas dos emigrantes, e hipertrofia do sector serviços completam os dados de umha equaçom cujo resultado é a reproduçom do subdesenvolvimento e umha estrutura produtiva cada mais deformada.

Nesse contexto, a recessom económica mundial em que ainda estamos sumidos nom fixo senom acentuar nuns casos e pôr à luz noutros as debilidades desse «modelo». A crise industrial leva a que nas actividades manufactureiras se destruam mais empregos no período 1976-85 dos que foram criados nos 15 ou 20 anos anteriores (1). Na construçom a populaçom ocupada reduze-se no mesmo período numha quarta parte; só os serviços vêm manter-se ou mesmo aumentar as suas cifras de emprego, enquanto que o agro joga o seu papel tradicional de «colchom» e assiste-se assi à estabilizaçom da populaçom ocupada na agricultura já desde começos da década actual.

A resultante é a estrutura da populaçom ocupada existente na actualidade, tal como aparece sintetizada no quadro n.º 1,, em que também incluímos as cifras de desemprego registado.

QUADRO N.º 1. POPULAÇOM OCUPADA POR SECTORES ECONÓMICOS E DESEMPREGO REGISTADO NA GALIZA (4.º TRIMESTRE DE 1985); EM MILHARES DE PESSOAS

Agricultura e pesca	454,8
Indústria	154,1
Construçom	64,9
Serviços	322,7
Total	996,5
Desemprego registado	168,8

Fonte: *E.P.A. 4.º Trim. de 1985* e *Boletín de Estadísticas Laborales.*

Desses dados salientamos:

a) Que a populaçom ocupada no agro (e pesca) supom mais do 45 % da populaçom ocupada total.

b) Que a indústria nom absorve mais que o 15,5 % dos empregos.

c) Que o desemprego registado é superior ao número de pessoas ocupadas na indústria, e representa o 31 % do total de ocupados nom agrários.

Dados mui simples dos quais, nom obstante, é possível tirar imediatamente algumhas conseqüências relevantes:

—a absorçom desse volume de desemprego exigiria que o emprego nom agrário aumentasse em quase 3.

—se, tendo em conta a hipertrofia actual do sector serviços e as características da construçom, plantejamos como objectivo a absorçom dos desempregados em actividades industriais, isso implicaria duplicar o volume actual de emprego na indústria, objectivo que, plantejado por exemplo para um horizonte temporal de 10 anos, exigiria umha taxa média anual de incremento superior ao 10 %, e a criaçom de umha média de 17.000 empregos/ano (2). A essa cifra haveria que acrescentar ainda o crescimento vegetativo da populaçom activa; projectando as tendências observadas nos últimos 5 anos isso implica a necessidade de uns 10.000-12.000 empregos adicionais/ano.

—dada a estrutura sectorial do emprego de que se parte, umha reduçom do número de empregados na agricultura por transferência a outras actividades, simplesmente do 10 %, exigiria que o emprego nos outros aumentasse na mesma proporçom. E se o objectivo é que essas pessoas que abandonam o agro o fagam com destino a actividades industriais, aquela mesma reduçom do 10 % só seria possível se o emprego industrial aumenta num 30 %.

É partindo dessa realidade que se deve focar toda possível perspectiva de futuro para o agro e o conjunto da economia galega. E a questom nom é em quanto deve reduzir-se a populaçom activa agrária para que encaixemos no standard europeu (obsessom de alguns), senom quais devem ser os traços de umha estratégia de desenvolvimento que responda às necessidades desta sociedade.

Desse ponto de vista parece evidente depois do exposto que a soluçom (ou mesmo o nom agravamento) a meio prazo do problema do emprego passa necessariamente polo mantimento de um importante volume de populaçom activa no campo. Nom por um «aparcamento» cojuntural dessa mao-de-obra à espera de tempos melhores no mercado de trabalho; esse é o plantejamento nos países desenvolvidos nos quais o agro representa u— mha parte mui reduzida do emprego total e as pontecialidades produtivas da actividade agrária estám já aproveitadas numha importante medida; nesse contexto avonda-lhes com declaraçons sobre as grandes vantagens e perspectivas da pluriactividade.

Numha sociedade como a galega, em troca, o problema nom é meramente conjuntural. Mesmo na hipótese de um crescimento industrial importante a só absorçom do volume actual de desempregados seria, como vimos, um objectivo mui ambicioso; e a isso cumpriria acrescentar ainda o crescimento vegetativo da populaçom activa. Portanto, a meio prazo, e qualquer que for o «cenário», a economia galega nom estará em condiçons de enfrentar-se a um éxodo agrário importante.

A alternativa para o agro galego, que trate de responder a aquele objectivo de mantimento de um importante volume de mao-de-obra no campo, nom pode limitar-se, em conseqüência, a declaraçons sobre o grande futuro que tem o turismo rural, a artesania... ou a marmelada de amoras. Aqui, repetimos, o problema nom é de pequenas adaptaçons conjunturais a fim de que o «colchom» que constitui o agro nos períodos de crise seja mais mole. Trata-se de sentar as bases de um desenvolvimento sao da economia do país.

Para isso fai-se necessário impulsar o processo de desenvolvimento agrário que ainda nom tivo lugar, e um processo de desenvolvimento que se centre na maximizaçom da produçom por unidade de superfície.

No plano da tecnologia a posta em marcha dessa estratégia passa pola posta em produçom das grandes superfícies de terras hoje improdutivas e que som susceptíveis de um uso relativamente intensivo (3), e por pôr o canto tónico no que, segundo a terminologia de A. K. Sen, podemos denominar bens de capital ou investimentos que subsituem terra, quer dizer, que aumentam a produçom por unidade de superfície (4): adubos químicos, regadios e outras obras que aumentem a produtividade da terra, variedades vegetais e animais de altos rendimentos, etc.

II. A POPULAÇOM QUE TRABALHA NAS EXPLORAÇONS LEITEIRAS. ANÁLISE DE ALGUMHAS CARACTERÍSTICAS.

Assi situada a questom, imos mudar agora de perspectiva ao mesmo tempo que baixamos no nível de generalidade da exposiçom. Do que se trata é de analisar a configuraçom actual do sector leiteiro de um ponto de vista demográfico, vendo o volume de trabalhadores implicados e algumhas das características dessa populaçom. Isso permitirá precisar algo mais sobre a magnitude do problema da perspectiva do conjunto da sociedade galega, ao mesmo tempo que ver em que medida o problema social se traduz em problema para os produtores individuais; isto é, em que medida o conflito entre a política de quotas e o necessário desenvolvimento do agro galego se projecta em conflito com a situaçom actual e projectos das pessoas que hoje trabalham em exploraçons leiteiras. Questons como a capacidade de resposta espontánea dos camponeses ou a própria viabilidade do desenvolvimento do sector (no que fai aos seus condicionamentos demográficos) cremos que podem receber também algumha luz.

Precisom sobre as fontes.

O problema das fontes estatísticas, da escassez e duvidosa fiabilidade dos dados estatísticos de base, que é continuamente assinalado como um obstáculo para um adequado conhecimento do volume e características da populaçom que trabalha no agro galego, apresenta-se de um modo muito mais agudo quando se trata de analisar umha orientaçom ou subsector específico.

Polo que se refere ao sector leiteiro até hai pouco contávamos só com umha fonte estatística global: a «Encuesta sobre estructura de la producción de leche de vaca» realizada polo Ministério de Agricultura em 1981, e com os dados referidos a 1980 (10).

A ela veu-se acrescentar recentemente a publicaçom dos resultados do Censo Agrário de 1982 segundo orientaçom técnico-económica das exploraçons (11).

As duas fontes resultan de metodologias mui diferentes e apresentam limitaçons no que fai à sua fiabilidade, mas nom nos estenderemos agora neste tema. O certo é que constituem as únicas fontes globais para achergarmo-nos aos aspectos demográficos do sector e, com a prudência necessária, nelas nos basearemos.

Si nos parece necessário, em troca, precisar a forma em que obtivemos os dados referidos às exploraçons leiteiras a partir dos resultados publicados do Censo Agrário. Nesses resultados as exploraçons com vacas leiteiras (ou melhor, com vacas de mungida) aparecem distribuídas entre diferentes orientaçons técnico-económicas principais, e é para cada umha dessas orientaçons para as que se oferecem os dados demográficos, de emprego, etc.

O procedimento que seguimos para obter as cifras aproximadas referidas ao total de exploraçons com vacas de mungida foi tomar aquelas orientaçons onde estas se concentram (12) e obter para esse universo os diferentes dados en termos porcentuais (p. ex. a distribuiçom dos titulares por idades); a partir daí as cifras absolutas fôrom obtidas com respeito à cifra de 109.284 exploraçons com vacas leiteiras que oferece o Censo.

1. *A importáncia social do sector leiteiro na actualidade.*

No quadro n.º 2 resumimos os principais dados sobre a importáncia social do sector leiteiro, em número de exploraçons e de pessoas que trabalham nelas segundo as duas fontes citadas.

QUADRO N.º 2. NÚMERO DE EXPLORAÇONS COM VACAS LEITEIRAS E DE PESSOAS QUE TRABALHAM NESSAS EXPLORAÇONS

		Inquérito M.A.P.A. 1980	Censo Agrário 1982
Número de exploraçons		134.892	109.284
Número de trabalhadores			
—titulares		132.056	108.906
—ajudas familiares		225.124	108.906
cônjuges	100.734		
outros membros da família ...	124.390		
—assalariados fixos		779	830
Total trabalhadores.....		357.959	270.160
Número médio de trabalhadores/ exploraçom		2,65	2,48

Começaremos com algumhas precisons referentes ao número de exploraçons a fim de possibilitar umha mais correcta interpretaçom dos dados.

a) Em primeiro lugar, observa-se umha notável discrepáncia entre as duas fontes que parece difícil poder atribuir na sua totalidade à evoluçom nos dous anos que separam a realizaçom de umha e outra. Algumhas aclaraçons ao respeito som, cremos, pertinentes.

Os dados do Inquérito do M.A.P.A. fôrom obtidos a partir de umha amostra, utilizando como base para obter os coeficientes de elevaçom dos resultados da amostra e estimar assi os dados a nível provincial ou galego a cifra de vacas de mungida segundo os censos gadeiros cifra que sobrepassa as 600.000 cabeças.

Os dados do Censo Agrário de 1982, em troca, resultam de umha recolhida exaustiva de informaçom de todos os titulares de exploraçom. A sua fiabilidade dependerá da fiabilidade do directório de titulares de exploraçom, que determina o universo de estudo, e da veracidade da informaçom recolhida nos questionários. No que fai em concreto às exploraçons leiteiras, dous factos chamam poderosamente a atençom:

—o número de vacas leiteiras que som censadas nas 109.284 exploraçons é de umhas 353.000, isto é, pouco mais da metade do que resulta dos censos gadeiros.

—em troca, é surprendentemente elevada, comparado com as cifras desses censos, o número de vacas que nom se mungem que regista o Censo Agrário (13). O que se corresponde com a cifra importante de exploraçons com gado bovino mas sem vacas de mungida.

Parece-nos que se pode afirmar, em conseqüência, que no Censo Agrário seguramente aparece subestimado o número de exploraçons com vacas leiteiras e a importáncia em geral da orientaçom leiteira (nom só em termos absolutos senom também em relaçom a outras produçons).

b) Em segundo lugar, o dado do número de exploraçons com vacas de mungida deve ser matizado com o grau em que essas exploraçons dependem da produçom de leite. As exploraçons agrárias galegas seguem constituindo, em geral, unidades de produçom complexas, com um grau de especializaçom variável e que combinam em diferentes proporçons a produçom para o mercado com a produçom para o autoconsumo. Em conseqüência, nom há umha fronteira estrita que separe exploraçons leiteiras-exploraçons nom leiteiras, senom um contínuum de exploraçons que dependem em maior ou menor medida da produçom de leite e com umha dinámica mais ou menos acusada de especializaçom nessa direcçom.

A «fotografia» que resulta do último Censo Agrário é a que aparece resumida no quadro n.º 3, onde as exploraçons com vacas de mungida aparecem classificadas por tramos segundo a percentagem da sua Margem Bruta Total que corresponde à produçom de leite (14). A heterogeneidade no grau de especializaçom leiteira da que falávamos fica aí de manifesto; contodo, é de salientar que o 61 % dessas exploraçons obtenhem da produçom de leite mais do 40% da sua M.B.T.

Fam-se necessárias ademáis várias precisons que conduzem todas a reforçar a importáncia da orientaçom leiteira nessas exploraçons:

1. Dado que o número de vacas de mungida é o dado base para a estimaçom da Margem Bruta correspondente à produçom leiteira, a sua infravaloraçom (a do número de vacas) em relaçom a outras características das exploraçons tem que levar a umha subestimaçom da importáncia da produçom de leite na M.B.T. dessas exploracons (15).

QUADRO N.º 3. EXPLORAÇONS COM VACAS LEITEIRAS CLASSIFICADAS SEGUNDO A PERCENTAGEM DA M.B.T. CORRESPONDENTE À PRODUÇOM DE LEITE. GALIZA

% da M.B.T. correspondente à produçom de leite	N.º de exploraçons	%
⩽20	10.067	9,21
>20 — ⩽40	31.742	29,05
>40 — ⩽60	44.765	40,96
>60 — ⩽80	20.049	18,35
>80	2.661	2,43
	109.284	100,00

Fonte: *Censo Agrario de España 1982, Tomo VI. Resultados por comunidades autónomas según orientación técnico económica.*

2. A produçom de leite, que é o único que se tem em conta para calcular aquelas percentagens, leva associadas outras produçons (em concreto as crias) que deveriam incluir-se no cálculo da importáncia da orientaçom leiteira nas exploraçons.

   Ou, dito noutros termos, segundo os resultados do «Programa de control y gestión de explotaciones lecheras» da Conselharia de Agricultura, mesmo nas exploraçons leiteiras especializadas a venda de leite representa «só» o 77,6% das receitas totais (o 76,6% para o grupo «de cabeça»; o resto das receitas procede da venda de gado e da variaçom de inventário (16).
3. Algo semelhante ocorre com algumhas produçons vegetais cuja Margem Bruta é calculada e contabilizada de modo independente pero que na realidade nom constituem produçom final das exploraçons, senom que som reempregadas na alimentaçom do gado, neste caso do gado leiteiro.

É à luz das precisons anteriores, referidas ao número de explòraçons leiteiras e o seu significado, que devem ser contemplados os dados do número de trabalhadores nessas exploraçons e os dados sobre a importáncia social do sector.

Como pode ver-se no quadro n.º 2 nessas exploraçons trabalha umha média de 2,48 pessoas segundo o Censo Agrário e de 2,65 segundo o Inquérito do M.A.P.A. Resulta assi um total de umhas 358.000 pessoas trabalhando nas exploraçons com vacas de leite de acordo com esta última fonte, e umhas 270.000 segundo o Censo.

A real significaçom dessas cifras é melhor percebida se as integramos no que é a estrutura e o volume do emprego total na Galiza. Assi mesmo tomando a cifra mais baixa das duas anteriores o número de pessoas que trabalhavam em exploraçons leiteiras em 1982 era superior à populaçom ocupada na indústria e construçom juntas, e representava quase o 50% de toda a ocupaçom em actividades nom agrárias. (Ver quadro n.º 4).

QUADRO N.º 4. POPULAÇOM OCUPADA EM SECTORES NOM AGRÁRIOS E NÚMERO DE TRABALHADORES NAS EXPLORAÇONS LEITEIRAS. GALIZA 1982

Indústria	166.000
Çonstruçom	83.700
Serviços	328.800
Total ocupados nom agrários	577.700
N.º de trabalhadores em exploraçons leiteiras	270.160

Fonte: *EPA, IV trimestre de 1982; Censo Agrario 1982,* eleboraçom própria.

Ainda sendo conscientes de que os dados que comparamos procedem de duas fontes com metodologias mui diferentes e cujos resultados nom som em conseqüência estritamente comparáveis nom cremos que isso afecte neste caso de modo importante as conclusons. Conclusons que apontam ao grande peso social que o sector leiteiro tem na actualidade, independentemente de qualquer consideraçom sobre qual pode ser o seu papel num futuro desenvolvimento do nosso agro. Nom é precisso aclarar que aqui nos estamos centrando exclusivamente no que é a actividade agrária, e que umha visom global da importáncia da produçom de leite na Galiza, e em maior medida do seu potencial papel no futuro desenvolvimento do país exigiria considerar também os empregos e rendas induzidos tanto na produçom e distribuiçom de inputs industriais como na recolhida e transformaçom do leite.

Feitas estas observaçons de carácter geral sobre à importáncia social do sector, fai-se necessário agora afondar em certos aspectos da demografia dessas exploraçons. Em concreto centraremo-nos em duas questons: a presença e importáncia do trabalho dos membros da família fora da exploraçom, de umha banda, e a questom da reproduçom demográfica dessas exploraçons, ou, noutros termos, a estrutura por idades dos titulares da exploraçom e o problema da sucessom.

Para isso o Inquérito do M.A.P.A. nom nos é de utilidade, já que, apesar do anúncio feito nesse sentido, nom tenhem sido publicadas ainda os quadros com o detalhe dos dados ao nível provincial e de Comunidades Autónomas. Em conseqüência, serviremo-nos essencialmente da informaçom for-

necida polo Censo Agrário para apoiar a nossa exposiçom. Nesse sentido, para além das cifras referidas ao total de exploraçons leiteiras, obtidas seguindo o método já exposto, faremos umha referência especial aos dados correspondentes à orientaçom técnico-económica principal (OTEX) 41: «Bovinos de leche» (17).

2. *A extensom do trabalho dos membros da família fora da exploraçom e o peso das exploraçons no conjunto da economia familiar.*

O modelo dominante que tem servido de base às análises da evoluçom das exploraçons agrárias e à adopçom de medidas de política agrária no Estado Espanhol parte da existência de umha identidade: «umha exploraçom = umha família = umha produçom agrária = um ingresso» (18). Só recentemente, como expugemos ao princípio, e polas razons também ali expostas, se começa a descobrir a pluriactividade dos agricultores e a propugnar a sua expansom.

Face esse modelo a realidade do agro galego é a de umha inserçom cada vez mais diversificada das famílias agrárias nas relaçons sociais globais; as exploraçons agrárias, e isto nom é novo, inserem-se, em graus diversos, em estratégias familiares mais amplas que comprendem também o trabalho de alguns membros da família fora da exploraçom, a existência de outras fontes de receitas (nomeadamente pensons de jubilaçom e remessas enviadas polos familiares na emigraçom).

A umha pluriactividade tradicional, como a combinaçom de actividades agrárias e pesqueiras nas zonas costeiras, veu-se acrescentar nas últimas décadas umha pluriactividade de tipo industrial desenvolvida sobretodo no hinterland dos principais núcleos urbano-industriais. Mas, para além dessas modalidades, no nosso agro tem umha grande extensom o que poderíamos chamar umha pluriactividade difusa (19), caracterizada pola nom regularidade das actividades realizadas fora da exploraçom, o seu carácter esporádico,... e em definitiva por responder a umha espécie de «princípio»: o de «sacar algo de onde se poda».

A sociedade agrária galega nom está constituída de umha série de unidades produtivas mais ou menos adiantadas na carreira da «modernizaçom»; mais bem poderiamos falar de umha economia agrária «amalgamada», resultado das estratégias adaptativas das famílias camponesas a um médio social subdesenvolvido.

Mas dentro dessa «amalgama» é evidente que a importância das actividades fora da exploraçom varia muito segundo a orientaçom produtiva das exploraçons (20); ou noutros termos, há orientaçons com umha maior capacidade de estruturaçom do conjunto da economia familiar e que aparecem por isso associadas a um maior peso da exploraçom agrária nessa economia, a umha maior inserçom, e umha maior dependência dos membros da família da actividade agrária.

Este é o caso das exploraçons leiteiras. Os dados do último Censo Agrário referentes à dedicaçom principal dos titulares e ajudas familiares, e a especificaçom desses dados segundo a OTEX das exploraçons permitem avalar essa afirmaçom. (Ver quadros n.º 5 e 6).

QUADRO N.º 5. TITULARES DE EXPLORAÇOM POR DEDICAÇOM PRINCIPAL. GALIZA 1982

Dedicaçom principal	Todas as exploraçons	Explor. nom leiteiras	Explor. com vacas de leite	OTEX 41: Bovino leite
Na exploraçom	189.344 (52,95)	117.052 (47,06)	72.292 (66,38)	9.318 (64,08)
Agrária fora da explor.	3.750 (1,05)	2.922 (1,17)	828 (0,76)	126 (0,87)
Nom agrária	69.956 (19,56)	56.561 (22,74)	13.395 (12,30)	2.297 (15,80)
Outra	94.571 (26,44)	72.180 (29,02)	22.391 (20,56)	2.801 (19,26)
Total	357.621	248.715	108.906	14.542

Fonte: *Censo Agrario de España 1982,* e elaboraçom própria.

Como pode ver-se nesses quadros, polo que respeita aos titulares nas exploraçons com vacas leiteiras mais do 65 % tenhem a sua dedicaçom principal na exploraçom, percentagem que se reduz ao 47 % no resto de exploraçons (isto é, excluídas as leiteiras).

No tocante aos restantes membros da família, no 80,71 % das exploraçons leiteiras que contam na sua mao de obra com ajudas familiares a dedicaçom principal destes é na exploraçom; essa proporçom no resto de exploraçons baixa ao 63,32 %.

Pero o dado que nos parece mais relevante para a nossa argumentaçom, independentemente de toda comparaçom com o resto de exploraçons, é o de que nas exploraçons leiteiras só o 13 % dos titulares tem a sua dedicaçom principal fora da exploraçom (21), sendo semelhante a percentagem das que contam com algum membro da família (excluído o titular) que colabora nos trabalhos da unidade de produçom familiar mas tem a sua actividade principal fora dela. Em conjunto, e suponhendo que uns e outros estiveram radicados em diferentes exploraçons, nom chegaria ao 25 % (umhas 27.000 em cifras absolutas) a percentagem de exploraçons com algum

membro da família que trabalhando nela tivesse a sua actividade principal noutro trabalho (22).

QUADRO N.º 6. EXPLORAÇONS SEGUNDO A DEDICAÇOM PRINCIPAL DOS AJUDAS FAMILIARES. GALIZA 1982

Dedicaçom principal*	Todas as exploraçons	Explor. nom leiteiras	Explor. com vacas de leite	OTEX 41: Bovino leite
Na exploraçom	174.472 (69,78)	99.514 (63,32)	74.958 (80,71)	9.940 (80,08)
Agrária fora da explor.	2.510 (1,00)	1.176 (1,13)	734 (0,79)	101 (0,81)
Nom agrária	38.110 (15,22)	26.241 (16,70)	11.869 (12,78)	1.993 (15,57)
Total exploraçons com ajudas familiares.....	250.032	157.159	92.873	12.412

* Aqui nom é possível fornecer as cifras correspondentes à dedicaçom principal «Outra», já que esse dado nom é oferecido na informaçom por OTEX que publica o Censo.

Doutra banda as percentagens, mesmo contando com esse dado, nom sumariam 100, já que numha mesma exploraçom podem existir vários ajudas familiares com dedicaçons principais diferentes.

Fonte: *Censo Agrario de España 1982,* e elaboraçom própria.

Por suposto que essa percentagem varia muito segundo a dimensom da exploraçom; a título de orientaçom resumimos no quadro n.º 7 a situaçom no que fai às exploraçons da OTEX 41 «Bovinos de leite», classificadas segundo a sua dimensom económica, medida pola Margem Bruta Total.

Em síntese, pode-se afirmar que tampouco nas exploraçons leiteiras aquela identidade: «umha exploraçom = umha famlia = umha produçom agrária = um ingresso» é válida. As exploraçons tenhem um peso variável no conjunto da economía familiar, em funçom especialmente da sua dimensom (23). Mas em conjunto, a presença de vacas de mungida vai associada a um peso relativamente elevado da exploraçom agrária no conjunto de actividades da família; a «desagricolizaçom» é muito menor que no conjunto de exploraçons agrárias. Trata-se em difinitiva, e por expressá-lo de um modo gráfico, do núcleo duro daquela amálgama que constitui hoje o agro galego, o núcleo onde os impactos de origem agrária se fam sentir com mais força, porque a dependência da actividade agrária é maior.

QUADRO N.º 7. PERCENTAGEM DE EXPLORAÇONS CLASSIFICADAS SEGUNDO A SUA DIMENSOM ECONÓMICA PRINCIPAL DE ALGUN MEMBRO FORA DA EXPLORAÇOM. OTEX 41 «BOVINOS DE LEITE»

Dimenson da exploraçom em M.B.T. (unidade; 100.000 pts.)	Distribuiçom das exploraçons %	% exploraçons em cada estrato com act. principal dalgum membro fora dela		
		Titulares	Ajudas	Total titulares + ajudas (*)
< 2	49,76	24,53	17,44	41,97
⩾ 2 — < 4	19,27	13,81	12,99	26,80
⩾ 4 — < 8	16,82	6,58	10,38	16,96
⩾ 8 — <16	10,91	4,48	8,07	12,55
⩾16	3,25	6,14	5,51	11,65
Todas as exploraçons	100,00	16,66	13,99	30,65

(*) Suponhendo que uns e outros estám situados em diferentes exploraçons; nesse sentido, trata-se de umha percentagem máxima.

Fonte: *Censo Agrario de España 1982,* e elaboraçom própria.

3. *A estrutura por idades dos titulares de exploraçom e o problema da sucessom.*

O problema do envelhecimento dos titulares de exploraçom e das perspectivas de sucessom dos titulares idosos é sem dúvida um dos mais relevantes da demografia do agro galego, já que planteja a questom do renovamento da mao de obra agrária unida à das perspectivas de reproduçom demográfica das exploraçons, e influi decisivamente nom só na capacidade de trabalho disponível no agro senom também na possibilidade de introduçom de melhoras nas exploraçons.

A idade dos titulares e as suas perspectivas de sucessom conjuntamente remetem-nos ao momento do ciclo familiar em que se acha a exploraçom e as suas perspectivas de reproduçom demográfica, factores, ambos, que condicionam de modo importante a dinámica das exploraçons.

É por isso que, seguindo com o fio de exposiçom adoptado, nos parece de interesse abordar esta problemática. Para isso imos realizar umha breve análise da estrutura por idades dos titulares de exploraçom e as perspectivas de sucessom para o conjunto do agro galego, fazendo depois umha referência específica às exploraçons leiteiras.

Como pode observar-se no quadro n.º 8, onde se recolhem os dados do último Censo Agrário e referidos ao total de exploraçons, a estrutura por idades dos titulares amostra um forte envelhecimento. O 63,89% desses titulares tinham em 1982 mais de 54 anos e o 35,27% superavam os 64; em troca apenas o 13,4% deles eram menores de 45 anos.

QUADRO N.º 8. ESTRUTURA POR IDADES DOS TITULARES DE EXPLORAÇOM. TODAS AS EXPLORAÇONS. GALIZA 1982

	Cifras absolutas	%
< 35 anos	12.323	3,45
⩾35 — < 45 anos	35.491	9,92
⩾45 — < 55 anos	81.309	22,74
⩾55 — < 65 anos	102.353	28,62
⩾65	126.145	35,27
Total	357.621	100,00

Fonte: *Censo Agrário de España 1982.*

Esses dados dam umha imagem do deterioro demográfico do agro galego e sugerem a existência de um grave problema de relevo generacional no campo. Ora bem, afondando um pouco na questom fai-se preciso matizar essa primeira conclusom; esse elevado grau de envelhecimento explica-se na realidade por dous tipos de factores:

a) Em primeiro lugar a existência de grande número de titulares idosos que nom contam com sucessor, facto que vê agravadas as suas conseqüências sobre a estrutura por idades dos titulares polo mantimento em actividade até idades mui avançadas dos «sem sucessor» (24).

b) Mas junto a isso cumpre ter em conta outro factor explicativo: as pautas de sucessom, o facto de que o acesso á direcçom da exploraçom segue tendo lugar a idades relativamente avançadas. Esse fenómeno é sinalado para o nosso agro em estudos sociológicos (25) e parece confirmar-se polos dados dos próprios Censos Agrários: dacordo com umha análise que fixemos do processo de renovaçom dos titulares entre 1972 e 1982 a partir desses dados, das aproximadamente 90.000 pessoas que acedêrom à direcçom de umha exploraçom nesses 10 anos, o 60% tinham em 1982 mais de 44 anos e o 21% mais de 54.

Com essa matizaçom, nom carente de relevância, o que segue sendo certo e constitui umha evidência é o importante deterioro demográfico que o agro galego experimentou nas últimas décadas, e do qual a estrutura por idades dos titulares constitui um índice (ainda que nom o mais preciso).

Para completarmos essa misom e aproximarmos-nos às possíveis implicaçons dessa situaçom a médio prazo, imos tentar um achegamento às perspectivas de sucessom dos titulares. Para isso centraremo-nos naqueles que tinham mais de 54 anos em 1982; som estes os que tenhem plantejado o problema ou o verám plantejado nos próximos 10 anos, e, por tanto, se

queremos referir as perspectivas de sucessom (e de desaparicimento de exploraçons) a um horizonte temporal delimitado é preciso centrar-se nesses grupos de idades (26). Aliás a análise das perspectivas de sucessom só tem interesse, e pode alcançar certa precisom, nas previsons para os titulares maiores de 50 ou 55 anos; por baixo dessa idade a orientaçom profissional dos descendentes e possíveis sucessores nom está provavelmente ainda decidida.

Tomamos portanto a cifra de titulares de mais de 54 anos em 1982, que podemos considerar numha primeira aproximaçom que abandonarám a actividade nos próximos 10 anos. Para avaliarmos as suas perspectivas de sucessom fixemos duas estimaçons, que podemos considerar respectivamente como mínima e máxima, do número de sucessores pontenciais.

Estimaçom A ou estimaçom mínima: aqui consideramos como sucessores potenciais dos titulares de idade superior a 54 anos aos «ajudas familiares» masculinos de 25 a 54 anos mais a metade dos menores de 25 anos (dacordo com as cifras do Censo Agrário de 1982).

As hipóteses implícitas som:

—umha distáncia média entre as geraçons de uns 30 anos.

—que só som sucessores potenciais os varons mais jovens que o titular e que trabalham na exploraçom.

—umha «mobilidade» perfeita de sucessores potenciais entre exploraçons; em termos mais simples, nom partimos da composiçom familiar em cada exploraçom, senom que manejamos dados agregados.

Estimaçom B ou estimaçom máxima: baseia-se em supor que a taxa de substituiçom dos titulares idosos será nos próximos 10 anos igual à observada no período 1972-82 (medida pola relaçom entradas de novos titulares/abandonos de titulares de idade avançada).

Nos dous casos a estimaçom foi feita só para as exploraçons de dimensom igual ou superior a 1 He., já que nas de superfície inferior o processo de sucessom e o seu mesmo significado tenhem um carácter mui específico.

Os resultados obtidos estám resumidos no quadro n.º 9.

Na primeira coluna figura o total de exploraçons com titular pessoa física em cada estrato dimensional; na segunda o número de titulares de idade igual ou superior a 55 anos. Nas três seguintes os resultados obtidos na estimaçom A: o número de sucessores potenciais, é dizer, o número de ajudas familiares masculinos de 25 a 54 anos mais a metade dos menores de 25 anos que trabalham nessas exploraçons, na primeira; a percentagem que representam a respeito do total de titulares idosos, na segunda; e por último, o excesso de titulares idosos sobre sucessores potenciais, ou o que é o mesmo, o número de exploraçons que previsivelmente desaparecerám por ausência de sucessom nos próximos 10 ou 15 anos, e a percetangem que representam do total de exploraçons. Nas duas últimas colunas aparecem os resultados da estimaçom B, apresentados de foma análoga.

QUADRO N.º 9. PERSPECTIVAS DE SUBSTITUIÇOM DOS TITULARES DE EXPLORAÇOM. TODAS AS EXPLORAÇONS. GALIZA 1982-1992

	Total exploraçons (*)	(1) Titulares ⩾55 anos	Estimaçom A			Estimaçom B	
			(27 N.º de suces. potenciais	2/1 × 100 Taxa de sucessom	1-2 N.º de titulares idosos sem suc. e % total de explor.	Taxa de sucessom	N.º de titulares idosos sen suc. e % total de explor.
⩾1-< 5 Hes.	150.871	102.601	30.925	30,14	71.676 (47,51%)	56,29	44.870 (29,74%)
⩾5-<10 Hes.	49.429	32.304	14.237	44,07	18.067 (36,55%)	57,68	13.671 (27,66%)
⩾10 Hes	34.755	20.761	12.889	62,08	7.872 (22,65%)	87,77	2.539 (7,31%)
Total esplor. ⩾ 1 He.	235.055	155.666	58.051	37,29	97.615 (41,53%)	61,14	61.080 (25,98%)

(*) Referido só às exploraçons em que o titular é persoa física.

Fonte: *Censo Agrario de España 1982* e elaboraçom própria dacordo com o método que se indica no texto.

Nom é este o lugar de analisar em detalhe nem discutir esses resultados. Tampouco entraremos no seu significado como perspectivas de liberaçom de terras para umha possível reforma de estruturas (ou, em ausência de esta, de terras que vam ficar abandonadas).

Aqui só nos interessam do ponto de vista da demografia, e nessa perspectiva as principais conclusons seriam: que do conjunto de exploraçons = 1 He. o 66% estám baixo a direcçom de titulares maiores de 54 anos; a percentagem desses titulares idosos que conta com sucessor é do 37,29% segundo umha estimaçom e do 61,14% segundo a outra. O que significa que entre o 26% e o 41,5% do total de exploraçons estám em maos de titulares que alcançárom ou alcançarám nos 10 anos próximos (ou, mais correcto, visto desde 1987, nos 5 anos próximos) a idade de jubilaçom e que nom contam com sucessor.

A estrutura por idades dos titulares de exploraçons leiteiras.

Se agora nos centramos nas exploraçons leiteiras os dados do último Censo Agrário, resumidos no quadro n.° 10, amostram de umha banda que também elas participam do envelhecimento geral dos titulares de exploraçom, mas ponhem de manifesto assi mesmo que esse envelhecimento é menor que nas demais exploraçons. As diferenças se nom som esmagadoras si som significativas.

Assi os titulares maiores de 64 anos som o 36,44% do total nas exploraçons sem vacas de mungida, proporçom que se reduz ao 32,6% no que vimos denominando exploraçons leiteiras. Nestas tenhem, em troca, um peso relativo maior os titulares de idades maduras (o 54,92% tenhem de 45 a 64 anos, percentagem que se reduz para o resto de exploraçons ao 49,80%).

A conclusom vê-se ainda reforçada se tomamos os dados correspondentes à OTEX 41 «Bovino leite», isto é, as exploraçons que, dacordo com os critérios manejados no Censo tenhem umha orientaçom láctea mais clara. Aqui só o 27,77% dos titulares sobrepassam os 64 anos (lembremos o 36,44% nas exploraçons nom leiteiras), e em conjunto a pirámide de idades amostra um envelhecimento muito menor.

Nom contamos com dados por orientaçons produtivas da estrutura por idades dos restantes nembros da família trabalhando nas exploraçons, o que nos ajudaria a afinar a análise.

Mas todos os dados anteriores apontam a que dentro de umha demografia deteriorada, como é a do agro galego, as exploraçons com vacas leiteiras constituem um conjunto relativamente sao ou se se quer menos deteriorado; na realidade a sua parte mais sá (como se conclui por exemplo da análise de estrutura por idades dos titulares nas diferentes orientaçons produtivas). Conclusom que nom deve resultar surprendente se temos em conta a estreita relaçom entre evoluçom da exploraçom como unidade de pro-

duçom, e que na medida em que as exploraçons emprendêrom um certo processo de transformaçom nas últimas décadas, esta foi associada a umha orientaçom leiteira. E conclusom que pode ajudar a entender por exemplo, a elevada cifra de exploraçons inscritas na Galiza no Registo Provisório do R.E.P.L.E.

QUADRO N.º 10. ESTRUTURA POR IDADES DOS TITULARES DE EXPLORAÇOM. EXPLORAÇONS LEITEIRAS. GALIZA 1982

	Exploraçons nom leiteiras	Exploraçons leiteiras	OTEX 41. Bovino leite
<35 anos	9.219 (3,71)	3.104 (2,85)	451 (3,10)
≥35 — <45 anos	25.025 (10,06)	10.466 (9,61)	1.638 (11,26)
≥45 — <55 anos	54.758 (22,02)	26.551 (24,38)	3.966 (27,48)
≥55 — <65 anos	69.093 (27,78)	33.260 (30,54)	4.419 (30,39)
≥65 anos	90.630 (36,44)	35.515 (32,61)	4.038 (27,77)
Total.....	248.715	108.906	14.542

Fonte: *Censo Agrário de España 1982, Tomo VI,* e elaboraçom própria.

Polo que se refere às perspectivas de sucessom e de reproduçom demográfica das exploraçons leiteiras, a carência citada de dados sobre a estrutura por idades dos restantes membros da família trabalhando nelas fai que nom podamos ir muito mais alá. Podem-se oferecer nom obstante alguns elementos de juizo:

a) O menor envelhecimento dos titulares fai que seja menor a proporçom do total de exploraçons às que nos próximos 10 ou 15 anos se lhes ponha o problema da sucessom.

b) O facto de que no sector leiteiro seja maior que no conjunto do agro tanto a proporçom de exploraçons médio de ajudas familiares/exploraçom (1,47 face 1,10) sugere, em igualdade das outras condi-

çons, umha maior presença de filhos trabalhando na exploraçom, do que cabe derivar umhas perspectivas mais favoráveis de reproduçom demográfica das exploraçons.

Em todo caso, e isto tem especial relevância no momento actual e no que fai ao sector leiteiro, a existência ou nom de sucessom dependerá em importante medida das próprias expectativas de desenvolvimento das exploraçons. A reproduçom demográfica das exploraçons agrárias nom é produto de umha dinámica demográfica independente das perpectivas da exploraçom, senom o resultado de umha dialéctica lógica da família-lógica da exploraçom, num médio económico e social que condiciona tanto os projectos profissionais dos membros da família como a evoluçom da exploraçom.

Compostela, Março de 1987

NOTAS

(1) Tomando os dados da EPA correspondentes ao 4.º trimestre de cada ano a populaçom ocupada na indústria diminui nesses 9 anos na Galiza numhas 50.000 pessoas, o que supom a quarta parte do emprego industrial de 1976. Face a isso, tomando por exemplo as cifras oferecidas nos estudos do Banco de Bilbao, *Renta Nacional de España y su distribución provincial,* o emprego industrial aumentara em apenas 21.000 pessoas no período 1960-73.

(2) Como termo de comparaçom digamos que a criaçom de empregos industrias no «período de crescimento» dos anos 60 foi de 1.630 empregos/ano segundo as referidas cifras do Banco de Bilbao, e de 2.650/ano dacordo com os Censos de Populaçom (tomando aqui o período 1961-70).

(3) Podem consultar-se ao respeito os trabalhos de Diaz-Fierros; por exemplo:
DIAZ-FIERROS, Francisco, «Límites físicos a la producción agraria en Galicia», *Papeles de Economía Española,* Economia de las Comunidades Autónomas, n.º 3, Galicia, págs. 195-198.

(4) Desenvolvo com maior amplitude este argumento no artigo:
«O emprego agrário e o desenvolvimento económico de Galiza». *Agália,* n.º 3.

(5) Ver p. ex. VILLADA, Eloi, «As duvidosas alternativas». *A Nosa Terra,* especial dedicado ao problema das quotas leiteiras; e os dados que aí se reproduzem procedentes de um estudo de Francisco Sineiro.

(6) Veja-se p. ex.: VILLADA LEGASPI, Xosé Eloi, «O problema da financiación das explotacións de vacuno de carne en Galicia», em *I Xornadas Agrarias Galegas,* Publicaciones del M.A.P.A., Madrid, 1984, págs. 91-102.

(7) Como demonstra a evoluçom do número de exploraçons e da superfície média/exploraçom:

	1962	1982	Variaçom 1962-82 (%)
Número de exploraçons	421.292	360.436	—14,45%
Superf. média/exploraçons	5,77 Hes.	6,22 Hes.	+ 7,80%

(8) Isto das «vocaçons» que nos vam descobrindo nom deixa de ser umha guia de qual pode ser o papel assignado à sociedade galega na divisom do trabalho comunitária; lembremos que a primeira era a de emigrar (segundo dixo a própria TVE), agora a florestal; entre as duas há coerência: a alternativa florestal é própria de espaços com baixas densidades demográficas.

(9) DIAZ-FIERROS, Francisco, «Límites físicos a la producción agraria de Galicia», *op. cit.*

(10) *Boletín Mensual de Estadística del M.A.P.A.,*
—N.° de Agosto-Setembro de 1982 para o avance de resultados.
—N.° de Junho de 1984 para os resultados definitivos.

(11) I.N.I., *Censo Agrario de España 1982, Tomo VI. Resultados por comunidades autónomas según orientación técnico económica.,* Madrid, 1986.
Sobre a metologia que serve de base a essa classificaçom por OTEX pode-se consultar:
I.N.E., *Censo Agrario 1982, Proyecto para la clasificación de las explotaciones según su orientación técnico-económica,* Madrid, 1983.

(12) Trata-se em concreto das OTEX: 41. «Bovinos de leche», 43. «Bovinos mixtos», 44. «Otros herbívoros», e 71. «Herbívoros parcialmente dominantes».
Nessas OTEX concentram-se o 85,11 % das exploraçons com vacas de mungida, e à sua vez, do total de exploraçons nessas OTEX, o 60,7 % tenhem vacas de mungida.

(13) As cifras som de 279.512 cabeças segundo o Censo Agrário e 40.761 dacordo com o Censo Gadeiro a setembro de 1984.

(14) Sobre a metodologia utilizada para o cálculo da M.B.T. das exploraçons e da M.B. correspondente a cada umha das produçons ou «caracterísiticas», consultar:
I.N.E., *Censo Agrario 1982, Proyecto para la clasificación..., op. cit.*
Para umha correcta interpretaçom do signicado dessas cifras ver p. ex.:
BUTAULT, Jean-Pierre, «La nomenclature OTEX/CDEXE, intérêts et limites», em *Systèmes de production et transformations de l'agriculture,* INRA, Paris, 1985.

(15) Essa infravaloraçom do número total de vacas de mungida deve projectar-se em parte numha subestimaçom do número de exploraçons leiteiras e em parte numha subestimaçom do número de vacas/exploraçom. É a este último aspecto ao que agora nos referimos.

(16) Ver *Programa de control y gestión de explotaciones lecheras. Año 1985.,* Consellería de Agricultura, Xunta de Galicia, Santiago, 1986, pág. 19.

(17) Onde estám incluídas as exploraçons em que a produçom de leite (ou mais correctamente, a característica «vacas leiteiras») acarreta mais dos 2/3 da M.B.T.

(18) Segundo a expressom de Bernard DELORD e Philippe LACOMBE; ver:
La multi-activité des agriculteurs, conjoncture ou structure?, INRA, Montpellier, 1981, pág. 1.

(19) Seguindo a terminologia de André BRUN, «Aspects macroéconomiques de la pluriactivité des familles agricoles», *Economie Rurale,* n.° 171, jan-fev. 1986, págs. 38-47.

(20) Facto que nom é específico da Galiza; ver p. ex.:
LACROIX, Anne, «Pluriactivité et syistèmes de production», em *Systèmes de production et transformations de l'agriculture, op. cit.*

(21) Tomando aqui em conta a dedicaçom principal agrária fora da exploraçom e a dediçom principal nom agrária, é dizer, as situaçons que implicam a realizaçom de umha actividade económica exterior a título principal.

(22) Da perspectiva da actividade do conjunto de membros da família que residem na exploraçom cumpriria, para completar o quadro, ter em conta a possibilidade de que existam membros que residindo na exploraçom trabalhem exclussivamente noutra actividade, assi como que titulares e ajudas familiares, tendo a sua dedicaçom principal na exploraçom, realizem umha actividade exterior secundária.

(23) O que parece confirmado em estudos de ámbito comarcal; ver p. ex.:
BESANCON, Sibylle; CHEVASSUS, Emmanuelle, *Quelle avenir pour le minifundisme galicien? Les exploitations laitiéres de la comarca de Negreira face a l'entrée de l'Espagne dans la C.E.E.,* ENSAM, Montpellier, 1984.
Estudo que ilustra aquela diversidade de fontes de receitas extra-agrárias, aquela inserçom diversificada das famílias agrárias nas relaçons sociais globais (em especial nas págs. 89-90).

(24) Fenómeno que à sua vez há que atribuir aos baixos níveis de vida no agro galego e ao significado que numha sociedade agrária «tradicional» tem o trabalho:
«Na agricultura, o trabalho familiar (...) nom se pode opor às férias ou a um cesse de actividade; é omnipresente, é um estado». (BARTHEZ, Alice, *Famille, travail et agriculture.,* Ed. Económica, Paris, 1982, pág. 60).

(25) Ver p. ex.: GONZALEZ, Juan Jesús, e outros, *Sociedad rural y juventud campesina,* Inst. de Estudios Agrarios, Pesqueros y Alimentarios, Madrid, 1985.

(26) Procedimento, doutra banda, habitual nos estudos ao respeito; a título de exemplo:
BRUN, André; LAURENT, Claude, *Perspectives de remplacement des chefs d'exploitation agricole,* INRA-SCEES, Julho 1967.

Problemas sanitários do queijo artesanal galego

Por José Eugénio REI FERNÁNDEZ
e Miguel SANTAOLALLA LOSADA

IMPORTÁNCIA DO PRODUTO

A fabricaçom artesanal de queijo supom nas exploraçons adicadas a esta actividade um considerável aumento do Valor Acrescentado, e umha vez resoltos os problemas sanitários observados, pode-se converter em alternativa de indubitável interesse para as pequenas exploraçons leiteiras, que som as mais afectadas pola crise do sector lácteo na C.E.E.

A importáncia desta actividae em Galiza e o seu peso na produçom total do Estado fica patente no quadro 1.

QUADRO N.º 1. INDUSTRIALIZAÇOM CASEIRA DO LEITE. 1985
(Milhares de litros)

PROVÍNCIA	Produçom Total	Industrializaçom caseira			Entregas ás indústrias lácteas
		Manteiga	Queijo	Total	
Corunha	526.296	2.637	16.640	19.277	328.956
Lugo	714.409	3.531	25.746	29.277	625.194
Ourense	93.073	511	2.454	2.969	58.830
Ponte-Vedra	307.116	1.575	14.552	16.127	193.279
Galiza	1.640.894	8.254	59.392	67.646	1.206.259
Estado Espanhol.	6.281.878	8.754	106.154	114.908	4.638.887
G/EE %	26,1	94,3	55,9	58,9	26,0

Fonte: B. M. E. n.º 7. Julho 1986.

Ainda que o leite destinado à fabricaçom caseira de queijo nom represente mais que o 5% do leite vendido às indústrias, o 56% do empregado no Estado na elaboraçom artesanal é galego.

As cifras de queijo industrial produzido, segundo o Plano do Leite som as seguintes:

	Queijo industrial (Tons.)
Galiza	20.131
Estado Espanhol	72.651
G/EE %	27,7

Admitindo que a relaçom de conversom, ainda que seja discutível, de leite em queijo seja de 7,5 lts. por qg. em Galiza, resulta que a produçom artesanal é aproximadamente o 40% da industrial.

PERSPECTIVAS

Todos os analistas coinciden em afirmar que é previsível um aumento do consumo de queijo a nível mundial, apesar da crise económica, e que irá acompanhado de umha maior diversificaçom das variedades, sabores e formas de apresentaçom (Schelhaas, 1985). Nem sequer a apariçom de produtos substitutivos do queijo (Sie, 1986) que começam a ter boa aceitaçom em países como Suécia, EEUU ou o Reino Unido, romperá esta tendência.

A única preocupaçom é a derivada do nosso ingresso na CEE que é o primeiro exportador mundial de queijo e controla o 50% do mercado, ainda que cumpra reconhecer que tamém é, ao mesmo tempo, o primeiro importador, despois dos EEUU.

O dado mais relevante e mais alentador é, sem dúvida, o baixo consumo de queijo no Estado Espanhol comparado com os restantes membros da CEE, como indica o seguinte quadro.

QUADRO N.º 2. CONSUMO PER CÁPITA DE QUEIJO

	qg/hab./ano
Bélgica-Luxemburgo	21,9
Dinamarca	11,9
França	18,9
Alemanha	16,4
Grécia	16,3
Irlanda	5,2
Itália	14,5
Holanda	13,6
Estado Espanhol	4,6
Reino Unido	5,8
Portugal	5,7

Fonte: Fernández León, R. 1986.

Por outra parte, pode-se advertir no quadro 3 que os níveis de consumo no Estado Espanhol permanecem estancados desde 1975.

QUADRO N.º 3. CONSUMO PER CÁPITA DE QUEIJO NO ESTADO ESPANHOL

A N O	qg/hab./ano	Valor relativo
1975	3,6	100
1976	3,4	94,4
1977	3,4	94,4
1978	3,6	100
1979	3,9	108,3
1980	3,9	108,3
1981	3,8	105,6
1982	3,5	97,2

Fonte: FORPPA. 1982.

O queijo artesanal goza das preferências do consumidor, existe um grande mercado potencial e a tendência actual a valorar os produtos naturais oferecem-lhe um prometedor futuro se se abordam a tempo os problemas comerciais e sanitários existentes. Os primeiros requerem a obtençom da Denominaçom de Origem que impida a invasom de imitaçons procedentes da CEE que acabem despraçando dos mercados os queijos autóctonos como aconteceu com os gregos. Os segundos precisam o estabelecimento de controlos sanitários que garantam a qualidade do produto mediante a supervisom periódica do gado e mais do processo de elaboraçom. A necessidade de contar com os meios técnicos e a equipa que se faga cárrego do trabalho com rigor obriga a constituiçom de Conselhos Reguladores e mais de cooperativas que sirvam de apoio aos artesaos.

ESTUDO DAS EXPLORAÇONS.

A informaçom que se oferece no presente trabalho procede de um estudo, ainda em marcha, sobre 64 exploraçons da comarca de Arçua que se dedicam à produçom caseira de um queijo de reconhecida sona, tendo lugar todos os anos umha festa para a sua promoçom na que se premiam os melhores produtos.

O conjunto de exploraçons é mui homogéneo em quanto à sua dimensom territorial se refere, oscilando a superfície forrageira destinada à alimentaçom do gado em torno às 5/6 has. O que as diferencia e serve de critério de classificaçom é o número de vacas que vai de 2 a 10, superando as 5, o 64 % das mesmas. Por tal razom, apreciam-se diferenças na cárrega gandeira por ha. que, ainda no melhor dos casos, resulta baixa.

Nom se observam diferenças significativas no consumo de concentrado nos distintos segmentos, o que induze a pensar que os maiores rendimentos obtidos por vaca, à parte da selecçom genética dos animais, deve-se a um melhor manejo do pasto nas exploraçons, que curiosamente soportam as cárregas gandeiras mais elevadas.

Os resultados quedam reflectidos no quadro 4.

QUADRO N.º 4. ESTRUTURA DAS EXPLORAÇONS ESTUDADAS

Vacas/exploraçom	1-2	3-4	5-6	7-8	9-10
N.º exploraçons (%).....	3,4	22,7	29,2	34,8	5,6
Superfície					
Prados (has.)	3,9	3,3	4,1	4,8	5,6
Milho (has.)	1,2	0,9	0,9	0,8	0,8
S. A. U. (has.).....	5,1	4,2	5	5,6	6,4
Média vacas/exploraçom ..	2	3,5	5,5	7,5	9,5
Vacas/S.A.U.....	0,4	0,8	1,1	1,3	1,5
Produçom					
Leite lts/vaca	4.000	3.861	4.298	4.274	4.988
Leite lts/ha.	1.600	3.089	4.728	5.556	7.482
Consumo concentrado					
Qg/vaca	0	1.023	1.086	1.036	961

Os resultados técnicos nom diferem substancialmente dos obtidos polas exploraçons controladas no Programa de Gestom (Xunta de Galicia, 1986); nom obstante observando as exploraçons de cabeça ou tomando como referência os ensaios realizados na finca de Mabegondo (González Santillana, 1985), conclui-se que as de Arçua estám lonje de ter atingido o óptimo produtivo. Sem variar o actual nível de consumo de concentrado nem experimentar merma algumha nos rendimentos por animal, podem-se aumentar as produçons por ha. com um ajeitado manejo do pasto que permita elevar a cárrega gandeira até 2 vacas/ha.

Frente à crença generalizada de que a produçom de queijo está reservada a exploraçons marginais nas que predomina o gado do país, os elevados rendimentos observados por animal negam validez a tal tópico na comarca de Arçua.

O enorme peso que tem hoje a raça frisona na composiçom dos armentios da zona fica reflexado no quadro 5.

QUADRO N.° 5. COMPOSIÇOM RACIAL DO GADO

Raça	Vacas (%)	Matéria graxa (%)
Frisona	80	3,5
Pardo-alpina	8	4,5
Rúbia galega	8	4,9
Mestiças	14	—

Umha das questons discutíveis é se com esta estrutura é viável a produçom de queijo caseiro como alternativa de futuro. O certo é que a exigência comercial de um produto minimamente homógeneo requer a concentraçom da produçom em pequenas cooperativas, ou exploraçons com um certo volume.

Em calquer caso, o que resulta evidente é que o leite líquido nom supera na zona o preço de 40 ptas/lt., mentres que o qg. de queijo oscila entre as 600 e 650 ptas., o que implica duplicar o Valor Acrescentado do produto.

Este preço, semelhante ao obtido polo queijo industrial, deveria em boa lógica aumentar-se consideravelmente na medida em que o produto artesao se convirta em produto de qualidade, com denominaçom de origem e total garantia sanitária.

MODO DE ELABORAÇOM DO QUEIJO.

Nas exploraçons estudadas o processo de elaboraçom do queijo mantém-se dentro das normas tradicionais no substancial.

A temperatura do leite na mungida é aproximadamente de 35° C e descende até 27 na operaçom de traslado até á pota preparada para a coalhada, que está situada perto do lume, mas sem tocá-lo. Bota-se o pressoiro, em quantidade que depende do tamanho da pota e agarda-se entre 1 e 3 horas em funçom da força de aquel.

No quadro 6 recolhem-se os parámetros controlados na elaboraçom do queijo.

Na fabricaçom industrial a quantidade e força do pressoiro, que nom é mais que o fermento lab, calcula-se em funçom do tempo, temperatura e volume, mas no caso dos artesaos esta estimaçom depende da própria experiência assi como dos conhecimentos que se transmitem geracionalmente, tendo em conta que os pressoiros utilizados podem ser de mui diversa índole e procedência.

QUADRO N.° 6. PARÁMETROS DA ELABORAÇOM DO QUEIJO ARÇUÁM

Grupo	Volume de leite lts.	Quantidade de pressoiro ml.	Temperatura ° C
1	37,6	7,6	27,7
2	12,5	8,1	29,4
3	18,3	6,8	27,5
4	15,3	10,6	27,7
Significaçom estatística ...	alta	nom	nom

N.—Os valores som as médias de cada grupo estudado.

Transcorrido o tempo de fermentaçom, procede-se a romper a massa da coalhada, dessora-se e bota-se sal. Coloca-se nuns moldes com a forma tradicional, ainda que de plástico em vez de porcelana, envolto nuns panos e pom-se a madurar. A maduraçom fazia-se tradicionalmente na queijeira que era um caixom de madeira aberto por ambos lados e que na década dos sessenta foi sustituido polo arcom frigorífico. O queijo permanece assi uns 20 dias, ainda que pode variar a duraçom segundo o artesao, e durante esse período muda-se o pano e voltea-se o queijo várias vezes.

Este tipo de manipulaçom coincide coas práticas descritas nos trabalhos do primeiro terço do presente século, como o de Robredo (1936) e mais tarde nos estudos realizados por Compaire (1965) que som os mais completos sobre a matéria e que revisam toda a bibliografia existente.

A informaçom recolhida sobre os parámetros de elaboraçom e ubicaçom geográfica permite afirmar que as distinçons entre «Tetilha», «Ulhoa» e «Arçua» nom respondem a verdadeiras diferenças organolépticas nem à forma de elaboraçom ou de maduraçom, senom exclusivamente à forma no caso do «tetilha» e ao topónimo de origem nos outros dous.

A manipulaçom artesá relatada resulta inadmissível desde o ponto de vista do cumprimento das normas básicas de higiene, por muito que alguns paisanos costumem dizer que de comer queijo nom morreu ninguém.

De nom modificar a forma de elaboraçom, de jeito que se cumpram os requisitos mínimos estabelecidos pola legislaçom sanitária sem que por isso se perda o carácter e a estrutura do queijo, nom existe a menor dúvida de que este produto pode ser totalmente proibido, a partir da aplicaçom de umha regulamentaçom mais estrita como a comunitária.

PROBLEMAS SANITÁRIOS.

O objectivo fundamental do trabalho que se está levando a cabo é o de estudar a forma de evitar a contaminaçom bacteriana que impida o consumo do queijo.

Parte-se do princípio que o mungido higénico num úbere sao nom deve apresentar problemas sanitários. Um gado saneado, livre de brucelose e tuberculose permite o consumo do leite sem necessidade de um tratamento térmico prévio. Mas toda a legislaçom derivada do Código Alimentário exige a pasteurizaçom prévia do leite utilizado na elaboraçom de produtos transformados, o que poderia implicar a proibiçom de venda dos actuais queijos caseiros. Nom obstante, tal preceito entra em contradiçom com a liberdade de venda para o leite procedente de gandarias saneadas de brucelose e tuberculose.

Na realidade deverám-se incluir outras doenças como estafilocócias, estreptocócias e infecçons por coliformes, que preocupam mais polo dano provocado no úbere da vaca que polas dermatites e enfermidades cardíacas que podem provocar no home por transmissom.

A necessidade de controlar todas estas outras cepas patógenas obrigava a estabelecer um controlo exuastivo nom só no mungido senom tamém ao longo de todo o processo de elaboraçom e maduraçom.

Procedeu-se pois a estabelecer um sistema de recolhida de amostras nas diferentes fases: mungido, leite coalhado, com e sem soro e queijo madurarado despois de 15 ou 20 dias, segundo o procedimento seguido habitualmente polo artesao.

As amostras recolhidas nestes controlos eram sistematicamente processadas, contadas as células para comprovar a incidência de mamite e sembradas em partes alíquotas em meios de cultivo específicos para identificar as cepas patógenas.

Os microorganismos identificados em todas as amostras analisadas aparecem recolhidos no quadro 7.

O *Escherichia Coli* é o germe patógeno mais abundante nas amostras analisadas.

No leite procedente de úberes saos as espécies bacterianas encontradas no queijo som as normais da fermentaçom.

Os estreptococos, coliformes, levaduras e estafilococos podem permanecer ao longo de todo o período de elaboraçom. Nom obstante detectou-se a apariçom de algumha espécie bacteriana como *Klebsiella Pneumonae* de origem humana que procedia de umha descuidada manipulaçom do artesao.

A forma de controlar a higiene no processo de elaboraçom obrigou a estabelecer um sistema de limpeza e desinfecçom dos instrumentos e das maos do artesao cada vez que produzia algumha interrupçom do trabalho ou se

QUADRO N.° 7. DISTRIBUÇOM DOS MICROORGANISMOS IDENTIFICADOS

Microorganismo	%
Arizona (P)	0,99
Citrobacter Freundi	3,96
Enterobacter Aerogenes	3,96
Enterobacter Aglomerans	13,86
Enterobacter Gergoviae	2,97
Enterobacter Cloacae	5,94
Escherichia Coli (P)	18,81
Klebsiella Oxytoca	2,97
Klebsiella Ozaenae	2,97
Klebsiella Pneumonae (P)	3,96
Hafnia Alvei	1,98
Proteus Mirabilis	0,99
Proteus Vulgaris	0,99
Providencia Stuartii	0,99
Serratia Liquefaciens	11,88
Serratia Marcens (P)	6,93
Serratia Rubidae	1,98
Staphilococcus Aureus (P)	9,91
Staphilococcus Epidermidis (P)	2,97
Staphilococcus Xilosus	0,99

(P) Espécies consideradas perigosas para o home.

depositavam as maos ou os úteis em lugares que podiam provocar qualquer tipo de contaminaçom. Para este fim utilizou-se umha soluçom feble do desinfectante «catigene».

Aparte das condiçons adequadas do obradoiro como local alicatado, mesas de aceiro inoxidável, tanque de fermentaçom, água quente e fria e recepçom directa do leite por circuíto, as que fam referência a higiene do operário poderiam-se resumir na informaçom e educaçom sanitária do mesmo.

Nas análises realizadas comprovou-se que o nível de contaminaçom reduzia-se consideravelmente despois da maduraçom respeito do leite. Este fenómeno deve-se tanto à própria fermentaçom, na que certas espécies bacterianas, lácticas ou butíricas primam na competência com as patógenas, como ao sal, ainda que nom influa sem embargo nos cólis e estafilococos. Algumhas cepas inclusive desaparecem totalmente, como se pode apreçar no quadro 8.

QUADRO N.º 8. NÍVEL DE CONTAMINAÇOM NOS PRODUTOS

Microorganismo	Leite	Queijo
Arizona (P)	baixo	
Citrobacter Freundi	meio	
Enterobacter Aerogenes	meio	baixo
Enterobacter Aglomerans	alto	baixo
Enterobacter Gergoviae	baixo	
Enterobacter Cloacae	meio	
Escherichia Coli (P)	mui alto	alto
Klebsiella Oxytoca	baixo	
Klebsiella Ozaenae	baixo	baixo
Klebsiella Pneumonae (P)	meio	baixo
Hafnia Alvei	baixo	baixo
Proteus Mirabilis	baixo	baixo
Proteus Vulgaris	baixo	
Providencia Stuartii	baixo	baixo
Serratia Liquefaciens	mui alto	
Serratia Marcens (P)	alto	
Serratia Rubidae	baixo	
Staphilococcus Aureus (P)	mui alto	baixo
Staphilococcus Epidermidis (P)	meio	baixo
Staphilococcus Xilosus	baixo	

(P) Espécies consideradas perigosas para o home.

GARANTIAS SANITÁRIAS MÍNIMAS.

Os problemas sanitários som a «conditio sine qua nom» para a pervivência, modernizaçom e desenvolvimento da produçom artesanal de queijo. Mentres isto nom se resolva, resulta ocioso pensar noutras questons como a comercializaçom e promoçom do produto.

Neste sentido podem-se definir umhas linhas gerais que permitiriam contar com umhas garantias sanitárias mínimas:

1. Saneamento do gado mediante o cumprimento do Decreto 379/87 com o que se ficaria livre de brucelose e tuberculose.
2. Controlo semanal da mamite.
3. Controlo da qualidade bacteriológica do leite cada 30 dias.
4. Controlo periódico da qualidade química do queijo.
5. Aplicaçom às queijarias da normativa sobre manipulaçom de alimentos derivada do código alimentário.

Isto último requer que o obradoiro conte com as condiçons higiénicas próprias da manipulaçom alimentária: local alicatado, úteis esterilizados, cuba de fermentaçom que receba directamente desde a sala o leite procedente do mungido por um circuíto fechado.

De todos jeitos parece mais racional que o leite proceda do tanque de frio, por quanto se pode combinar a elaboraçom de queijo com a venda do leite excedente às indústrias naquelas épocas em que se reduza a venda de queijo ou a capacidade de maduraçom seja insuficiente, assi como para evitar que a fabricaçom do queijo tenha que realizar-se forçosamente despois de cada mungida.

As experiências em curso parecem demostrar que a utilizaçom do leite procedente de tanques de frio que requer a elevaçom de 4.° C a 30° C e que se mistura com umha parte alíquota procedente da mungida directa nom parece alterar os caracteres físico-químicos e bacteriológicos nem no sabor e aparência do queijo elaborado polo procedimento tradicional.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

COMPAIRE FERNÁNDEZ, C. 1965. *Mejora de los quesos Gallegos.* Ministerio de Agricultura. Madrid.

COMPAIRE FERNÁNDEZ, C. 1969. *Quesos. Tecnología y control de calidad.* Ministerio de Agricultura. Madrid.

S.E.I. 1986. *El sector lácteo en la CEE.* Expoláctea-86.

XUNTA DE GALICIA. 1987. *Plan de la leche.* Santiago de Compostela.

FORPPA. 1982. *Informe en relación con el sector lácteo.* Madrid.

FERNÁNDEZ LEÓN, R. 1986. *El consumo alimentario español de cara a Europa.* I Jornadas de consumo alimentario en el marco de la CEE. Madrid.

L. H. ROBREDO. 1936. *Enseñanza doméstico-agrícola.* Hojas divulgadoras n.° 1.

H. SCHELHAAS. 1985. *Perspectivas lecheras para los años 80.* Revista Española de Lechería. Enero-Febrero. 1985.

...a todas as horas

FEIRACO

LEITE DE GALIZA

®

DOCUMENTAÇOM E INFORMAÇOM

Informe de Kainhorman Hansen, Ministro norueguês de Agricultura

«Preços diferenciados que se destinam a garantir os ingressos das pequenas exploraçons e a promover a estrutura regional»

Senhoras, Senhores:

Antes do mais, quereria-lhes comunicar a alegria que me produz poder discutir com vocês o porvir da agricultura europeia e agradecer muito especialmente a juventude rural de Lippe-Westfalia que me convidou.

O tema da minha conferência é claro: Como se desenvolvem em Noruega os estudos sobre o rendimento das pequenas exploraçons e sobre a estrutura regional em base à política de preços.

Tem-se talvez a impressom de que a política agrícola norueguesa constitui apenas umha política de preços e de pequenas exploraçons.

É de esperar que a minha conferência proporcionará umha ideia mais precisa sobre umha política que aplica, de maneira mui ajustada, o método da diferenciaçom de preços, que fai respeitar um justo equilíbrio no seio da agricultura e entre esta e outros sectores económicos.

Em Noruega necessitamos pequenas e grandes exploraçons. Necessitamos mecanismos de preços assi como subsídios do Estado. Como o fixo observar mui justamente, no seu expediente acerca da agricultura norueguesa, um corresponsal do VWD que estivo visitando Noruega durante o último ano, «a pedra basilar segue a ser um trasvasse maciço de créditos a favor da agricultura». Hoje em dia, os rendimentos da agricultura norueguesa nom só provenhem dos preços do mercado. Nada menos que o 42 % do importe agrícola procede de subsídios públicos. A parte financiada directamente polas verbas do Estado foi acrescentando-se no decurso destes últimos anos.

Por isso, pode-se dizer que Noruega elegeu umha via distinta da da CEE para atingir o mesmo objectivo em matéria de receitas.

Permitam-me esboçar primeiramente um breve panorama da agricultura em Noruega. Noruega está incluída entre os países mais vastos de Euro-

pa. O país conta apenas com 4 milhons de habitantes para uns 31 milhons de hectares. A densidade da sua populaçom é a mais reduzida de Europa (12 habitantes/km^2).

Umha terça parte do país acha-se ubicada no norte do círculo polar. As grandes distáncias (as do Sul ao Norte equivalem à distáncia Oslo-Nápoles), os fiordes, os portos, dificultam as comunicaçons. A agricultura só é possível em terras reduzidas, dispersas e amiúde íngremes e a maioria das exploraçons está disseminada entre as montanhas e os fiordes.

Em comparaçon com as dos outros países ocidentais, a maior parte das exploraçons som pequenas. Apenas o 26 % das exploraçons ultrapassam os 10 hectares, o que demonstra claramente que predominam as pequenas exploraçons.

O 7 % da populaçom do país está trabalhando actualmente na agricultura. O emprego na agricultura segue a diminuir, ainda que a um ritmo mais lento que durante os últimos anos.

Em numerosas regions do país a agricultura e a indústria de transformaçom constituem, com outras empresas associadas à produçom agrícola, a única base de povoamento. Quando o emprego retrocede na agricultura, a populaçom de várias regions vê-se ameaçada.

Examinemos agora as medidas relativas aos preços.

Em Noruega os preços dos produtos som indicativos, fixados por via contractual (só os preços da lá e dos cereais estám garantidos). Ao venderem os seus produtos ao preço básico, os agricultores percebem complementos de preços que variam em funçom da regiom, da dimensom da explora-çom e das quantidades vendidas. Este preço básico determina em medida mui importante o ingresso das pequenas exploraçons ou o das que estám situadas em regions económicas pouco favorecidas.

Trata-se de preços diferenciados que se aplicam a vários produtos:

- subsídios regionais aos preços do leite e da carne.
- subsídios acompanhados de limites quantitativos aos preços do leite.
- ajuda directa por unidade de gado em funçom da regiom e da importáncia do gado.
- medidas compensatórias no sector de cereais e das patacas.

Escolhim como exemplo a produçom leiteira que constitui o sector económico mais importante da agricultura norueguesa.

Noruega está dividida em 8 zonas, sendo a zona A, a regiom central, a que possui outras possibilidades de produçom e a zona H, a regiom mais ameaçada de despovoamento e onde as condiçons naturais de produçom som mais desfavoráveis (norte de Noruega).

Os dous principais critérios do recorte regional som as condiçons naturais de produçom e a necessidade de manter a produçom agrícola e a populaçom. Um relatório austríaco acerca da política agrícola norueguesa pujo

de relevo mui justamente que esses critérios nom se estabelecem rigorosamente. O traçado da fronteira entre as distintas regions apresenta dificuldades que no fundamental se devem ao feito de provocarem umha variaçom nos preços do leite que se paga aos abastecedores.

Por isso, resulta pouco surprendente que se encomendasse a umha comissom a vigiláncia e controlo permanente do traçado da fronteira. A dificuldade desta tarefa aparece clara quando se considera o importe do subsídio de preços nas diferentes regions. As condiçons de produçom no interior de umha zona som mui freqüentemente diversas. Os subsídios variam de 16 a 20 öre por litro (100 öre = umha coroa norueguesa). O subsídio regional mais elevado equivale a 20% do preço indicativo (preço básico).

Paralelamente ao subsídio de preços regionais, existe um subsídio de preços acompanhado de limites quantitativos. Seja qual for a zona em que se encontre, todo abastecedor de leite recebe um subsídio de preço de 184 coroas por ano para os primeiros 20.000 litros, menos de 80 coroas para o volume incluído entre 20.000 e 30.000 litros e nengum subsídio para o volume superior a 30.000 litros. A respeito do preço de base, o subsídio para os 20.000 primeiros litros equivale a 50%.

Ao estarem situadas as exploraçons que produzem menos nas zonas de produçom desfavorecidas, essa medida supom ao mesmo tempo umha dimensom importante da política regional.

Pode-se entender que a diferença de preços entre umha pequena exploraçom do norte de Noruega e umha grande exploraçom situada na regiom favorecida do sudeste é mui considerável, mais ainda quando se reúne o importe do subsídio regional e o do subsídio baixo quotas. Em 1983 o produtor leiteiro do norte beneficiou de um preço de leite superior ao ofrecido ao seu homólogo do sudeste.

Também se pode dizer que a diferenciaçom tem efeitos sobre a estrutura da produçom da agricultura norueguesa. O leite e as forragens produzem-se nas regions de montanha, os fiordes e os vales, porque os melhores resultados económicos se conseguem no sudeste, nom mediante a produçom leiteira senom mediante a dos cereais, os legumes, etc.

O panorama nom está completo se nom se fai alusom à estrutura do mercado leiteiro.

As leitarias estám agrupadas em sete centrais leiteiras sob a direcçom da associaçom norueguesa dos produtos de leite. A sua tarefa principal consiste em suprimir a competência entre as leitarias locais em cada regiom. Deste modo, as centrais devem equilibrar os rendimentos provenientes do leite orientando o preço cada mês, porque o leite destinado ao consumo proporciona rendimentos mais importantes que a manteiga ou o queijo. Cada leitaria conta com umha produçom de leite destinada ao consumo.

Queijo ou leite em pó. As centrais leiteiras que distribuem os subsídios públicos tratam de conseguir que, na medida do possível, os preços concer-

tados se apliquem no mercado. Conforme à legislaçom que existe sobre o volume de vendas, os preços do leite que recebem os abastecedores som objecto de umha com o fim de que, em princípio, sejam independentes da utilizaçom do leite.

Pode-se daquela colocar umha interrogante: Por que escolheu Noruega semelhante política agrícola e umha diferenciaçom de medidas? Por que resulta possível estabelecer essa política?

Em minha opiniom, pode-se contestar à primeira pergunta da melhor maneira possível proporcionando umha ideia geral de Noruega e da agricultura norueguesa, que é precisamente o que acabamos de fazer. É evidente que a nossa política agrícola está influenciada pola situaçom geográfica, a topografia e a demografia do país. Os objectivos da política agrícola e as numerosas medidas estám concebidas para superar as dificuldades da agricultura.

As condiçons políticas da nossa sociedade, que está marcada por umha política de comparaçom de rendimentos, é a outra parte da questom. A política norueguesa de rendimentos apoia-se no princípio da remuneraçom do trabalho efectuado.

O objectivo político declarado é umha paridade de rendimentos entre a agricultura e a indústria, e um objectivo fundamental da nossa política consiste em garantir um rendimento igual por trabalho anual para todas as exploraçons, seja qual for a sua situaçom, o seu tamanho e o seu modo de gestom. A esse propósito para nos informarmos acerca da evoluçom dos rendimentos nas distintas regions e exploraçons, elaboramos em Noruega um cálculo de exploraçom tipo. Este método oferece a vantage de utilizar os resultados dos cálculos para determinar a importáncia dos subsídios de preços e das ajudas diferenciadas à produçom assi como para comparar os rendimentos dos agricultores com os salários dos trabalhadores da indústria.

Terceiro motivo: O feito de os dous sindicatos profissionais poderem, desde 1950, negociar com o governo a evoluçom dos rendimentos da agricultura constitui umha característica própria à política norueguesa assi como a distribuiçom de preços. Os agricultores pudérom aceder directametne ao processo de decisom no campo da política agrícola, o que, segundo leio no seu convite, parece ser mais freqüente na CEE:

A participaçom possibilita a diferenciaçom.

Resposta à segunda pergunta: por que é possível essa política? Destacarei três factores: Primeiro, o objectivo de produçom fixado. Segundo, as restriçons às importaçons permitem conduzir umha política nacional de preços melhor adaptada às condiçons de Noruega. Terceiro, a importáncia das cooperativas influintes que ocupam umha posiçom dominante no mercado na medida que afecta à maioria dos produtos.

Dos preços diferenciados, a garantia e a promoçom de rendimentos dependem das condiçons naturais do país, da estrutura do mercado e de um processo especial de tomada de decisom.

Num relatório sobre a agricultura norueguesa, um corresponsal do VWD que visitou Noruega durante o último verao escreve que a agricultura norueguesa nom tem por que se queixar. Nom o ponho em dúvida. Mas se se quer falar de balanço da política agrícola, também se ham de considerar os custos.

Documento de trabalho sobre o livro verde de reforma da política agrícola comum com objecto da instauraçom de um sistema de diferenciaçom de preços à produçom com vistas a preservar o emprego nas pequenas e medianas exploraçons agrícolas (17-V-85)

Por GRAEFE ZU BARINGDORF
GRAEL-Arco-Íris; Comissom de Agricultura, Pesca e Alimentaçom do Parlamento Europeu)

A agricultura requer aumentos de preços tangíveis também para as unidades de produçom de menor importáncia que garantam ingressos suficientes à maioria dos agricultores e nom obrigá-los a umha produçom ainda mais intensiva e à produçom de excedentes. Esses preços ham de estabelecer-se em funçom dos custos de produçom das pequenas e medianas exploraçons. Para as grandes unidades de produçom esses preços ham de diminuir conforme vai aumentando a produçom, com o objecto de impedir umha industrializaçom da produçom. De facto, os preços uniformes só favorecem os que produzem a custo reduzido em grandes unidades.

Tal é a reivindicaçom essencial dos meios oponentes agrícolas em toda a Europa cujo objectivo estriba na preservaçom do emprego na agricultura.

Umha diferenzaçom dos preços à produçom é necessária se se quer abolir o sistema «crescer ou perecer» e a grande quantidade de repercussons que o acompanham.

A política agrícola conduzida até hoje, tanto a nível nacional como a nível comunitário, sempre foi umha política de preços dirigida contra a produçom de pequenas e medianas exploraçons. Cada ano, os preços dos produtos agrícolas experimentam um retrocesso do 1 ao 2% em termos reais. Face a este descenso dos preços, os agricultores nom tenhem outro remédio que o de produzir mais racionalmente e fazendo maiores investimentos. Sem dúvida algumha (e é o que se desejava) todos nom podiam optar com êxito a esse modo de produçom.

A meta consistia em favorecer o crescimento de umha parte das exploraçons (programa de fomento de exploraçons individuais), que pudérom atingir um nível de produtividade elevado e produzir a menor custo.

Exemplo: no sector da cria de gado leiteiro concretiza-se por estábulos de estabulaçom livre com dependências que acolhem entre 60 e 80 vacas.

Essas exploraçons elaborárom-se com o objecto de produzir leite por um custo que ascende a 40 ou 50 pfennigs/quilo, enquanto os custos de produçom de um estábulo travado de umha capacidade de 10 vacas estám incluídos entre 65 e 70 pfennigs/quilo.

A fixaçom dos preços do leite pola Comissom e o Conselho podia entom ter como efeito que as pequenas exploraçons pouco racionalizadas e que nom se beneficiam de umha ajuda pública nom pudessem tirar proveito, ou pouco, do seu trabalho, enquanto as exploraçons que se beneficiam de umha ajuda tirassem um ingresso suficiente.

Esta compressom de preços contra os pequenos gadeiros do leite é voluntária: com efeito, quando umha exploraçom agrícola passa de 20 a 60 vacas, isso significa que 4 exploraçons que contem cada umha com 10 vacas tenhem que parar a sua produçom. Esta política conduzida pola Comunidade em todos os sectores da produçom agrícola traduziu-se numha «hecatombe» de exploraçons sem precedentes. Em 1957, o 25 % da populaçom activa dos Estados membros da Comunidade estavam ocupados na agricultura. Hoje em dia, essa proporçom reduziu-se a um 6 %. Nos 5 milhons de exploraçons restantes que ocupam 8 milhons de trabalhadores, desaparece umha cada dous minutos, o que equivale à desapariçom de mais de 250.000 exploraçons, quer dizer, 350.000 empregos anualmente.

A hecatombe deliberada de exploraçons notada durante a fase inicial da Comunidade Europeia livrou umha mao de obra potencial disponível para as necessidades da produçom industrial. Na actualidade, infelizmente, os tránsfugas da agricultura vam aumentar o número desolador de parados que agora ascendem a mais de 12,7 milhons em Europa.

A política do «crescer ou perecer» é forçosamente geradora de excedentes pois que só podem sobreviver as exploraçons que incrementam a sua produçom de maneira racional e recuperam as terras e a produçom dos agricultores que ponhem termo à sua actividade. Este processo gerado pola política agrícola é sem fim, conduz à industrializaçom da produçom agrícola e à cria em grande escala. Hai muito tempo que os produtores influentes som os possuidores de exploraçons que somam dezenas de milhares de porcos e milhons de galinhas.

Paralelamente, as exploraçons forçadas a agrandar-se continuamente e a racionalizar a sua produçom encarregam e compram permanentemente produtos industriais proporcionados pola indústria química, a indústria alimentar e os construtores de máquinas agrícolas.

Inconvenientes do sistema actual.

—Supressons contínuas de empregos na agricultura.

—Generalizaçom da industrializaçom da agricultura e cria a grande escala.

—Logicamente, exploraçom da racionalizaçom nos sectores da química, da técnica e da cria e rendimento máximo dos solos, dos animais e dos vegetais.

—Produçom que recorre aos produtos químicos e às medicinas que ponhem em perigo a qualidade dos nossos alimentos.

—Valorizaçom de terras de grande superfície = expropriaçom e prejuízos estruturais às paisagens.

—Tendência à monocultura (milho) = perigo para as variedades.

—Recurso acrescentado aos adubos mas também às águas de esterco procedentes de crias em grande escala = perigo para as águas subterráneas.

—Recurso à importaçom de alimentos para o gado procedente de países do Terceiro Mundo = contributo à agravaçom dos problemas da fame no mundo.

—Traspasso do aparato de produçom nas regions onde os custos de produçom som menos elevados. Por outra parte, apariçom de «povos desertos», principalmente nas regions montanhosas.

—Cargas impostas ao contribuinte para procurar à Comunidade milhares de milhons que nom servem para assegurar os ingressos dos agricultores mas que vam encher as caixas da indústria agrícola, das cooperativas, dos bancos e das sociedades de importaçom-exportaçom.

Por que um sistema de diferenciaçom de preços à produçom?

Todas as propostas realizadas até a data com o objecto de reformar a política agrícola traduzem-se num descenso dos preços à produçom e numhas reduçons importantes no emprego agrícola. Só apresentam diferenças a nível do «decorum social» que tem que cercar esses objectivos fundamentais.

Esses objectivos nom som os nossos. A nossa reivindicaçom fundamental: abandono do sistema actual (preços uniformes mas custos de produçom diferentes) e substituiçom deste último por um sistema de diferenciaçom de preços:

—porque para os agricultores desfavorecidos por factores naturais, os preços uniformes som preços injustos.

—porque só os preços diferenciados podem garantir a existência de pequenas e medianas exploraçons agrícolas.

—porque este sistema oferece a possibilidade de acabar com a produçom excedentária insensata que impom ao conjunto da economia enormes custos de armazenagem e exportaçom.

—porque os instrumentos fiscais e de fomento utilizados até hoje som insuficientes para atenuar umha nova acentuaçom da diferença que separa os agricultores em quanto atinge aos ingressos.

—porque este sistema oferece novas perspectivas de porvir a numerosas exploraçons agrícolas.

—porque este sistema resta interesse à produçom industrial prejudicial ao entorno.

O mercado e as suas funçons (formaçom de preços, equilíbrio entre a demanda e a produçom) nom se vêm suprimidos mas integrados num sistema mais amplo que descarta os perigos da evoluçom social.

Os avanços técnicos nom se rejeitam (pois que som verdadeiros avanços), mas ham de ser utilizados de outra óptica. Já nom tenhem de servir para eliminar exploraçons concorrentes, mas para permitir à agricultura que produza a custos menores, diminua a carga de trabalho e reduza o impacto da agricultura sobre o meio ambiente.

Pode imaginar-se verdadeiramente um sistema de preços diferenciados?

A introduçom de um sistema de diferenciaçom de preços é reivindicada polos movimentos oponentes agrícolas em todos os sectores da Comunidade e mesmo no exterior. Nom somos os únicos que formulamos essa reivindicaçom, ao contrário. Sabemos que interesses potentes se oponhem à aplicaçom desse sistema: os meios comerciais, as leitarias, as cooperativas, as empresas de exportaçom, as multinacionais rejeitam-no. Mas também sabemos que a prática autoriza umha diferenciaçom de preços:

—Hai já mais de cinco anos que Noruega utiliza um sistema de diferenciaçom de preços à produçom (em funçom das regions e do tamanho da exploraçons), nom só para alguns produtos mas para os agricultores no seu conjunto.

—Um preço diferenciado do trigo estivo regendo na França antes da criaçom da Comunidade Europeia.

—Na República Federal de Alemanha já existe também um preço diferenciado para um produto agrícola: o álcool produzido polas destilarias rurais que beneficia com licenças temporárias.

—Algumhas medidas nacionais já constituíam «um começo» de diferenciaçom de preços, a taxa de corresponsabilidade, por exemplo.

—Enfim, no seu próprio interesse, os sócios comerciais praticam comummente a diferenciaçom de preços. Também se fai amiúde umha distinçom segundo as quantidades vendidas por agricultor. Por estes motivos, resulta simplesmente escandaloso qualificar de anticonstitucional um sistema de diferenciaçom de preços.

O sistema que requeremos pode estabelecer-se; para isto, basta com ter vontade política.

Nom ignoramos que semelhante regime é sinónimo de controlos severos. Porém, e tal é o nosso propósito, mostra que umha diferenciaçom de preços em funçom da quantidade é possível. Além disso, no momento de avaliar os controlos, convém pensar que só um sistema deste tipo permitiu aos pequenos destiladores rurais defrontar-se com os destiladores industriais. Controlos si; mas quanto mais reduzidos melhor. Desta arte, os controlos nom ham de temer-se. Todo depende do uso que se quiger fazer deles.

Características principais de um sistema de diferenciaçom de preços.

Este novo sistema de preços tem de permitir aos que hoje em dia estám trabalhando na agricultura assegurarem-se suficientes ingressos, se administrarem convenientemente a sua exploraçom. O trabalho agrícola há de voltar a ser rendoso. Aliás, convém melhorar as possibilidades de reactivar-se na agricultura.

O nível de preços há de fixar-se em funçom do ingresso médio dos trabalhadores especializados. A esse propósito, convém basear-se num ingresso anual, e nom num soldo horário (as horas de trabalho som dificilmente comparáveis). Ao ingresso privado (ingresso consumível) acrescenta-se um importe destinado aos investimentos imprescindíveis para entreter e modernizar a granja como lugar de trabalho. Trata-se de investimentos destinados a reduzir a carga de trabalho, a melhorar a qualidade dos produtos e a nom lançar-se a umha carreira expansionista.

A importância desse suplemento há de ser objectivamente motivada; as «remuneraçons do capital» ou qualquer outra prerrogativa dos exploradores nom estám nas nossas reivindicaçons. O propósito consiste em proteger e modernizar os lugares de trabalho agrícolas; por isso, preconizamos medidas enérgicas destinadas a impedir qualquer exploraçom de umha granja com fins de especulaçom ou de privá-la de todo atractivo.

O principal parámetro durante a fixaçom de preços ou das quotas de produçom nom tem que ser a granja, mas a mao de obra. Nom queremos impor a exploraçom individual, forma de exploraçom que hoje em dia prevalece em todos os sítios. Outras formas de exploraçom tenhem que ter possibilidades de se desenvolver. O novo sistema há de ser o mais simples possível para ser transparente, facilmente compreensível e protegido contra os abusos.

O sistema de diferenciaçom de preços tem que fundar-se na produçom agrícola indígena e na demanda interior. A taxaçom do volume efectua-se unindo os preços e os volumes (reduçons de preços em caso de ultrapassagem das quotas de produçom).

Os excedentes de produçom devem-se na maior parte das vezes às importaçons alimentares, às vezes impostas a conseqüência de fortes pressons políticas (exercidas principalmente polo governo estado-unidense). Somos contrários a estas importaçons alimentares; nom só nos prejudicam, senom

que nom favorecem de nengum modo os agricultores dos países exportadores. Instaurando um importante desconto prévio sobre as importaçons alimentares (principalmente sobre a tapioca, a soja e os produtos de substituiçom), teria que reduzir-se progressivamente o volume das importaçons alimentares; os ingressos procedentes desses descontos prévios formariam umha parte essencial das caixas de compensaçom a criar (em Noruega, a diferenciaçom de preços financia-se exclusivamente com a ajuda de um desconto prévio sobre as importaçons alimentares).

O facto de fixar os preços diferenciados nom é verdadeiramente o único importante. O preço, resultado dessa fixaçom, reveste com efeito umha importáncia comparável. É inegável que resultaria inadequado instaurar um sistema de diferenciaçom de preços enquanto, por outra parte, o trabalho agrícola seguiria geralmente subpago.

Portanto, isto nom significa que o interesse do consumidor nos deixe indiferentes. No entanto, pensamos que para umha série de produtos alimentares, a parte do preço à produçom é tam modesta que um aumento de preço apenas seria perceptível (parte do preço do trigo num pam: 1,5 pfennig). Nom obstante, também pensamos que alguns produtos agrícolas tenhem de encarecer porque, se se pudo manter o seu preço a um nível mais baixo, só é porque até hoje se subpagou o trabalho agrícola. Porém, isto nom significa que por isso ratifiquemos a política de suba generalizada de preços praticada pola indústria alimentar: exigimos umha retribuiçom ajeitada do trabalho agrícola; nom dispomos de nengum controlo quanto à fixaçom de preços dos produtos alimentares. Entre nós e o consumidor, existe a potente indústria alimentar e os gigantes da distribuiçom que defendem os seus próprios interesses. Conhecemos a enorme importáncia dos preços dos produtos alimentares, mas especialmente no que di respeito às famílias com ingressos modestos.

Nom obstante, nom se pode remediar as conseqüências de umha má política de ingressos em detrimento dos pequenos e medianos agricultores. Tampouco se podem remediar as conseqüências da suba de preços praticada polos gigantes da indústria alimentar.

Segundo que critérios deve fazer-se a diferenciaçom de preços?

O mercado pom todos os produtos num mesmo plano de igualdade aplicando a regra: mercadoria semelhante, preço igual, seja qual for o trabalho realizado ou os meios de produçom estabelecidos. Isto ocorre por todas as partes, em todos os mercados.

Contrariamente ao que está a acontecer em quase todos os demais mercados, essas diferenças a nível dos custos de produçom constituem na agricultura, em medida mui importante, um dado prévio a que o agricultor isolado nom pode mudar nada (o qual explica a existência da renda diferencial na teoria económica). Neste caso, nom se trata de diferenças pessoais entre agricultores isolados, diferenças que constituem umha realidade e umha ne-

cessidade, mas de diferenças objectivas. As primeiras diferenças objectivas acham-se nas diferenças naturais (qualidade do solo, clima, altitude, etc...) e o tamanho das exploraçons (volume da produçom). Todos compreenderám que nom se pode mudar nada na qualidade do solo ou no clima, mas o tamanho da exploraçom também constitui um parámetro objectivo preexistente que influi sobre a importáncia dos custos de produçom e sobre as possibilidades de desenvolvimento da exploraçom. Este parámetro nom está determinado pola natureza, mas pola estrutura agrícola. Nalguns casos, sucedeu que alguns agricultores conseguírom engrandecer consideravelmente o tamanho da sua exploraçom, mas se se focarem paisagens inteiras para os comparar, percatamo-nos claramente de que a estrutura agrícola herdada determina as possibilidades de desenvolvimento da exploraçom. Os que preconizam umha retribuiçom em funçom do rendimento também deveriam advogar por mudanças fundamentais. As diferenças de produçom devidas a factores naturais ou estruturais constituem dados preexistentes que nom dependem de nengum modo do rendimento da exploraçom.

As diferenças devidas a factores objectivos comprovadas nos custos de produçom som essencialmente imputáveis aos três elementos seguintes:

—tamanho da exploraçom (volume da produçom).

—situaçom geográfica (condiçons naturais de produçom favoráveis ou desfavoráveis).

—custos de transporte.

A diferenciaçom do nível dos preços agrícolas à produçom deve fundar-se nesses três elementos.

No que di respeito à diferenciaçom em funçom de factores naturais devidos à situaçom geográfica, resulta possível desenvolver o programa aplicado actualmente à agricultura de montanha.

A esse propósito, convém no entanto considerar as diferenças reais e demonstradas; também convém delimitar com mais precisom as distintas zonas. Podem ter-se em conta consideraçons de ordem turística no momento da delimitaçom das zonas, algo que justamente nom está ocorrendo com o regime actual. Nom obstante, portanto, os factores naturais vinculados com a situaçom geográfica constituem um factor objectivo de trava à produçom (em vez da ajuda até agora medida segundo a superfície valorizada). Objectivo: fazer o possível para que a actividade agrícola, mesmo nas regions pouco favorecidas, importante para a nossa sociedade, torne a ser rendosa. Claro é que isto nom se pode realizar de maneira arbitrária (nengum cultivo de trigo nos altos Alpes), mas em funçom da situaçom geográfica.

Como proceder?

A importáncia da diferenciaçom de preços que se deve focar há de ser fixada com ajuda de métodos objectivos (exame da situaçom existente do

ponto de vista da gestom e da organizaçom da exploraçom). No momento da decisom, cabe ter em conta projecçons que proporcionam umha ideia das evoluçons que poderia experimentar a produçom. O objectivo que se deveria atingir estriba numha evoluçom de preços o mais lenta e regular no possível (necessidade de umha política coerente).

A aplicaçom prática deve depender das estruturas existentes do mercado. As obrigaçons administrativas ham de reduzir-se o máximo. Aliás, certo controlo é inevitável: para aplicar preços diferenciados que variem em funçom dos volumes de produçom, necessita-se controlar estes últimos assi como dispor de umha vista geral deles. Nom som esses mesmos controlos os que constituem um problema (as ajudas ao diesel também vam acompanhadas de controlos), todo depende da sua finalidade. Ninguém tem de imaginar, por exemplo, um retorno às medidas tomadas para combater as matanças clandestinas depois da guerra.

Trata-se aqui de oferecer novas perspectivas às pequenas e medianas exploraçons assi como às exploraçons ubicadas em zonas desfavorecidas, mediante umha diferenciaçom de preços.

Para cada produto, convém considerar as estruturas do mercado:

1 - Produtos agrícolas que tenhem que passar por umha «via de estrangulaçom» (leite, carne bovina, aves de curral, cereais, por exemplo).

Para estes produtos, o regime de preços diferenciados unido com o volume de produçom pode organizar-se mediante a indústria de transformaçom.

—proporcionar às leitarias os fundos necessários para defrontar as subas de preços ao começo da campanha.

—encarregar-se da compensaçom de preços entre as distintas leitarias.

A administraçom da caixa de compensaçom poderia ver-se confiada ao Ofício Federal da Organizaçom do Mercado Agrícola (BDLM).

Essas mesmas caixas de compensaçom nom constituem nengumha novidade: esse sistema já funcionou entre leitarias, entre matadoiros, durante longos anos. Hoje em dia existem ainda caixas comparáveis (a Kurhessische Molkerei-Zentrale Kassel, por exemplo).

2 - Produtos agrícolas que disponhem de umha rede extensa de clientes (por exemplo, carne bovina e carne porcina).

Se se quer renunciar a um sistema fastidioso e pouco prático de registo dos volumes de venda nas distintas exploraçons individuais (baseando-se na sua contabilidade), pode optar-se entre duas possibilidades:

—Mediante o censo do gado, por exemplo, já se conhece actualmente o número de animais; a diferenciaçom de preços estaria constituída por gratificaçons que iriam decrescendo até certo gado determinado, que em caso de ser rebasado, já nom se pagaria (diferenciaçom indirecta de preços).

—A caixa de compensaçom percebe entre os compradores (carniceiros

de atacado, cooperativas, etc.) um importe determinado (10 marcos por porco, por exemplo) por cada animal comprado. Ao final da campanha, totaliza-se o número de animais vendidos por umha exploraçom. A diferenciaçom de preços referiria-se ao importe degressivo dos pagamentos efectuados, até volumes de venda determinados, a favor das exploraçons agrícolas.

Nom obstante, neste caso nom se pode tratar de proceder a umha nova repartiçom dos volumes de produçom nos mercados agrícolas internos.

A aplicaçom prática do regime seria semelhante ao sistema de percepçom actualmente aplicado em Alemanha pola «Zentrale Marketingsgesellschaft der deutschen Agrarwirtsschaft».

Em que forma poderia apresentar-se a diferenciaçom de preços do leite em funçom do volume da produçom?

Qualquer proposta de diferenciaçom de preços do leite terá de tomar em conta a situaçom actual criada pola contingência da produçom leiteira.

Primeiro, convém renunciar a toda reduçom do volume de produçom até 100.000 kg por ano. Na República Federal de Alemanha, o 80 % de todas as exploraçons leiteiras entram nessa categoria e apenas proporcionam um 40 % da produçom leiteira total.

Na Comunidade Europeia, contam-se menos de 20 cabeças de gado no 77 % de todas as exploraçons que tenhem vacas leiteiras. Estas disponhem do 34 % do gado leiteiro e proporcionavam o 30 % da produçom leiteira.

Toda diferenciaçom de preços deverá ser concebida de maneira a:

—devolver a sua rentabilidade à produçom leiteira para as crias de tamanho mediano (na RFA esse promédio ascende a 15 vacas).

—preservar a rentabilidade da produçom leiteira nas exploraçons que contam com 20 vacas, tamanho mais freqüente das exploraçons que tiram todos os seus ingressos da cria de gado leiteiro.

Exemplo das propostas:

polos primeiros 50.000 kg/exploraçom ..... = 90 pfennigs/kg de leite
polos seguintes 50.000 kg/exploraçom ou até 100.000 kg/exploraçom ..... = 75 pfennigs/kg de leite
polos 50.000 kg suplementários/exploraçom ou até 150.000 kg/exploraçom ..... = 50 pfennigs/kg de leite

Superando os 150.000 kg/exploraçom, só se tomará em conta o preço livre no mercado.

Concluson.

Convém associar a diferenciaçom de preços dos produtos agrícolas com a reivindicaçom referente à fixaçom de limites quanto ao gado das exploraçons, com vistas a proteger a agricultura nom industrializada e o meio ambiente (vid. proposta de resoluçom adjunta).

Esta resoluçom fixa o limite absoluto num gado equivalente a 100 unidades. Aliás, o gado de cada exploraçom depende da superfície agrícola útil disponível.

Estas duas reivindicaçons já contenhem umha limitaçom dos volumes da produçom agrícola de cada exploraçom. Um sistema de diferenciaçom de preços à produçom intensifica esta limitaçom da produçom e oferece paralelamente umha garantia de ingressos mesmo para os exploradores que possuem um gado modesto.

Documento adjunto.

Resoluçom do deputado Graefe Zu Baringdorf conforme o artigo 47 do Regulamento sobre a introduçom pola Comissom das Comunidades Europeias de limites relativos ao gado incluído nas exploraçons situadas na Comunidade, fixados em funçom da superfície com vistas a proteger as pequenas e medianas exploraçons agrícolas e sobre o reconhecimento da compatibilidade dessas medidas com o Tratado da CEE.

O Parlamento Europeu.

A - Tendo em conta a resoluçom dos Verdes quanto à introduçom na República Federal de Alemanha de limites relativos ao gado das exploraçons agrícolas,

B - Consciente de que a Comunidade está experimentando umha revoluçom estrutural que vê a cria tradicional e melhor adaptada às raças suplantada por umha cria tradicional a grande escala e tendo em conta que a introduçom de limites na cria que variam em funçom da superfície da exploraçom e da sua situaçom geográfica pode deter e mesmo derrubar esta evoluçom,

C - Convencidos de que estas medidas permitirám pôr termo aos prejuízos que afectam ao meio ambiente nas regions onde se pratica a cria a grande escala que, polas águas de esterco que produz, polui o solo e as águas subterráneas (NO^3) e finalmente eliminar toda pegada,

D - Considerando que umha cria proporcional à superfície disponível é favorável à formaçom de circuitos mais fechados dos elementos nutritivos e permite assi umha utilizaçom ecológica e economicamente válida do adubo produzido pola exploraçom e reduz a parte dos elementos (azoto) produzidos por outros sectores e parcialmente sintéticos e desse modo limita os seus efeitos negativos quanto à qualidade dos produtos alimentares,

E - Considerando também que essa medida incrementa a parte das forragens produzidas pola economia nacional utilizadas nas exploraçons agrícolas e reduz, em corolário, a importante quantidade de forragens importadas pola cria industrial, permitindo assi a diminuiçom de parte dos excedentes cerealistas da Comunidade,

F - Considerando que este sistema facilita umha cria mais sá de gados mais modestos e assi pom um freio à utilización massiva de produtos quí-

micos e de medicinas na produçom agro-industrial e permitirá enfim fomentar produtos alimentares de qualidade claramente superior e isentos de resíduos.

G - Considerando um sistema de diferenciaçom de preços que retribua o trabalho proporcionado, quer dizer:

a) em que o agricultor que trabalha numha pequena unidade de produçom que impom umha carga de trabalho mais elevada, é retribuido em conseqüência,

b) em que as particularidades regionais em matéria de estrutura agrícola tradicional tenhem de trasmitir-se e adaptar-se,

H - Considerando que estes limites impedem a disparidade de ingressos imputáveis a vantagens regionais (proximidade de mercados) e inerentes ao grau de intensificaçom da produçom (importáncia do gado),

I - Considerando que medidas conexas que acompanhem a reduçom de crias de gado importantes a proporçons mais modestas podem garantir o fornecimento do mercado europeu,

J - Considerando, enfim, que essa medida é compatível com o tratado que institui a Comunidade Económica Europeia e é perfeitamente conforme com os objectivos da política agrícola inscritos no artigo 39 do tratado da CEE, contrariamente às medidas que favorecem a concentraçom da cria nas unidades agro-industriais,

invita a Comissom das Comunidades Europeias a decidir

que a cria de gado admissível de qualquer exploraçom agrícola se calcule da seguinte maneira, baseando-se na superfície agrícola útil da exploraçom:

1 - Limitaçom ao equivalente de 100 UGG (umha unidade de gado gordo = 500 kg).

2 - Os limites absolutos para exploraçom ascendem a:

60	vacas leiteiras e a sua progenitura
600	dependências para porcos cevados
120	porcas e os seus leitons
5.500	galinhas poedoiras
14.000	cevadas por ciclo de cevo

3 - A cria de gado nom pode rebasar a 1,5 unidade de cevado por hectarea; os seguintes números de animais correspondem a umha unidade de cevado:

vacas leiteiras, bois	1,5 animal (praça)/ha
porcos cevados	7,14 animal (praça)/ha
porcas e leitons	3 animal (praça)/ha
galinhas poedoiras	110
galinhas cevadas	300

Tendo em conta umha modificaçom do sistema de preços à produçom, estes limites fixados em funçom da superfície permitem a existência de u-

mha agricultura nom industrial e que nom prejudica o meio ambiente. Os valores limites calculam-se para garantir perduravelmente os ingressos das exploraçons agrícolas e para as proteger contra as pressons económicas exercidas pola cria industrializada,

e ao declarar as presentes directrizes compatíveis com o tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

convida o Conselho a proclamar, no quadro da futura política agrícola comum, que o facto de promover unilateralmente e de privilegiar politicamente a cria industrial em grandes exploraçons agrícolas (vid. as directrizes comunitárias aplicáveis à agricultura de montanha) constitui umha violaçom do princípio de igualdade de trato e é contrárias ao espírito e à letra dos tratados comunitários; e a nom aprovar ou a nom tomar, no quadro da política agrícola, nengumha medida que contribuir a privilegiar de novo a cria agro-industrial,

encarrega ao seu Presidente a transmitir a presente resoluçom à Comissom e ao Conselho das Comunidades Europeias e ao Governo da República Federal de Alemanha.

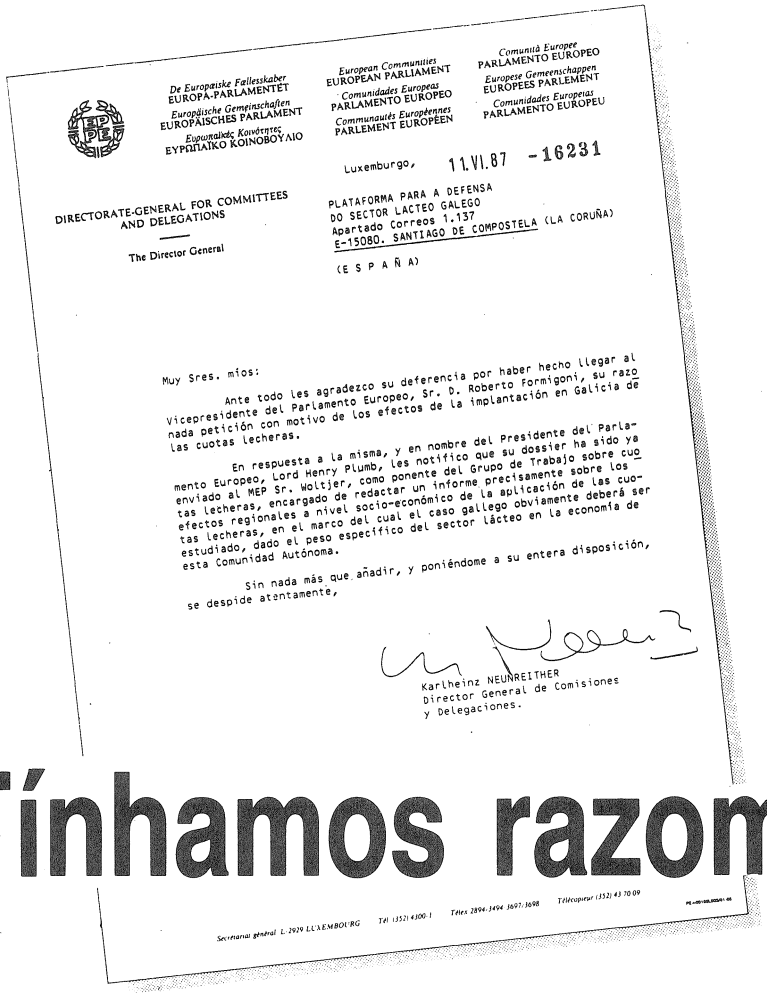

De Europæiske Fællesskaber
EUROPA-PARLAMENTET
Europäische Gemeinschaften
EUROPÄISCHES PARLAMENT
Ευρωπαϊκές Κοινότητες
ΕΥΡΩΠΑΪΚΟ ΚΟΙΝΟΒΟΥΛΙΟ

European Communities
EUROPEAN PARLIAMENT
Comunidades Europeas
PARLAMENTO EUROPEO
Communautés Européennes
PARLEMENT EUROPÉEN

Comunità Europee
PARLAMENTO EUROPEO
Europese Gemeenschappen
EUROPEES PARLEMENT
Comunidades Europeias
PARLAMENTO EUROPEU

Luxemburgo, 11.VI.87 -16231

DIRECTORATE-GENERAL FOR COMMITTEES
AND DELEGATIONS

The Director General

PLATAFORMA PARA A DEFENSA
DO SECTOR LACTEO GALEGO
Apartado Correos 1.137
E-15080. SANTIAGO DE COMPOSTELA (LA CORUÑA)

(E S P A Ñ A)

Muy Sres. míos:

Ante todo les agradezco su deferencia por haber hecho llegar al Vicepresidente del Parlamento Europeo, Sr. D. Roberto Formigoni, su razonada petición con motivo de los efectos de la implantación en Galicia de las cuotas lecheras.

En respuesta a la misma, y en nombre del Presidente del Parlamento Europeo, Lord Henry Plumb, les notifico que su dossier ha sido ya enviado al MEP Sr. Woltjer, como ponente del Grupo de Trabajo sobre cuotas lecheras, encargado de redactar un informe precisamente sobre los efectos regionales a nivel socio-económico de la aplicación de las cuotas lecheras, en el marco del cual el caso gallego obviamente deberá ser estudiado, dado el peso específico del sector lácteo en la economía de esta Comunidad Autónoma.

Sin nada más que añadir, y poniéndome a su entera disposición, se despide atentamente,

Karlheinz NEUNREITHER
Director General de Comisiones
y Delegaciones.

Secrétariat général L-2929 LUXEMBOURG Tél. (352) 4300-1 Télex 2894/3494/3697/3698 Télécopieur (352) 43 70 09

Tínhamos razom

A QUOTA DO LEITE EM GALIZA TEM SOLUÇOM

O NOSSO AGRADECIMENTO PARA OS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS, INSTITUIÇONS E TÉCNICOS QUE CO SEU APOIO CONTRIBUÓROM A QUE GALIZA FOSSE ESCOITADA EM BRUXELAS

PLATAFORMA PARA A DEFENSA DO SECTOR LEITEIRO GALEGO

Resoluçom adoptada pola Conferência dos Sindicatos Agrários Europeus os dias 27, 28 e 29 de Março de 1985 em Bergen, Holanda

INTRODUÇOM

O ano passado, em Kientzheim, diferentes organizaçons agrárias de países membros ou nom da C.E.E. dirigírom um balanço dramático da evoluçom que está a conhecer a agricultura na Europa.

Hoje hai que fazer constar que nada mudou. Antes polo contrário a situaçom nom fixo mais que agravar-se.

A povoaçom agrícola continuou a descer, o número de explotaçons agrárias todavia se reduziu mais, as condiçons de trabalho e financeiras impostas aos labregos som cada vez mais precárias.

Numha Europa afectada de cheo pola crise e que tem umha taxa de desemprego recorde, resulta paradoxal constatar que a política agrária comum longe de ir no sentido de manter o emprego, ainda favorece a concentraçom e desapariçom de um bom número de agricultores.

AS CONSEQÜÊNCIAS NEFASTAS DAS POLÍTICAS AGRÁRIAS ACTUAIS NA EUROPA.

1. Existe um duplo fenómeno de concentraçom e acaparaçom da produçom em certas regions em detrimento de outras. No interior de umha mesma regiom está-se a assistir à concentraçom em um número cada vez mais fraco de explotaçons moi intensivas e especializadas. Segue-se a isto umha forte acentuaçom das disparidades entre regions e entre agricultores de umha mesma regiom.

Isto acarreta como conseqüência umha perda de empregos importante na agricultura e contribui quer à marginalizaçom económica dalgumhas regions rurais, quer ao enfraquecimento de outras, derivada da sua especializaçom.

2. Umha acumulaçom forzada de capitais para ser mais precisos. Nas explotaçons intensivas, que arrastam um endividamento importante, torna-se difícil o regresso ao campo por parte da juventude e cria-se umha dependência acrescida ao amparo das instituiçons financeiras.

3. Sob a pressom do sistema produtivista desenvolveu-se umha agricultura cada vez mais custosa em energia e dependente das importaçons de mercadorias provenientes, nomeadamente, dos países do Terceiro-Mundo em detrimento da auto-subsistência das suas povoaçons.

4. O impacto deste modelo sobre o entorno é preocupante. No entanto o espaço rural se despovoa em certos lugares com conseqüências custosas. Assiste-se nas zonas de produçom hiperconcentradas à multiplicaçom dos ruídos ambientais.

5. Os excedentes de produçom som estruturais. Ao nom encontrarem nengumha saída som bem postos em liquidaçom no mercado mundial, bem destruídos, embora sirvam tamém para fazerem pressom sobre os preços a causa do desmantelamento dos mecanismos de garantia de preços.

6. As firmas agro-alimentárias imponhem aos produtores um deterioro nas suas condiçons de trabalho e aos consumidores um deterioro da qualidade dos produtos comprados.

7. Enfim, se a política agrícola permete aos consumidores o se beneficiarem de preços de compra relativamente baixos, estes financiam indirectamente, através dos impostos, os custos sociais, os custos ecológicos, e os custos de substentar o mercado desta política.

8. A responsabilidade desta situaçom incumbe aos lobbies que influénciam a política agrícola: as indústrias agro-alimentares, os bancos coa cumplicidade dos poderes públicos e das organizaçons agrícolas tradicionais.

Estes feitos constatados servem para as políticas agrícolas que se estám a aplicar em Europa, e nom só na C.E.E.

Ainda bem que todo isto nom é ineluctável e outra política agrária é possível, de tal maneira que permitiria o domínio e reparto dos meios de produçom, a garantia de um salário mínimo e o mantenimento dos empregos agrícolas.

Isto é o que as organizaçons agrárias presentes aqui em Bergen quixerom pôr em evidência. Algumhas medidas na direcçom dumha nova política agrária fôrom particularmente discutidas no seo dos grupos de trabalho.

No marco desta política, é preciso pôr em prática:

—preços diferenciados que tenham em conta as condiçons de produçom de cada regiom.

—preços garantizados mais elevados aplicados aos produtores, no límite de um certo volume por activo, incluídas as produçons mediterráneas.

—mecanismos de domínio e reparto da produçom.

Polo que di respeito da política leiteira pedimos concretamente:

—a obtençom de um preço garantizado aos produtores mais do que às fábricas de leite.

—umha atribuçom de cantidades recolhidas às pequenas e medianas explotaçons.

—um esforço mais decidido de reduçom da produçom nas grandes explotaçons com escassa utilizaçom de mam de obra.

—supressom imediata da taxa de corresponsabilidade.

—proibiçom da instauraçom de um mercado de quotas.

Esta política deveria ainda substentar a utilizaçom de todas as potencialidades naturais, o mantenimento das pequenas estruturas de transformaçom e o apoio a outras formas de comercializaçom. Para ter conta da situaçom actual de cada regiom, adoptarám-se medidas transitórias.

Estes dispositivos económicos devem ser sostidos e acompanhados por um trabalho de formaçom dos agricultores e dos jovens que desejariam um futuro. A mulher na explotaçom familiar deve de ser reconhecida em tanto que trabalhadora a tempo completo, na medida em que assegure esta funçom.

Para facilitar o regresso da juventude a estas explotaçons, o sistema deve-se de completar com:

—ajuda ao regresso que evite endividamento.

—umha organizaçom da repartiçom da terra (definiçom de um dereito de uso prioritário sobre o direito da propriedade).

—mais seguridade fixando arrendamento a longo praço.

—reserva dos direitos de produçom equivalentes às explotaçons medianas nas produçons limitadas.

Umha futura política comum deve dar prioridades aos países nommembros, nomeadamente aos Estados neutrais, sobre todo porque estes estados participam de maneira moi efectiva a umha política de paz.

CONCLUSOM

Perante umha política agrícola europea cada vez mais nefasta, as organizaçons presentes em Bergen manifestam a sua vontade de reforçar progressivamente o intercámbio de acçons comuns. Com este fim está previsto organizar o próximo ano um encontro internacional centrado sobre os problemas da Europa mediterránea.

Confédération Nationale des Syndicats de Travailleurs Paysans (CNSTP, França).

Fedération Nationale des Syndicats Paysans (FNSP, França).

Union pour la Défense de l'Exploitation Familiale (UDEF, Bélgica).

Algemeen Boerensyndikaat (ABS, Bélgica).

Arbeitsgemeinschaft Bäuerliche Landwirtschaft-Bauernblatt (Alemanha Federal).

Werkgroep Beter Zuivelbeleid (WBZ, Países Baixos).

Österreichische Bergbauervereinigung (ÖBV, Áustria).

Union des Producteurs Suisses (UPS, Suiça).

Observadores:

Mouvement Rural de la Jeunesse Chrétienne (MRJC, França).

Socialistiske Bønder (Dinamarca).

Nederlands Agrarisch Jongeren Kontakt (NAJK, Países Baixos)

Boerengroep Wageningen (Países Baixos).

Werkgroep Veenkolonien (Países Baixos).

Manifesto

Os homes do campo galego despraçamo-nos hoje aqui, ante a Delegaçom do Governo do Estado, para mostrar a nossa decisom de defendermos a produçom leiteira, é dizer, o nosso pam, o nosso meio de vida. Fazemo-lo por necessidade, porque se nos quer privar da única alternativa clara que pode sacar a nossa agricultura do atrasso e da miséria em que a tenhem sumido.

Manifestamo-nos hoje, aqui, deixamos as nossas exploraçons, para demonstrarmos que nom somos ovelhas nem bois submissos, permanentemente resignados baixo o jugo e a aguilhada.

Sabemo-nos defender, estamo-lo demonstrando, e imo-lo fazer quando e ante quem fixer falta, porque nom estamos dispostos a que se perpetue a exploraçom que secularmente vimos sofrendo, nem a admitir, passivamente, que se nos saque o pam, a nós e aos nossos filhos, para pagarmos o luxo e o despilfarro dos países ricos de Europa.

Nom pedimos privilégios, pedimos justiça. Queremos que nos deixem trabalhar e progressar naquilo que vínhamos fazendo, para o que Galiza está melhor dotada que calquer país europeu, e para o que nom existem outras alternativas possíveis. É dizer, a produçom do leite.

Quando nos metêrom na Comunidade Económica Europeia, dixo-se que a integraçom ia ser beneficiosa para todos. E agora vemos que todo era mentira, que se nos enganou conscientemente, que se manipulou a informaçom, que fomos moeda de cámbio, o preço que se pagou para que se beneficiassem outras zonas mais desenvolvidas do Estado e os interesses comerciais europeus, que buscam no mercado de 40 milhons de consumidores espanhóis a saída para os seus excedentes. Excedentes que nos nom criamos e que nom estamos dispostos a pagar.

Desmantela-se a nossa indústria, trasladam-se empresas a outras zonas, expoliam-se os recursos nom renováveis da nossa minaria, introduze-se um índice sintético na distribuiçom do Fondo de Compensaçom Territorial polo que Galiza sai prejudicada a respeito das Comunidades Autónomas mais desenvolvidas, obriga-se-nos a emigrar, e agora trata-se de destruir a nossa gandaria. Que querem fazer de nós? Que obscuro e inconfessável futuro nos tenhem destinado?

Com as medidas que se estám tomando, está-se cavando a tumba do sector mais representativo e mais dinámico da agricultura galega. Mas também se lhe está assestando um golpe brutal a toda a sociedade galega.

Hai-no que sublinhar. Com a ruína do sector gandeiro, que ninguém o duvide, empobrece-se toda a economia galega. Nom se trata de um simples problema corporativo, senom de umha agressom generalizada contra toda Galiza.

Por isso pedimos a solidariedade de todo o povo, porque defendendo a produçom láctea estamos defendendo o futuro de todos nós.

E hai-no que defender agora se nom queremos que as futuras geraçons nos botem em cara termos aceitado, mansamente, a definitiva doma e castraçom de Galiza.

Queremos poder mirar cara a cara os nossos filhos. Que saibam que nom contribuímos a este etnocídio, que nos opuxemos com todas as nossas forças, que luitamos até ao final por legar-lhes um futuro de esperança e prosperidade que se nos negava, para que assumam com orgulho e decisom a responsabilidade de seguir construindo este país.

Sabemos que exìstem soluçons, ainda que se silenciem. Que houvo excepçons para os países com peculiaridades semelhantes às nossas em que o impacto da política agrícola comunitária podia criar umha crise tam grave como a que nos ameaça. Queremos que se nos dê esse mesmo trato. Essa é a justiça que pedimos, a solidariedade com os mais pobres, com os desfavorecidos, que é o princípio em que deve estar baseada a convivência e a fraternidade entre os povos.

Queremos o diálogo, mas o Governo, até agora, tem prestado ouvidos xordos às nossas legítimas reivindicaçons.

Queremos negociar soluçons e nom recebemos mais que desprezo e indiferença. Trata-se-nos com umha soberba inconcevível nos responsáveis de calquer poder público, cuja funçom primordial é a de velar polos interesses e bem-estar dos cidadaos. Inclusive, tentárom fragmentar esta unidade que tam arduamente fraguamos, chamando separadamente os componentes desta plataforma, porque sabem que a nossa força está na unidade. E sabemos que utilizarám os meios de que disponhem, como a televisom, a pressom pessoal e as cartas dirigidas polo próprio Ministério aos produtores. Por isso opomo-nos às declaraçons, porque pretendemos que se corrijam todos os aspectos negativos que prejudicam os gandeiros galegos e que se reconheçam as peculiaridades da nossa agricultura.

Insistimos umha vez mais em que nom vinhemos aqui de excursom, senom a exigirmos soluçons para uns problemas que nós nom criamos e que se pretende que soframos.

Reafirmamo-nos no nosso direito a sermos ouvidos, a que se abra o diálogo e a negociaçom, a que se abandonem as posturas de intransigência que se volverám contra quem as pratique com todo o custo político das razons que nos avalam.

Que saibam que mentres nom negoceiem com os legítimos representantes do sector, os gandeiros galegos tamém permanecerám xordos perante os requerimentos do Governo.

E, como prova da nossa vontade negociadora, imos entregar ao Delegado Geral do Governo em Galiza o documento a que damos leitura a continuaçom.

gar

POLO TEU

cubre o impreso de enquisa

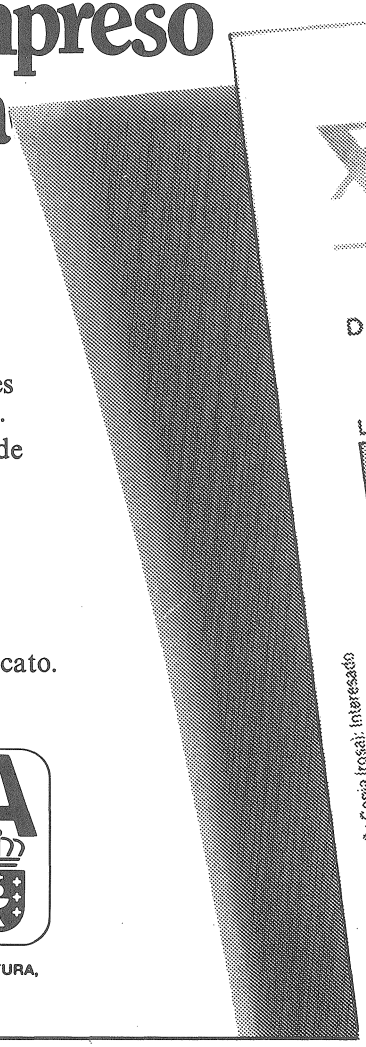

Galicia necesita un plan para mellora-lo sector.

Si coñecemos as túas necesidades e proxectos poderemos axudarte.

Cubre o impreso de enquisa de Explotacións leiteiras.
Infórmate en:

- Delegación da Consellería de Agricultura.
- Axencias de extensión agraria.
- Cámaras Agrarias.
- E na túa Cooperativa ou Sindicato.

XUNTA DE GALICIA

CONSELLERÍA DE AGRICULTURA,

eiro

NTERESE

CONSELLERÍA DE AGRICULTURA
Dirección Xeral da Producción Agropecuaria
e Industrias Agroalimentarias

REXISTRO

N DE EXPLOTACIÓNS LEITEIRAS SOBRE PRODUCTOS VENDIDOS E OB
REESTRUCTURACIÓN E ORDENACIÓN

Decreto 92/1987; D.O.G. n.º 86

PROVINCIA

PARROQUIA

LUGAR

D.N.I. ou N.I.F.

COOP. ☐ SAT ☐ OUTROS

CLAVE INSCRIPCIÓN

IOR

D.N.I. ou N.I.F.

CARACTERÍSTICAS E PREVISIÓNS DA EXPLOTACIÓN

	1983	1984	1985	1986

			1983	198

PLATAFORMA PARA A DEFENSA
DO SECTOR LACTEO GALEGO

Apdo. Correos 1.137
15000 SANTIAGO

SEÑOR DELEGADO XERAL DO GOVERNO :

COMO BEN SABE, A IMPORTÁNCIA DO SECTOR LÁCTEO EN GALIZA É INCUESTIONÀBEL, TANTO POLO QUE REPRESENTA NA / RENDA AGRÁRIA E ÉSTA NO CONXUNTO DA ECONOMIA GALEGA, COMO POLO ELEVADO NÚMERO DE PERSOAS QUE NEL ENCONTRAN O FUNDAMENTAL, CANDO NON O ÚNICO, MEIO DE VIDA.

CALQUER MEDIDA QUE AFECTE NEGATIVAMENTE AO CITADO SECTOR REPERCUTIRÁ TAMÉN, INDEFECTIBLEMENTE, EN TODA A SOCIEDADE GALEGA.

TENDO-SE XUSTIFICADO A IMPOSICIÓN DE CUOTAS Á PRODUCIÓN LEITEIRA POLA EXISTENCIA DE EXCEDENTES COMUNITARIOS, QUEREMOS PÓNTUALIZAR:

- QUE NO ESTADO ESPAÑOL NON SE PRODUCEN EXCEDENTES, E QUE SENDO OS NIVEIS DE CONSUMO DE PRODUCTOS LÁCTEOS NOTORIAMENTE INFERIORES AOS DOS RESTANTES PAÍSES QUE CONTAN CON GRANDES PRODUTORES E QUE SON, POR CERTO, OS QUE PROVOCAN TAIS EXCEDENTES. NON É CERTO, POLO TANTO, QUE A DISXUNTIVA SE ESTABELEZA ENTRE LIBRE MERCADO E CUOTAS DE PRODUCIÓN. A NINGUÉN LLE CABE A MENOR DÚVIDA DE QUE ESTARIA MOITO MAIS EN CONSONÁNCIA CÓ ESPÍRITO E LETRA DO TRATADO CONSTITUTIVO DA C.E.E. QUE FOSEN AQUELES QUE XERAN OS EXCEDENTES, OS MESMOS QUE TEÑEN ALCANZADO XA UN NIVEL ÓPTIMO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, OS QUE MAIS CONTRIBUISEN Á FINANCIACIÓN DO ORZAMENTO COMUNITARIO.

PLATAFORMA PARA A DEFENSA
DO SECTOR LACTEO GALEGO

Apdo. Correos 1.137
15000 SANTIAGO

GALIZA É UN DOS PAÍSES DO MERCADO COMÚN CON MELLORES CONDICIÓNS NATURAIS PARA A PRODUCIÓN LEITEIRA EN TERMOS COMPARATIVOS DE RENDABILIDADE.

CONTAMOS CON UN EXTRAORDINÁRIO POTENCIAL PRODUTIVO, FÁCILMENTE COMPROVABEL NO CRESCIMENTO DA NOSA PROCIÓN LÁCTEA NOS ÚLTIMOS ANOS, MUI SUPERIOR AO DE CALQUER ZONA DO ESTADO OU DA C.E.E. NON OBSTANTE, A RENDA DOS GANDEIROS GALEGOS É INFERIOR Á DOS TRABALLADORES DOS DEMAIS SECTORES PRODUCTIVOS E SEMELLANTE Á DOS GANDEIROS EUROPEOS DE HAI TRINTA ANOS.

NON EXISTEN ALTERNATIVAS VIAVEIS PARA OS QUE TEÑAN QUE ABANDOAR A PRODUCIÓN LEITEIRA. ESTA É UNHA EVIDÉNCIA TÉCNICA E ECONÓMICA, FACILMENTE DEMOSTRÁBEL. E OS QUE AFIRMAN A EXISTENCIA DE TAIS ALTERNATIVAS NUNCA SE ATREVERON A ENUNCIA-LAS. SIMPLEMENTE, PORQUE NON SE PODE FORMULAR AQUELO QUE NON EXISTE.

TAMPOUCO SE VISLUMBRAN POSIBILIDADES DE RECOLOCACIÓN NOUTROS SECTORES, COMO CLARAMENTE INDICAN OS ÍNDICES DE PARO ATINXIDOS, FRUTO DO DESMANTELAMENTO INDUSTRIAL QUE VEU SOFRINDO GALIZA NOS ÚLTIMOS TEMPOS.

ESTÁ PERFEITAMENTE DEMOSTRADO QUE A IMPOSICIÓN DE CUOTAS TEN LEVADO CONSIGO A DESAPARICIÓN DE MILES DE EXPLOTACIÓNS AGRÁRIAS EN EUROPA, XUSTAMENTE AS PEQUENAS, AQUELAS QUE POLO SEU TAMAÑO MAIS SE ASEMELLAN ÁS GALEGAS.

O TRATADO QUE DEU LUZ Á C.E.E. CONTEMPLA NO SEU ARTIGO 39 COMO OBXETIVO DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUNITÁRIA

PLATAFORMA PARA A DEFENSA
DO SECTOR LACTEO GALEGO

Apdo. Correos 1.137
15000 SANTIAGO

O "INCREMENTO DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA" PARA "GARANTIR DESTE XEITO UN NIVEL DE VIDA ADECUADO Á POPULACION AGRÍCOLA, ,EN ESPECIAL, MEDIANTE O AUMENTO DA RENDA INDIVIDUAL DOS QUE TRABALLAN NA AGRICULTURA". E O ARTIGO 40 AGREGA QUE "SE DEVERÁ EXCLUIR TODA DISCRIMINACIÓN ENTRE PRODUCTORES OU CONSUMIDORES DA COMUNIDADE".

CON QUÉ FORZA MORAL PODE EXIXIR O CUMPRIMENTO DAS DISPOSICIÓNS REGULADORAS DAS CUOTAS QUEN INCUMPRE A NORMA FUNDAMENTAL, E XERARQUICAMENTE SUPERIOR, QUE É O TRATADO DE ROMA ?.

AS INDEMNIZACIÓNS PREVISTAS PARA OS QUE ABANDONEN A PRODUCIÓN, ASÍ COMO AS AXUDAS CONTEMPLADAS NO REGULAMENTO, ACTUALMENTE EN ESTUDO, RESULTAN RIDÍCULAS, TANTO POLA SUA CUANTIA COMO POLA ABSOLUTA FALTA DE ADECUACIÓN Á REALIDADE GALEGA. A GRAVIDADE DO PROBLEMA HUMANO QUE SE VAI PROVOCAR DESBORDA E DESMINTE AS CIFRAS, QUE CON AFÁN CONFUSIONISTA, OS REPRESENTANTES DO GOVERNO VEÑEN UTILIZANDO.

POR TODO O DEVANDITO, A PLATAFORMA PARA A DEFENSA DO SECTOR LACTEO GALEGO, AGLUTINADORA DE TODAS AS FORZAS DO SECTOR, (COOPERATIVAS, PRODUCTORES, SINDICATOS, CÁMARAS, INDUSTRIAS E OUTRAS ASOCIACIONS PROFESIONAIS) SOLICITAN DO GOVERNO DO ESTADO QUE SE INICIEN URXENTEMENTE AS NECESÁRIAS NEGOCIACIÓNS E SE TEÑAN EN CONTA AS XUSTAS REIVINDICACIÓNS DOS GANDEIROS GALEGOS.

A CORUÑA, 28 DE FEVEREIRO DE 1.987

PLATAFORMA PARA A DEFENSA DO SECTOR LACTEO GALEGO

PLATAFORMA PARA A DEFENSA
DO SECTOR LACTEO GALEGO

Apdo. Correos 1.137
15080 SANTIAGO

E XA POR ÚLTIMO, QUEREMOS REAFIRMAR QUE ACTOS COMO ESTE DEVEN SERVIR PARA TOMAR CONCIÉNCIA DO VALOR DA NOSA UNIDADE, E DA NECESIDADE DE SEGUIR LOITANDO XUNTOS POR UNS DEREITOS INALIENAVEIS QUE OS POLÍTICOS INSTALADOS NO PODER NOS SABEN OU NON QUEREN DEFENDER.

QUE SAIVA O GOVERNO QUE NOS VAI ENCONTRAR MAIS VEZES, NON SÓ NA RUA, SENÓN TAMEN NAS URNAS SE PERSISTE EN CERRAR AS PORTAS QUE DAN ENTRADA AO FUTURO DESTE POVO.

DEFENDER A PRODUCION DE LEITE E DEFENDER GALIZA

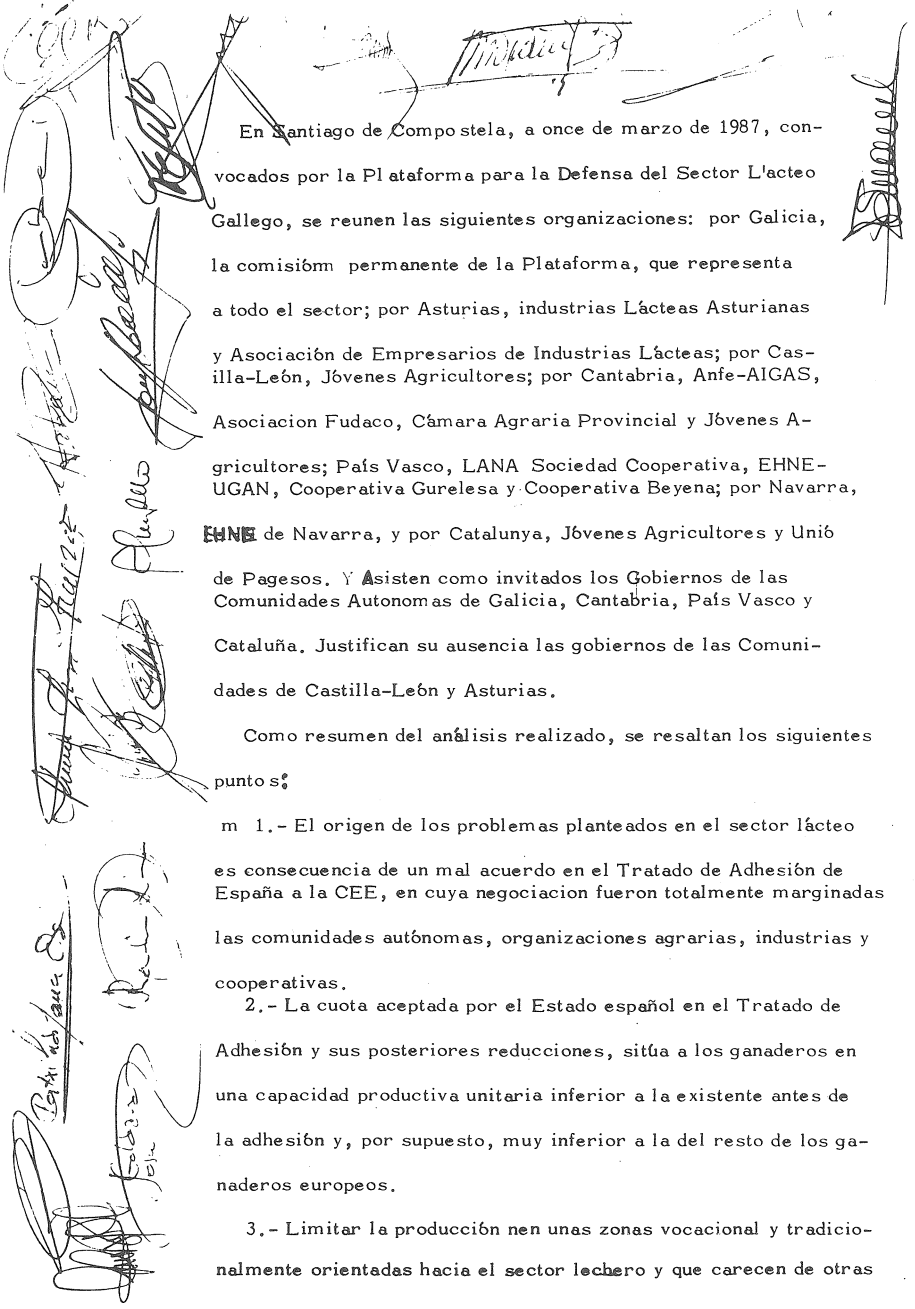

En Santiago de Compostela, a once de marzo de 1987, convocados por la Plataforma para la Defensa del Sector L'acteo Gallego, se reunen las siguientes organizaciones: por Galicia, la comisiórm permanente de la Plataforma, que representa a todo el sector; por Asturias, industrias Lácteas Asturianas y Asociación de Empresarios de Industrias Lácteas; por Casilla-León, Jóvenes Agricultores; por Cantabria, Anfe-AIGAS, Asociacion Fudaco, Cámara Agraria Provincial y Jóvenes Agricultores; País Vasco, LANA Sociedad Cooperativa, EHNE-UGAN, Cooperativa Gurelesa y Cooperativa Beyena; por Navarra, EHNE de Navarra, y por Catalunya, Jóvenes Agricultores y Unió de Pagesos. Y Asisten como invitados los Gobiernos de las Comunidades Autonomas de Galicia, Cantabria, País Vasco y Cataluña. Justifican su ausencia las gobiernos de las Comunidades de Castilla-León y Asturias.

Como resumen del análisis realizado, se resaltan los siguientes puntos:

1.- El origen de los problemas planteados en el sector lácteo es consecuencia de un mal acuerdo en el Tratado de Adhesión de España a la CEE, en cuya negociacion fueron totalmente marginadas las comunidades autónomas, organizaciones agrarias, industrias y cooperativas.

2.- La cuota aceptada por el Estado español en el Tratado de Adhesión y sus posteriores reducciones, sitúa a los ganaderos en una capacidad productiva unitaria inferior a la existente antes de la adhesión y, por supuesto, muy inferior a la del resto de los ganaderos europeos.

3.- Limitar la producción nen unas zonas vocacional y tradicionalmente orientadas hacia el sector lechero y que carecen de otras

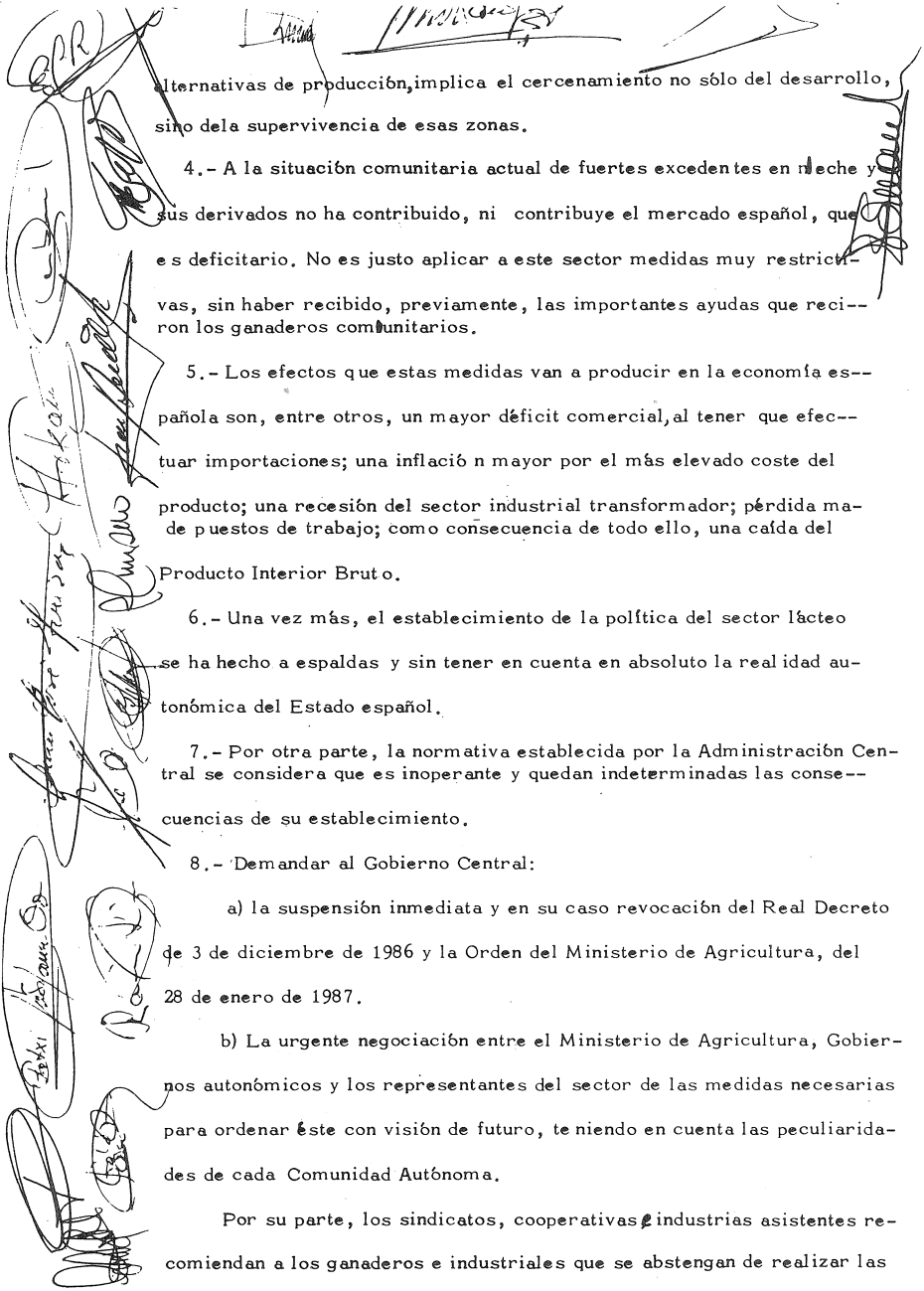

alternativas de producción, implica el cercenamiento no sólo del desarrollo, sino de la supervivencia de esas zonas.

4.- A la situación comunitaria actual de fuertes excedentes en leche y sus derivados no ha contribuido, ni contribuye el mercado español, que es deficitario. No es justo aplicar a este sector medidas muy restrictivas, sin haber recibido, previamente, las importantes ayudas que recibieron los ganaderos comunitarios.

5.- Los efectos que estas medidas van a producir en la economía española son, entre otros, un mayor déficit comercial, al tener que efectuar importaciones; una inflación mayor por el más elevado coste del producto; una recesión del sector industrial transformador; pérdida de puestos de trabajo; como consecuencia de todo ello, una caída del Producto Interior Bruto.

6.- Una vez más, el establecimiento de la política del sector lácteo se ha hecho a espaldas y sin tener en cuenta en absoluto la realidad autonómica del Estado español.

7.- Por otra parte, la normativa establecida por la Administración Central se considera que es inoperante y quedan indeterminadas las consecuencias de su establecimiento.

8.- Demandar al Gobierno Central:

a) la suspensión inmediata y en su caso revocación del Real Decreto de 3 de diciembre de 1986 y la Orden del Ministerio de Agricultura, del 28 de enero de 1987.

b) La urgente negociación entre el Ministerio de Agricultura, Gobiernos autonómicos y los representantes del sector de las medidas necesarias para ordenar éste con visión de futuro, teniendo en cuenta las peculiaridades de cada Comunidad Autónoma.

Por su parte, los sindicatos, cooperativas e industrias asistentes recomiendan a los ganaderos e industriales que se abstengan de realizar las

declaraciones de producción reclamadas por el M.A.P.A., en tanto no se inicien las oportunas negociaciones con la Administración Central, que permitan vislumbrar una solución aceptable para el sector.

Por su parte, los representantes de los Gobiernos de las comunidades autónomas asistentes se comprometen a agotar todos los mecanismos legales tendentes a la derogación de la normativa aludida.

Santiago, 11 de marzo de 1987

Partido dos Socialistas de Galicia
PSG-PSOE

A tódolos Alcaldes e Portavoces Socialistas.

COMUNICADO

Santiago, 20/01/87

Ref. nº saida: 21

Estimados compañeiros:

Próximamente recibiredes unha moción da chamada "Plataforma da Defensa do Sector Lácteo" para que se pronuncie a Corporación. O tema é importante pero non é municipal, polo que sería comenente evita-lo seu debate plenario; é un tema que non se vai pechar en bastantes meses. Os Concellos non teñen competencias en Ordenación de Agricultura e non deben meterse nunha guerra que debe canalizarse por outros vieiros: Sindicatos Agrarios e Administración.

Por outra banda, non está claro que a Plataforma teña como finalidade a defensa do Sector Lácteo: está impulsada pola Xunta de Galicia, que nada fixo en cinco anos de goberno por este Sector; nela xogan un papel importante as Cámaras Agrarias provinciais que se acordan agora da defensa dos agricultores. As industrias lácteas que tentan de conxurarse para pagar menos o leite tamén apoian para que haxa mais cuota e con elo baixar mais o precio. E por último están os Sindicatos Agrarios de todo tipo que están no seu papel e teñen as súas razóns ainda que queden desvirtuadas polos seus compañeiros de viaxe. Decir, asimesmo, que os partidos dende AP deica O BLOQUE apoian a Plataforma para lanzala contra os socialistas en vísperas electorais.

Polas razóns apuntadas, consideramos que non podemos facerlle o xogo, e entrar a debatir a súa proposta que ten mais de demagoxia política que de defensa do Sector.

Como aclaración do tema da cuota, que completaremos próximamente, diremos que:

1) A cuota ven conxelar a producción do leite, garantizando a tódolos productores a recollida da súa producción/1.985.

C/ RAMON CABANILLAS - TELF. 596022-596033 - SANTIAGO DE COMPOSTELA

2) A asinación da cuota non vai afectar a todos por igual:

a) Os pequenos productores non deben verse afectados ó garantizárselle a recollida do seu leite actual, pois, pola dimensión da explotación ou pola edade dos productores non era previsible a ampliación.

b) Os productores medio-altos non teñen tampouco problema. A cantidade actualmente vendida, sería conxelada, pero poden incrementar beneficios disminuindo os costes de producción cun manexo diferente da explotación.

c) Os productores-medios que están transformando a súa explotación van a ser os inicialmente afectados. A cuota non lles vai ser suficinte. De todos xeitos, para estes productores a experiencia de outros países comunitarios é que a Administración lles proporciona una cuota adicional para facer rentable a súa explotación. Son istes os chamados casos especiais.

3) Por outra parte, e respostando á Plataforma, o mercado do lelite en España está próximo o autoabastecemento, polo que, con independencia do Mercado Común, a producción leiteira galega non podería subir indefinidamente.

4) A cuota é inevitable xa. O que compre e atender os casos especiais e buscar outras producciónes como ovino, oleaginosas, hortalizas, madeira,etc., con amplio mercado e rentabilidade; para elo é necesario que a Xunta de Galicia, con plena competencia en Agricultura, deixe de botar balóns fora e asuma a súa responsabilidade colaborando na millora integral do Sector Agrario Galego.

Partido dos Socialistas de Galicia
PSOE

Saúdos socialistas.

Santiago, 20 de Xaneiro do 1.987.

Asdo.: Manuel G. Varela Flores
Sº de Política Institucional
e Admón. Pública.

Asdo.: Ceferino Díaz Díaz
Sº de Asuntos Económicos
Sociais e Sindicais.

VºBº
Sº Xeral.

NOTA: Quede craro que nos defendemo-los productores buscando a atención dos casos especiais dentro da racionalidade e facémolo fora da Plataforma - por eficacia.

COMISION EJECUTIVA NACIONAL GALEGA
PSG-PSOE

C/ RAMON CABANILLAS - TELF. 596022-596033 - SANTIAGO DE COMPOSTELA

O traballo de 9.000 galegos en 25 anos

LEYMA

ANIVERSARIO

Hai un cuarto de século, nove mil familias galegas, dedicadas á agricultura e á gandería, decidiron que, unidas, tiñan moito que ofrecer a Galicia. Así nacia LEYMA, como unha grande familia. Os motivos que enton nos uniron son os mesmos, que nos seguen impulsando para achegarnos cada día á nosa xente: Ofrecer productos frescos de calidade ó mellor precio. LEYMA segue unida como unha gran familia, e o tempo déuno-la razón. Agora celebramo-lo 25 aniversario con alegría e esperamos seguir levando ó seu fogar alimentos frescos e naturais.

Productos frescos de Galicia

IMAXE/G. BARRO

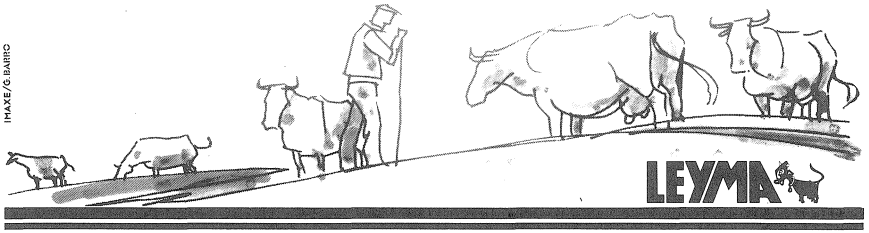

1.ª Como pensa que vai afectar à Galiza a implantaçom das quotas de produçom láctea?

A implantaçom das quotas de produçom láctea vai supor um duro golpe para a economia agrária da Galiza, se nom somos capazes de evitá-lo. Galiza veu-se especializando, nos últimos anos, na produçom de leite. Fixérom-se investimentos, tecnificárom-se as explotaçons, etc. O processo estava nos seus cimentos quando agora se nos impede seguir desenvolvendo-nos. Isto implica que se destrui um sector que, amais disso, é clave para o agro galego. Podemos dizer que foi o que permitiu manter um mínimo nível de renda às explotaçons familiares. Sem dúvida é um motor do desenvolvimento agrário da Galiza.

Por isso nom se pode aceitar a sua destruçom, já que destruçom é impedir que siga medrando. Muitos gadeiros terám que abandonar o sector, já que o seu nível produtivo nom lhes permite manter um nível de ingressos mínimo para a sua família.

De algum jeito, a imposiçom de quotas significa que, umha volta mais, circunstáncias alheias à Galiza vam frear o nosso desenvolvimento económico, condenando-nos ao atraso e à miséria.

2.ª Que perspectivas lhe vê ao sector lácteo?

Tudo depende da capacidade dos labregos e da sociedade galega de enfrentar o problema. Com efeito, o sector lácteo, submetido às quotas de produçom e abandonado, como até agora, polas Administraçons central e autonómica, nom tem mais destino que a desfeita e que serve unicamente para o futuro profissional de mui poucos gadeiros. Sem embargo, existem alternativas que os labregos e as classes populares galegas devem impor.

Existem soluçons para o control de excedentes comunitários que nós nom geramos e polo tanto nom devemos pagar. Estas alternativas, na linha das oferecidas polas organizaçons de pequenos produtores europeus (Coordinadora Campesinha Europea); vam desde quantuns a preços diferenciados e apresentam um control de excedentes sem afectar o desenvolvimento das pequenas explotaçons familiares.

Umha estrategia deste sentido que fixera compatível o desenvolvimento da Galiza com o control de excedentes, questiona, com efeito, a própria P.A.C. e polo mesmo um dos pilares da CEE. Mas nom hai outra soluçom. A estrategia de limitaçom da produçom deve centrar-se naqueles que produzem os excedentes: as grandes explotaçons.

Isto é o que cumpre impor desde as mobilizaçons populares e a presom de toda a sociedade galega.

3.ª Que alternativas produtivas podem substituir ao leite?

Se o problema o planteamos tecnicamente, sempre existem opçons alternativas a umha produçom determinada. Mas desde o ponto de vista práctico, isto é mui difícil ou impossível.

Quando se tem intentado umha reorientaçom produtiva em qualquer país débil economicamente, o crack foi total, e tardou-se anos e anos em se recuperar.

Nom se pode pensar em reconverter para outras produçons a umhas explotaçons cativas, descapitalizadas ou empenhadas economicamente. Por outra banda, as alternativas que se estám a dar desde o PSOE som realmente absurdas. Di-se que nos podemos dedicar ao girassol, aos caraveis, etc. Hai que aprender a técnica, hai que especializar-se, etc., etc. A introduçom do cultivo de milho tardou cem anos na Galiza.

Nom é possível, pois, a reorientaçom produtiva. Mas o curioso é que as propostas que está a fazer o PSOE coincidem claramente com os planos dos monopólios de reorganizaçom do sistema agro-alimentar mundial. Os países imperialistas passárom a produçom dos alimentos básicos, mentres obrigam às colónias e países do terceiro mundo a especializar-se em produçons secundárias como fruitos, flores, produtos hortícolas, etc.

Se pensamos mais alternativas que nos oferece o PSOE, vemos que lhe asigna à Galiza esse papel de país terceiro-mundista e dependente. De fronte a isto temos que defender a nossa produçom de leite, sem perjuízo da diversificaçom produtiva necessária, mas com umha orientaçom de cultivos e um projecto de futuro.

J. RAMOM CENDÁM
CC. LL.

1.ª Como pensa que vai afectar à Galiza a implantaçom das quotas de produçom láctea?

A importância que tem o Sector Agrário na Galiza reflecte-se no seu grau de ruralizaçom. Esta importância concreta-se em que este sector engloba mais do 40% destes activos (no resto do Estado algo mais do 17%).

Dados os recursos potenciais endógenos galegos, tanto humanos quanto físicos, nom foi difícil que nos últimos anos se producisse umha importante

especializaçom no sector gadeiro (as produçons gadeiras sobrepassam o 65 % da Produçom Final Agrária), nomeadamente no subsector lácteo (as suas produçons supôm mais no 32 % dos totais gadeiros).

Impor à Galiza um sistema de quotas (mesmo no caso favorável de dar mantido as produçons actuais) implicaria congelar as produçons lácteas nuns níveis mui inferiores ao seu potencial produtivo. Se isto acontecesse, é dizer, se se limitasse a produçom, a Comunidade galega encontraria-se fanada por dous estrangulamentos básicos: o primeiro, derivado da estrutura sócio-económica regional, que, nom se efectuando nos últimos anos umha reforma profunda da mesma, dificulta gravemente o desenvolvimento da Galiza; o segundo, o sistema de quotas que, ao estancar ou reduzir as produçons lácteas, nom permitiria o desenvolvimento e modernizaçom de um subsector básico para a economia regional. Ambos os funis, de se dar esta última e nom subsanar o primeiro, levarám à Galiza a umha situaçom dramática. Isto se entende tendo em conta as seguintes consideraçons:

a) O subsector lácteo aporta à produçom final do Sector Agrário galego mais do 21 % do mesmo, com umha tendência crecente (nos últimos anos o incremento da produçom de leite na Galiza duplicou à do resto do Estado espanhol).

b) As explotaçons de leite galegas representam a metade das existentes na Espanha, o número de vacas sobrepassa o 30 % e produze mais do 26 % do total do Estado espanhol.

c) Neste subsector está-se rompendo a tendência tradicional (produçons destinadas ao autoconsumo) para orientar as mesmas cara o mercado, fazendo que o leite seja a única especializaçom produtiva capaz de assegurar o emprego da mao de obra familiar e, em conseqüência, um nível mínimo para a explotaçom agrária.

d) A especializaçom láctea impulsou a implantaçom de indústrias lácteas, que revelam umha tendência cara o desenvolvimento de umha indústria agroalimentar que deveria jogar um papel fundamental no desenvolvimento da Galiza.

2.ª Que perspectivas lhe vê ao sector lácteo?

Partimos da premissa de que existem, neste momento, suficientes argumentos de todo tipo, mesmo no seio de umha CEE contraditória, para impedir que na Galiza se produza qualquer limitaçom nas suas produçons lácteas. O contrário seria dar-lhe a razom a aqueles que permitírom, baseando-se em ambíguos factores naturais ou históricos, que Galiza esté entre as Comunidades mais atrasadas do Estado espanhol.

A realidade é que nom se tem levado a cabo, nestes últimos anos, umha reestruturaçom profunda do subsector, como era de esperar. Mas tamém nom se pode esquecer que existe na Comunidade autónoma um importante número de produtores que vinhêrom realizando elevadas inversons e melhoras nas suas explotaçons, financiadas, em parte, por meio de capi-

tais alheios. Em 1986, o número de expedientes de inversom aprovados e que receberám participaçom da CEE através do FEOGA, ascendeu a 4.380, por um montante de inversom superior aos 3.800 milhons de pesetas.

Este esforço inversor e modernizador, que deve continuar-se com reestruturaçons das explotaçons, saneamento gadeiro, melhora de higiene, mecanizaçom, criaçom de novos pastiçais, etc., está claro que nom deu os seus fruitos, polo imediato das realizaçons. Portanto, existe umha potencialidade latente no subsector, tanto no sentido do que fica por fazer, quanto polo que se fixo e do que nom se obtivo resultados.

Nestas circunstáncias, o impacto de umha quota, que no melhor dos casos resultaria escassa e criaria graves problemas, tanto a nível individual quanto comunal. E isso porque frearia as melhoras em marcha, as futuras e tamém porque frearia o normal crecimento da produçom láctea galega, mui longe ainda das suas possibilidades reais.

Segundo o dito, o sistema de quotas na Galiza nom pode frear de ningum jeito a expansom láctea, por outra parte fundamental para alcançar a produtividade e modernizaçom das explotaçons galegas.

O racional é que se luite desde todos os frentes (organismos públicos, responsáveis na matéria) tanto a nível de Comunidade quanto a nível do Estado espanhol, para se tenham em conta as seguintes alternativas:

1) Conceder a Galiza um período temporal suficiente para que as suas explotaçons lácteas alcancem produtividades meias similares às da CEE.

2) Conceder a Galiza, dentro da quantia global dos 5,4 milhons de toneladas, e tendo em conta as suas condiçons específicas, umha quota que nom free, de ningum jeito, o desenvolvimento do sector nos próximos anos. Opçom pouco viável, dado o insuficiente da quantia global e a possível insolidariedade intra-regional.

3) E a terceira possibilidade consiste em que ou bem da Comunidade autótona ou o Governo central financie as sobretaxas que se produzam.

Se se tomam medidas deste tipo, as perspectivas para o campo galego seriam agradáveis, o contrário, dada a difícil situaçom plantejada, suporá o estancamento total do campo galego e, dada a importáncia deste, o da economia regional.

3.ª Que alternativas produtivas podem substituir ao leite?

A curto e meio prazo nom existem alternativas técnicas capazes de darem resposta a umha reduçom traumática da produçom leiteira, que, precisamente, é o que provoca a implantaçom de quotas tal como se pretende (5,4 milhons de toneladas para todo o Estado espanhol), e que estrangula o único caminho de esperança para umha grande parte da populaçom galega.

Umha alternativa discutível, mas talvez a mais racional, ao colapso que sofrirá o subsector lácteo galego, se nom se tomam medidas como as que propugnamos nos três pontos finais do apartado anterior, pode ser a produçom de carne de vacum. Nom cabe dúvida que é um subsector com am-

plas margens de desenvolvimento na Galiza, mas também é evidente que a especializaçom em dita actividade encontra importantes barreiras, dado que requer gadarias e explotaçons de certa dimensom, infreqüentes na nossa Comunidade.

Os eslógans que se enviam desde sectores oficialistas resultam indignantes pola sua falta de sensibilidade ante este grave problema; as receitas de implantaçom de novos cultivos (soja, kiwi, feijoa, etc.) ou cria de visons, se bem merecem todos os respeitos (como actividades complementárias), neste momento nom deixam de ser anecdóticos e de nengumha maneira pode pretender-se que absorvam o potencial humano excedentário pola aplicaçom do sistema de quotas.

A outra possibilidade de trasvasar a mao de obra excedentária, ao sector transformados ou ao sector serviços, fica descartada polas actuais circunstáncias da economia espanhola, no marco da economia mundial, e polas próprias limitaçons técnicas das persoas empregadas neste sector por desempenhar outras actividades.

Portanto, neste momento, nom existem alternativas à produçom láctea, e, por conseguinte, deve desbotar-se qualquer soluçom que nom contemple o aumento da produçom, que permita alcançar os níveis meios de rentabilidade das explotaçons dos países produtores do Mercado Comum.

COLECTIVO RODAS, DE FEIRACO

1.ª Como pensa que vai afectar à Galiza a implantaçom das quotas de produçom láctea?

O efeito para a Galiza da implantaçom do sistema de quotas vai ser tremendamente negativo, já que vai supor umha drástica reduçom da produçom láctea galega e, o que é mais importante, vai paralisar o processo de modernizaçom do sector lácteo galego.

O posicionamento dos gadeiros galegos perante a implantaçom do sistema de quotas de produçom é de clara preocupaçom, já que a sobrevivência de umha grande maioria das explotaçons familiares será impossível se nom se lhes ajuda para a sua reconversom ou, no seu caso, ampliaçom e melhora.

Se consideramos que a renda agrária galega está por baixo das existentes em todos os mais sectores da economia espanhola; que o envelhecimento da populaçom agrária se incrementa de maneira alarmante; que o associacionismo agrário, tanto em cooperativas quanto em Organizaçons profissionais agrárias, é practicamente inexistente, se o compararmos com os países da CEE... nom é estranho que vejamos a imposiçom das quotas como um corsé que impede o nosso desenvolvimento.

É incongruente que durante anos se machacasse ao gadeiro para que incrementasse a sua produçom, melhorasse a sua explotaçom introduzindo

animais de produçom selectos, com grandes produçons e altos contidos de matéria grassa, que se subsidiasse polo Governo central a importaçom de 40.000 animais procedentes da CEE no ano 1985... e que a renglom seguido se implante umha política de quotas reduzindo drasticamente a nossa produçom.

2.ª Que perspectivas lhe vê ao sector lácteo?

As perspectivas de futuro para o sector lácteo galego som boas ainda que existem numerosos escolhos que temos que salvar com a ajuda do Governo autonómico, do Governo central e da CEE, como conseqüência da deficiente infraestrutura produtiva e de transportes da nossa Comunidade.

Como objectivos prioritários podemos destacar a aceleraçom da electrificaçom rural, já que sem isso, é impossível modernizar os nossos sistemas produtivos e conseguir a rentabilidade das nossas explotaçons. Os caminhos vizinhais e de acesso às explotaçons som imprescindíveis para poder mecanizar o campo galego assi como a conservaçom da rede viária para podermos transportar os nossos produtos num tempo récord, reduzindo custos.

A concentraçom parcelária é um dos objectivos a conseguir, já que o tamanho das explotaçons assi como o excessivo número de parcelas existente fam que a maioria delas sejam inviáveis economicamente.

O estabelecimento, intensificaçom e reiteraçom das campanhas de saneamento gadeiro, assi como as medidas tendentes a incrementar a qualidade de leite farám que as nossas produçons sejam competitivas com a CEE.

Nos dous últimos anos e contra todo pronóstico, tem-se demostrado que o sector lácteo galego é um sector dinámico que soubo transformar e modernizar as suas explotaçons, num tempo récord, polo que consideramos que com o esforço e imaginaçom dos gadeiros e técnicos galegos, assi como das diferentes administraçons, assegurarám a viabilidade das explotaçons galegas que deverám beneficiar-se das excepcionais condiçons da Galiza para a produçom de leite, que se materializam numha climatologia e uns solos que, com os abonos adequados, reúnem as características óptimas para a produçom de forrage em base a pradarias que com o pastoreio rotativo reduzem ao mínimo os gastos da explotaçons.

3.ª Que alternativas produtivas podem substituir ao leite?

É quasse impossível encontrar alternativas para substituir a produçom de leite na Galiza, nom só pola evidente aptitude leiteira da nossa Comunidade, mas tamém pola quantidade de dinheiro necessária para reconverter o sector lácteo galego.

Ainda que estimamos que nom existe nengumha alternativa, economicamente viável, que permita substituir as explotaçons de leite por outras, consideramos necessária a diversificaçom das produçons, com o objecto de diminuir os riscos e conseguir uns complementos económicos que permi-

tam aos nossos gadeiros dignificar a sua profissom e elevar o seu nível de renda.

O kiwi, os cultivos baixo plástico, a ostricultura, a cunicultura, apicultura, silvicultura, a cria de ocas, visons, lontras, etc. podem incrementar os ingressos dos nossos gadeiros, mas nunca substituir a produçon leiteira galega.

Juan PÉREZ MIRAMONTES
da FGXA, Xóvenes Agricultores

1.ª Como pensa que vai afectar à Galiza a implantaçom das quotas de produçom láctea?

Desde umha postura rígida e inflexível no anúncio da implantaçom de quotas à produçom de leite, o MAPA passou a umha certa suavizaçom em dita aplicaçom.

—Utilizaçom do ano 1986 como ano de referência, no lugar de 1985.

—Insinuaçom de criar umha reserva nacional para atender casos especiais.

—Início de negociaçons com os Governos autónomos, supomos que para ter em conta as particularidades regionais.

—Petiçom em Bruxelas —parece que aceitada— do incremento em 100.000 Tns. da quota asignada à Espanha.

Tudo isso son avanços, conseguidos pola mobilizaçom campesinha contra a imposiçom de quotas, sobre umha situaçom de partida muito mais negativa para a gadaria galega.

É evidente que para vaticinar o efeito que sobre Galiza teria a aplicaçom de quotas de produçom, haveria que conhecer quais som as intençons do Ministério de Agricultura à hora de aplicá-las, mas este estremo é desconhecido neste momento.

Nom obstante, qualquer medida que tenda, já nom a reduzir, mas a impedir que creça e de maneira considerável, a produçom de leite na Galiza, é umha medida mui grave para a gadaria galega e para o conjunto da economia do nosso país.

Grande parte das explotaçons gadeiras galegas encontra-se imersa num processo de modernizaçom, do qual se empeçam a ver os seus fruitos agora. Este processo inicia-se hai vários anos, inda que nom se reflecte em toda a sua magnitude na informaçom estatística oficial. Nom obstante, resulta evidente através dos dados que manejam a indústria e as organizaçons agrárias.

Qualquer acçom de melhora das explotaçons leiteiras na Galiza, passa inevitavelmente por um incremento considerável da produçom: ampliaçom

da superfície, saneamento, melhora genética, melhor gestom, melhor manejo, etc.

Acçons por outra parte inevitáveis se se pretende que o titular da explotaçom tenha no futuro umha certa garantia de poder vender o leite que produze e perceba uns ingressos que lhe permitam viver dignamente.

A gadaria galega está, pois, sentenciada a incrementar a sua produçom de leite, tanto individual quanto globalmente, e para mostra basta o seguinte dado:

—Tem-se demostrado, por todos os estudiosos do tema, que em poucos anos, mantendo um plano de desenvolvimento do sector com coerência, nos encontrariamos com arredor de 30.000 explotaçons que poderiam suster umha média de 20 vacas em produçom, com umhas lactaçons médias de arredor de 4.600 litros por cabeça.

Só este número de explotaçons seria capaz de produzir 2.760 milhons de litros, val dizer, 1.000 milhons mais do que os que se dam como cifra certa de produçom de leite na Galiza na actualidade. E a esta cifra haveria que engadir as produçons do resto das explotaçons que com toda seguridade seguirám produzindo leite durante muito tempo, ante a carência de alternativas para os ingressos provenientes da sua venda..

Se na Galiza se aplicasse um regime de quotas à produçom, este incremento nom seria possível, o que suporia, aparte da impossibilidade de melhora do nível de vida dos gadeiros galegos, umha perda de ingressos que, valorada a preços de hoje, rondaria os 35.000 milhons de pesetas/ano (aproximadamente umha sexta parte do orçamento total do Governo autónomo).

Haveria que engadir a isto umha reflexom que, geralmente, passa dessapercibida quando se trata deste tema, e é a repercusom que na indústria galega teria a implantaçom de um regime de quotas à produçom:

Dificilmente a indústria galega poderá aceder a fabricaçons de produtos competitivos no mercado, tanto em qualidade quanto em custos de fabricaçom, se a gadaria galega nom é capaz de suministrar produçons em quantidade (menores custos de recolhida e control) e qualidade, similares às de outras regions ou estados da Europa, com cuja indústria terá que competir em mui pouco tempo (está a fazê-lo já) a indústria galega. Tendo, amais, como agravante a longura de fontes alternativas de suministro de matéria prima, assi como a maior distáncia aos centros de consumo espanhois: Madrid, Barcelona, Bilbau e costa mediterránea.

2.ª Que perspectivas lhe vê ao sector lácteo?

O futuro do lácteo galego passa por conseguir um marco de produçom o suficientemente amplo que permita chegar ao ano 1989, ano em que finaliza o período de aplicaçom de quotas de produçom, e no que é provável que o sistema actual seja substituído por outro mecanismo (mais justo?) de regulaçom do mercado do leite:

—Quotas e/ou preços diferenciados em funçom de um maior ou menor volume de produçom.

—Quotas diferenciadas por países em funçom da sua contribuçom aos excedentes ou em funçom da sua taxa de auto-abastecimento.

—Mercado de livre competência ou qualquer outro sistema que, em contraposiçom ao actual, nom penalize em maior media às explotaçons gadeiras mais pequenas.

Cada volta som mais as organizaçons agrárias, sobretodo as que agrupam a pequenos agricultores, que protestam polo actual sistema de regulaçom do mercado lácteo.

Desaparecido ou modificado o actual sistema de quotas e conseguido um mínimo nível de eficácia e rentabilidade, a produçom de leite na Galiza pode resistir a competência do leite produzido em outras regions, para, numha fase posterior, obter vantages no mercado, em funçom de uns menores custos de produçom.

Se se alcança o anterior, harmonizado com um desenvolvimento paralelo da indústria transformadora, o futuro da produçom de leite na Galiza terá umha saída satisfactória.

E aqui cada um dos agentes que influem no processo haverá de assuma, quando menos com carácter geral, e sem que isso queira dizer que nom transformadora e Governo autónomo.

Em definitiva, entendemos que o porvir do campo galego, o seu benestar, está indefectivelmente ligado à possibilidade de desenvolver as suas explotaçons leiteiras e, portanto, de produzir mais leite.

3.ª Que alternativas produtivas podem substituir ao leite?

Nom conhecemos alternativas produtivas que com carácter geral podam substituir os ingressos provenientes da produçom de leite. Entendemos que as produçons que se publicitárom como alternativas, serám, em todo caso, complementárias da produçom de leite, mas nom sustitutivas da mesma, quando menos com carácter geral, e sem que isso quera dizer que nom haja casos pontuais nos que a produçom de leite nom tem possibilidades e si é possível obter produçons de outro tipo. Ora bem, para qualquer produçom que se pretenda obter, haverá de garantir-se um adequado desenvolvimento dos canles de comercializaçom, verdadeiro cavalo de batalha, já que pouco importa produzir um produto para o que nom se definiu previamente um plano eficaz de comercializaçom.

Jose-Maria VARELA FEAL
Presidente da Cooperativa Agrária Provincial
da Corunha, S. Coop. Ltda.

1.ª Como pensa que vai afectar à Galiza a implantaçom das quotas de produçom láctea?

A implantaçom de quotas à produçom láctea só tem sentido dentro da CEE devido às dificuldades que ali existem para procurar saídas aos escedentes de leite. Mas esta medida, desde o ponto de vista da Galiza, está fora de todo contexto que a justifique.

Até onte a Espanha era deficitária de leite e a maior parte das indústrias lácteas espanholas tinham que estabelecer complexas estruturas de recolhida na Galiza; por isso, a nossa produçom se ajusta à realidade do mercado, quando menos à realidade anterior à nossa incorporaçom à CEE.

Creo que qualquer aplicaçom do regime de quotas à nossa Comunidade nom deve, em justiça, reduzir a produçom a níveis inferiores ao consumo do mercado espanhol e menos ainda desde o primeiro ano da nossa incorporaçom à CEE.

2.ª Que perspectivas lhe vê ao sector lácteo?

Como dixemos anteriormente, a produçom de leite na Galiza ajustava-se à realidade do mercado. Galiza era a única alternativa de abastecimento para a Espanha, mas este facto cámbia a partir da nossa incorporaçom à CEE.

É previsível que grande parte das indústrias espanholas ubicadas em zonas distantes da Galiza e deficitárias de leite se suministrem do Sul da França, por lhes quedar mais próximo.

Amais, o preço que rege na CEE para idêntica qualidade de leite, é inferior ao que regeu na Espanha até agora; por isso o nosso preço será protegido por uns montantes compensátorios que se irám reduzindo até desaparecer no prazo de seis anos.

Os produtos lácteos do resto da CEE intentará-se vendê-los na Espanha. Teremos a avantage de que virám sem subsídios, mas a dificuldade de competir com umha indústria e umha gadaria altamente competitivas por se terem desenvolvido durante anos ao abeiro de medidas proteccionistas e sem restriçons.

Em conseqüência, devemo-nos preparar para produzir melhor qualidade de leite com menores custos e isto só o lograremos melhorando a produtividade das explotaçons: melhor gado e maior número de cabeças por explotaçom. Em definitiva produzir mais com os mesmos o menores custos.

A indústria, pola sua banda, deve diversificar e especializar a sua oferta de produtos lácteos, preparar-se para a exportaçom (o qual nom era possível até agora, primeiro pola esscasez de matéria prima e segundo porque nom se podia competir contra os produtos da CEE que chegavam com fortes ajudas, as quais agora tamém nós poderemos desfrutrar, e utilizar as vias que a CEE abre ao consumo de produtos láteos de umha maneira desconhecida até agora para nós.

É normal que, de entrada, parte do leite e produtos lácteos que venham procedentes da CEE obriguem a entregar parte da nossa produçom ao FEOGA, sobretodo pola grande importância que tinham para Galiza as vendas de leite sem processar.

Mas penso que se estes mecanismos comunitários actuam sempre que se lhe permita ao gadeiro conseguir o mesmo nível de produtividade que o seu colega europeu, e se clarifique ao sector industrial a quantidade e a qualidade de leite de que poderá dispor, as perspectivas do nosso sector poderám ser esperançadoras.

3.ª Que alternativas produtivas podem substituir ao leite?

Falar de alternativas que podam ser viáveis e substituir a produçom de leite é um bom desejo e nom necessariamente um impossível, mas devemos de pisar com os pés no chao e partir da nossa realidade e lembrar que, hai mui pouco, éramos a única alternativa de produçom para a Espanha e que por muitas outras possibilidades de seguir subsistindo que tenhamos, nom devemos abandonar as que temos.

Mas, pola minha parte, nom estou em disposiçom, por desconhecimento em produndidade, de apontar alternativa algumha.

José Carlos RODRÍGUEZ
Presidente da Federaçom de Indústrias Lácteas Galegas

—Como pensa que vai afectar-lhe a Galiza a implantaçom de quotas à produçom leiteira?

—A política de quotas vai supor um gravíssimo atranco para o desenvolvimento agrário galego. Isto é tam indubitável que o próprio director territorial do Ministerio de Agricultura declarou ainda hai pouco que com as quotas «o leite nom pode ser, no futuro, o motor do desenvolvimento agrário em Galiza». Ao respeito, eu acrescentaria que o leite, até agora, é o produto que maior incidência tem na nossa economia agrária. A política de quotas, pois, condena os nossos gadeiros a pôr um teito à produçom do seu gado inclusive inferior ao do ano 1985, circunstância de que se derivará umha série de problemas de conseqüências totalmente imprevisíveis. Partindo da situaçom estrutural do sector, podemos afirmar que, com as quotas, as exploraçons de menos de cinco vacas, umhas 35.000, vam quedar, mais ou menos, com esse censo de gado, sem possibilidades, afora contadas excepçons, de expansionar a sua produçom. Outras 25.000 exploraçons (do 31 ao 36 por cento do total do censo), que contam entre 5 e 9 vacas, serám as mais prejudicadas pola implantaçom das quotas, toda vez que se encontram em fase de modernizaçom e esta quedará bruscamente paralisada. As quinze mil exploraçons restantes, com um censo superior às nove

vacas cada umha delas, serám obviamente as menos prejudicadas, pois já atingem uns níveis de produçom aceitáveis.

Em resumo, só umhas 15.000 exploraçons leiteiras galegas, de um total de 75.000 de orientaçom láctea, avistam um futuro com moderado optimismo. Ao respeito, eu, e sem ánimo de catastrofismo, já dixem no Parlamento Galego que a política de quotas, de nom variar a situaçom actual, constitui um problema inclusive maior que o da reconversom industrial.

—Que perspectivas tem o sector leiteiro galego no futuro?

—Já dixem que só umhas 15.000 exploraçons leiteiras podem avistar um futuro moderadamente optimista. As demais deverám concentrar todos os esforços em sobreviver mentres cheguem tempos melhores. E para sobreviver deverám aumentar o seu nível de competitividade. Como? Aumentando a produçom seria o mais adequado, mas no entanto isto seria impossível nas circunstáncias actuais.

Para conseguir esse desenvolvimento das exploraçons leiteiras galegas, a Conselharia de Agricultura aprovou o Plano do Leite, que tinha o objectivo geral de desenvolver, a meio prazo, a produçom, a industrializaçom e a comercializaçom do leite, com o fim de conservar a capacidade de crescimento da produçom leiteira em Galiza. Tras a implantaçom das quotas, o mencionado Plano, para o que se previa um investimento de 29.000 milhons de pesetas, queda parcialmente congelado, pois o próprio ministro de Agricultura, o passado dia 21 de outubro de 1986, proibiu-nos a concessom de ajudas que impliquem aumentos de produçom leiteira. Ainda que o futuro nom nos permite avistar um futuro certamente optimista, eu confio plenamente na capacidade dos nossos gadeiros para, polo menos, sobreviverem.

—Que alternativas produtivas podem substituir o leite?

—Nengum tipo de produçom pode considerar-se como substituto total do leite. O que si é possível é que certas produçons alternativas sirvam de complemento para lograr umha melhora da renda dos gadeiros galegos. Contodo, diversificar a produçom pode resultar perigoso, já que nos encontramos num mundo em que priva essencialmente a especializaçom. Nom hai dúvida que convem re-estruturar o sector, mas a mencionada re-estruturaçom deve estar incluída no marco geral da modernizaçom da agricultura.

Angel RUIZ FIDALGO
Conselheiro de Agricultura

1.ª Dentro do marco das quotas é muito importante a consideraçom de todo o Estado como zona única, que implica a nom regionalizaçom e que polo tanto permite a compensaçom inter-regional, que pode favorecer a áreas mais ajeitadas à produçom de leite como Galiza face a outras onde a produçom de leite pode ir em regressom.

Outro ponto importante é a eleiçom da fórmula A ou «quota por gadeiro» face à B ou de «controlo através da indústria», com os especiais problemas que poderia acarretar para os gadeiros que vendem através de intermediários ou a indústrias radicadas fora de Galiza.

2.ª O sector lácteo galego vinha tendo nos últimos anos um duplo processo de cámbio: por umha parte de modernizaçom de exploraçons que resultava numha concentraçom cada vez maior da procuçom num sector reduzido de exploraçons e por outra de abandono de produçom por diversas causas (idade, falta de sucessom) que afectava em geral às exploraçons mais pequenas.

Em conjunto a produçom vinha-se incrementando por termo médio em 40 milhons de litros anuais e as exploraçons que vendiam leite vinham-se reduzindo num 3% por ano.

Ambos processos devem seguir baixo o sistema de regulamento de mercado polas quotas. Precisa-se de modernizaçom do sector para melhorar a competitividade através de umha melhor eficiência produtiva e qualidade de leite; o processo de abandono de produçom virá acelerado polas primas de programas especiais para liberar quota que poda ser redistribuída às exploraçons em modernizaçom.

Por outra parte som previsíveis mudanças importantes no mapa de produçom de leite em Espanha, que se foi gerando em condiçons de mercado fechado e de monopólio na venda do leite pasteurizado por concessons às diversas centrais leiteiras. A produçom de leite é de prever que se venha concentrando nas áreas mais ajeitadas e competitivas como Galiza, que se deveria favorecer assi na condiçom de Espanha como zona única na aplicación de quotas.

A regulamentaçom de mercado nom permitirá a implantaçom livre de novas exploraçons nem a livre expansom de produçom de todas as exploraçons, mas si permitirá conseguir quota suplementar às que sejam consideradas como prioritárias ou casos especiais, que deverám primar às exploraçons que tenhem o seu principal ingresso na gadaria, tenham superfície de terra suficiente, localizaçom ajeitada para a produçom de leite, estejam nas maos de um jovem agricultor ou sucessom da exploraçom comprometida.

É importante insistir que o desenvolvimento do sector nom está só regulado pola aplicaçom de quotas, mas polas ajudas para a modernizaçom, o apoio técnico directo aos gadeiros em evoluçom, eficiência e controlo do processo de saneamento gadeiro, assistência técnica na gestom e melhoramento da eficiência produtiva, capacitaçom, promoçom e apoio a agrupaçons de produtores para a comercializaçom e transformaçom do leite, apoio à democratizaçom e verdadeiro controlo polos gadeiros dos grupos associativos. A posiçom sobre todos estes pontos em conjunto é o que marca umha verdadeira defesa do sector.

3.ª O leite foi umha via de desenvolvimento para um número de exploraçons agrárias galegas mas nom para todas. Das 300.000 exploraçons galegas só entregam leite um terço, e destas desenvolveu-se umha parte difícil de avaliar mas que dificilmente chegará a superar umha terceira parte.

Este grupo de exploraçons que se orientárom claramente para o leite poderá seguir nessa linha e serám as protagonistas do sector leiteiro nos vindeiros anos.

Fica, pois, umha proporçom elevada de exploraçons agrárias galegas que nom começárom ainda o seu desenvolvimento por nengumha via. É certo que existem alguns milhares de agricultores dedicados a vinhedos, produçons intensivas, sejam agrícolas ou gadeiras, vacum de carne, etc. mas o seu número nom é suficientemente relevante.

Devem-se criar, pois, por parte das Instituiçons responsáveis, sobre todo de quem tem as competências directas, vias de desenvolvimento para exploraçons galegas. Tais vias ham de basear-se em produçons que tenham mercado e para as que Galiza está melhor capacitada polo meio.

No referente à gadaria de Galiza sai todos os anos umha grande produçom de xatos pequenos para ser cevados nas áreas de consumo. É evidente que se poderiam cevar e matar aqui e vender a sua carne a aquelas áreas. Existe em Galiza a matéria prima, a terra e a infraestrutura necessária para abordar essa produçom. Além disto, a produçom de vacas de cria e ovelhas poderá-se incrementar notavelmente nas áreas de monte. A produçom de ovino intensivo pode ser complemento à produçom de leite.

No eido agrícola, cultivos que fôrom importantes e vam a menos, como é o caso do milho para grao, devem ser recuperados. Existe terra, exploraçons e mercado para el. Assi mesmo Galiza tem condiçons para produzir sementes oleaginosas (soja e girassol, das que a Comunidade é deficitária e que ainda por cima existe indústria especializada na sua transformaçom.

Para além disto, Galiza importa a maior parte das hortaliças que consome, e tem condiçons para poder produzi-las. O mesmo acontece com certas espécies de flores.

Contodo, algumhas destas opçons de desenvolvimento, que nom som excluintes senom que devem abordar-se em conjunto, para ser melhoras na infraestrutura das exploraçons. Tal como temos dito em relaçom à reestruturaçom do sector leiteiro, é fundamental que o apoio técnico ao agricultor e á investigaçom agrária sejam potenciados substancialmente.

Em todos os casos é fundamental umha maior participaçom e controlo dos processos de comercializaçom e transformaçom, isto é particularmente importante no caso da produçom de leite e flor nos que se poderia encarar a exploraçom ao mercado Comunitário.

Francisco SINEIRO
Director Territorial do M.A.P.A. em Galiza

Publicaçons da Associaçom Galega da Língua

- *Colecçom «Universália»*

  Lôpez-Suevos Fernández, Ramom: *Dialéctica do Desenvolvimento. Naçom, Língua, Classes Sociais,* 1983. (Esgotado).

  Comissom Lingüística da Associaçom Galega da Língua: *Estudo Crítico das Normas Ortográficas e Morfolóxicas do Idioma Galego,* 1983. 169 págs.

  Carvalho Calero, Ricardo: *Letras Galegas,* 1984. 349 págs.

  Comissom Lingüística da Associaçom Galega da Língua: *Prontuário ortográfico galego,* 1985. 318 págs.

  Actas do I Congresso Internacional da Língua Galego-Portuguesa na Galiza, 1986. 820 págs.

- *Colecçom «Clássicos»*

  Cotarelo Valhedor, Armando: *Trebón,* Ediçom, Estudo e Versom ao Galego Actual de Ramom Reimunde, 1984. 221 págs.

  Rosalia de Castro: *Folhas Novas,* Ediçom e notas de E. Souto Presedo; prólogo de F. Salinas Portugal, 1985. 266 págs.

- *Colecçom «Criaçom»*

  Manuel Maria: *A luz Ressuscitada,* carta-prefácio de António Gil Hernández, 1984. 138 págs.

  Carvalho Calero, Ricardo: *Cantigas de amigo e outros poemas (1980-1985),* 1986. 192 págs.

A
G
A
L
ASSOCIAÇOM
GALEGA
DA LÍNGUA